SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2848

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 232/2021

PORTARIA DE Nº. 232/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **RANGIS TYSON DA SILVA ARAÚJO,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, do dia 20 a 23 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá acompanhar e representar a comitiva da Fundação Casa da Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, no Festival Internacional da Dança da Amazonia – FIDA, no período de 20 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 18 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A8B1CC78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 231/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 18 do mês de outubro de 2021, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **RICARDO VIDAL COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo desde 01 de dezembro de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 15/10/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:19C91CFE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 230/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 18 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Flávio Gomes na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 15 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AC3D1C48

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 229/2021

PORTARIA DE Nº. 229/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 13 a 15 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá ao Tribunal de Contas do Município – TCM.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 15 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD45495F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, como forma de transparência da Gestão. A Audiência Pública será presencial, bem como será transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:

https://www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos

www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência em 18 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:863C0A13

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO SRP 9/2021-200901, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,** à realizar-se no plenário da Câmara Municipal, às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Joana Costa Barroso s/n, bairro de Bela Vista, Jacareacanga-Pá., CEP 68.195-000 a partir da publicação deste aviso no horário de expediente, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal Jurisdicionado.

Jacareacanga/Pá., 18 de outubro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente d Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9CB5B1EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2021

Portaria nº056/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A3A662A1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2021

Portaria nº057/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2628964D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2021

Portaria nº058/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Mateus Monteiro dos Santos, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D99D8F1D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2021

Portaria nº059/2021
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7F9A3261

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2021

Portaria nº060/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereadora Adriana Manfroi Mendes, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:10159F48

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/2021

Portaria nº061/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moisés de Lima Ferreira, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:69619F92

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº062/2021

Portaria nº062/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:655CC834

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2021

Portaria nº063/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2290FDDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2021

Portaria nº065/2021.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano até o município de Santarém- PÁ, para participar do I seminário de capacitação da AMUT para vereadores da região oeste do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2021.

MAGNO COSTA CARDOSO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7A61DFF4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2021

Portaria nº 066/2021
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, em Santarém- PÁ, para acompanhar os vereadores que participarão do 1º seminário de capacitação da AMUT, para vereadores da região oeste do Pará, e também conduzir a camionete hillux placa QVH 9016, da Câmara municipal para revisão.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 30 de setembro de 2021

MAGNO COSTA CARDOSO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C8AB6975

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2021

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE;

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 02 a 08 de outubro do corrente ano em Brasília- DF, para participar da caravana a Brasília, pró emancipação do Estado do Tapajós conforme convite feito através do oficio nº 081/2021/ ICPET e audiência com o Senador Zequinha Marinho e Senador Paulo Rocha
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2021..

MAGNO COSTA CARDOSO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1B164B70

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito do Município de Oriximiná

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do Processo nº 002/2021 – CEP - CMO, atendendo ao disposto no art. 5º, IV do Decreto-Lei n º 201/67, vem à presença de Vossa Excelência **INTIMA-LO** quanto à sessão extraordinária de julgamento agendada para o dia 22/10/2021, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Oriximiná, com sede na Travessa Magalhães Barata, n° 227, Centro, Oriximiná-PA.
Informo ainda que o objeto da sessão consiste no julgamento da denúncia apresentada pelo senhor José Maria Calderaro Filho em face de José Willian Siqueira da Fonseca, que tramitou sob o processo de nº 002/2021-CEP/CMO, instaurado para apuração de infração político-administrativa praticada pelo gestor municipal, caracterizada pela contratação maciça de servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a devida observância das regras constitucionais e legais vigentes.
Destaco que durante o ato Vossa Senhoria poderá requerer a leitura de quaisquer peças dos autos, bem como apresentar defesa oral pelo prazo de até 02 (duas) horas, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, conforme determina o art. 5º, V do Decreto – Lei nº 201/67.
Finalmente, ressalto que a Comissão Processante emitiu parecer final pela procedência da denúncia acima mencionada, encaminhando os autos à Presidência da Câmara de Vereadores, para agendamento de sessão de julgamento, conforme previsão do art. 5º, V do Decreto-Lei nº 201/67. Desse modo, segue cópia do documento em anexo, do qual Vossa Senhoria resta intimado através da presente notificação.

Atenciosamente,

Oriximiná, 15 de outubro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:B650FD6E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021-CMS**, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REMANESCENTES DO PREGÃO 008/2021, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, realizado no dia 30/09/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** no item 4 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ nº 63.833.883/0001-30 e no item 5 a empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 26.587.635/0001-20.

Santarém, 19 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:6F29F59F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2021 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 487/2021 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ELIVANE LEITE MARTINS**, Engenheira Florestal do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, Matrícula nº 01579 e o Sr. **RAIMUNDO JORGE PAES SENA,** Chefe do Setor de Regularização Fundiária, Matrícula nº 4180, para **representarem a Unidade Municipal de Cadastro – UMC junto ao INCRA em Abaetetuba**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 1214/2021, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA-SR-01 e o Município de Abaetetuba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de Outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9EF96DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-020-2021-PE-PMA-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE-PMA, Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2021- PE-PMA às adjudicatárias: APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ 25.080.014/0001-93, vencedora dos itens: Item 27 (R$61,82); Item 81 (R$42,71), item 164 (R$13,30), Item 168 (R$9,86), Item 176 (R$8,99) Valor Global (R$128.198,55); M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIREL, CNPJ: 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: Item 03 (R$51,00), Item 05 (R$9,20), Item 06 (R$43,00), Item 07 (R$43,00), Item 08 (R$45,00), Item 9 (R$5,00), Item 10 (R$ 19,40), Item 11 (R$24,00), Item 12 (R$3,50), Item 14 (R$12,90), Item 15 (R$40,00), Item 16 (R$25,00), Item 17 (R$29,90), Item 18 (R$35,00), Item 19 (R$25,00), Item 20 (R$35,00), Item 22(R$50,00), Item 23 (R$8,50), Item 24 (R$4,90), Item 26 (R$2,00), Item 28 (R$3,50), Item 29 (R$3,50), Item 30 (R$4,90), Item 31 (R$1,00), Item 32 (R$1,20), Item 33 (R$0,80), Item 34 (R$2,90), Item 35 (R$3,50), Item 36 (R$1,00), Item 37 (R$9,90), Item 38 (R$3,50), Item 39 (R$6,90), Item 40 (R$16,90), Item 41 (R$19,90), Item 42 (R$29,90), Item 44 (R$1,20), Item 45 (R$0,90), Item 46 (R$45,00), Item 47 (6,50), Item 48 (R$18,00), Item 49 (R$45,00), Item 50 (R$1,60), Item 51 (R$25,00), Item 52 (R$22,00), Item 53 (R$22,00), Item 54 (R$25,00), Item 55 (R$25,00), Item 56 (R$2,40), Item 57 (R$3,35), Item 59 (R$3,00), Item 60 (R$3,20), Item 61 (4,89), Item 62 (R$4,79), Item 63 (R$14,89), Item 64 (R$5,90), Item 65 (R$14,00), Item 66 (R$26,00), Item 67 (0,14), Item 68 (R$2,00), Item 69 (R$ 1,00), Item 70 (R$1,10), item 71 (R$ 11,50), Item 72 (R$7,00), Item 73 (R$ 0,98), Item 74 (R$0,95), Item 75 (R$0,75), Item 80 (0,90), item 82 (R$5,90), item 84 (R$1,50), Item 85 (R$1,80), item 87 (R$0,50), item 90 (R$39,00), Item 91 (R$9,50), item 92 (R$12,20), Item 93 (R$12,20), Item 94 (R$13,90), Item 95 (R$12,90), Item 96 (R$20,00), Item 97 (R$20,00), Item 98 (R$13,00), Item 99 (R$ 1,20, Item 100 (R$1,10), item 101 (R$2,10), Item 102 (R$2,50), Item 103 (R$2,50), item 104 (R$2,50), Item 105 (R$1,05), Item 106 (R$1,09), Item 107 (R$2,20), Item 109 (R$ 8,30), Item 110 (R$3,10), Item 111 (R$3,90), Item 112 (R$4,89), Item 114 (R$1,15), Item 116 (R$5,90), Item 117 (R$0,20), Item 118 (R$25,00), Item 121 (R$15,35), Item 122 (R$15,30), Item 123 (R$12,90), Item 124 (R$29,90), Item 129 (R$0,70), Item 130 (R$1,05), Item 131 (R$1,75), Item 135 (R$6,80), Item 136 (R$6,50), Item 137 (R$1,85), Item 138 (R$14,80), Item 139 (R$14,80), Item 142 (R$0,98), Item 144 (R$1,95), Item 145 (R$7,90), Item 146 (R$0,40), Item 147 (R$0,97), Item 148 (R$1,00) Item 149 (R$1,15), Item 150 (R$1,85), Item 151 (R$6,80), Item 152 (R$0,97), Item 153 (R$0,95), Item 154 (R$0,98), Item 155 (R$1,00), Item 156 (R$0,98), Item 157 (R$0,98), Item 158 (R$0,95), Item 159 (R$1,65), Item 160 (R$0,49), Item 161 (R$15,99), Item 166 (R$2,65), Item 167 (R$4,80), Item 169 (R$3,50), Item 170 (R$1,50), Item 172 (R$12,50), Item 173 (R$8,90), Item 174 (R$5,30), Valor Global (R$R$ 3.194.865,18); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54, vencedora dos itens: Item 04 (R$81,00), Item 21 (R$59,00), Item 25 (R$4,98), Item 43 (R$36,00), Item 58 (R$3,20), Item 88 (R$21,00), Item 89 (R$46,50), Item 165 (R$4,10), item 175 (R$5,50), Valor Global (R$404.644,60); SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: Item 01 (R$17,90), Item 02 (R$16,00), Item 76 (R$8,90), Item 77 (R$8,50), Item (R$8,50), Item 78 (R$8,49), Item 79 (R$8,49), Item 83 (R$1,99), Item 86 (R$1,99),

Item 108 (R$90,00), Item 113 (R$3,49), Item 115 (R$7,60), Item 119 (R$3,50), Item 120 (R$2,70), Item 125 (R$14,99), Item 126 (R$49,99), Item 127 (R$33,90), Item 128 (R$34,99), Item 132 (R$9,99), Item 133 (R$17,50), Item 134 (R$9,99), Item 140 (R$7,99), Item 141 (R$2,55), Item 143 (R$59,99), Item 162 (R$3,79), Item 163 (R$8,80), Item 171 (R$9,50), Valor Global (R$799.637,19). Valor Total Global (R$4.527.345,52).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A7811567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1175/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1175/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **JANAINA COSTA PANTOJA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de Setembro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12269FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1048/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1048/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **JÉSSICA FERREIRA CARDOSO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 13 de Setembro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F1FE687C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ROBERTO WILLIAM PANTOJA DOS SANTOS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLA (A.V.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de Outubro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:669BAAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de Outubro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:99B428E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.222,75 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3A624B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 114/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 114/2021, da servidora DAMIANA MARTINS M LACERDA publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 11de outubro de 2021, ANO XII Nº 2843, Pg 13, onde consta erro no **Art. 1º**.

ONDE LIA: Art. 1º - Designar a Servidora **Damiana Martins M Lacerda,** portadora do CPF **600.249.762-53,** matrícula **6-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: Designar a Servidora **Damiana Martins M Lacerda,** portadora do CPF **600.249.762-53,** matrícula **6-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) no dia 13/10/21, bem como na ALEPA nos dias 14 e 15/10/2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:19E0BB79

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 115/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 115/2021, da servidora **STEPHANNIE DREWS** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 11 de outubro de 2021, ANO XII Nº 2843, Pg 13, onde consta erro no **Art. 1º**.

ONDE LIA: Art. 1º - Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS,** portadora do CPF 021.423.032-50**,** matrícula **55-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS,** portadora do CPF 021.423.032-50**,** matrícula **55-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) no dia 13/10/21, bem como na ALEPA nos dias 14 e 15/10/2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C5128424

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 116/2021

ERRATA DE PORTARIA 116/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 116/2021, do vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 11 de outubro de 2021, ANO XII Nº 2843, Pg 13, onde consta erro no **Art. 1º**.

ONDE LIA: Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO,** portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula nº **16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO,** portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula nº **16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) no dia 13/10/21, bem como na ALEPA nos dias 14 e 15/10/2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM – PA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D8AD6DEF

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 117/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 117/2021, do vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 11 de outubro de 2021, ANO XII Nº 2843, Pg 13 e 14, onde consta erro no **Art. 1º**.

ONDE LIA: Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) no dia 13/10/21, bem como na ALEPA nos dias 14 e 15/10/2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM – PA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7AA47A7E

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2021-000034
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessóeios em geral para manutenção dos veículos pertencentes ao transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 157.077,35 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 157.077,35
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:BC9D815A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCILENE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de **04/10/2021 a 31/12/2021.**
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5FED4968

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 044/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: Este distrato entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Setembro de 2021.
.....
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C1028ACA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Urianan Sousa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 137232220002 SSP/MA, e do CPF nº 012.642.613-90, residente na rua São João Batista, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma reunião com a 22ª URE Municipal sobre a Retificação do Censo Escolar

abordando o tema: Relatórios de verificação no dia 20 de outubro do corrente ano. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E5FB45E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens no transporte de alunos para faculdade em Xinguara-PA, durante o mês de outubro. Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CDAB22E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Xinguara-PA, no dia 14 de outubro do corrente ano para buscar material de consumo diário de uso desta secretaria. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:65E163DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Alexandra Aparecida Presa**, portadora da carteira de identidade nº 3747841 SSP/PA, e do CPF nº 829.042.782-49, residente na Avenida Tiradentes, centro, Professora desta Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Diva Batista da Silva para custear despesas de viagens em Xinguara-PA, nos dia 13 e 14 de outubro do corrente ano para resolver assuntos do Conselho Escolar da EMEF Diva Batista da Silva, junto ao Banco do Brasil. Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:78E4CF67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043-2021-FMS

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2724, páginas 19 e 20 do dia 23 de abril de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2021 – FMS.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3B4E63C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – FMS

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2734, página 7 do dia 07 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 117/2021 – FMS.

Onde-se ler – Vigência: de 04/02/2021
Leia-se - Vigência: de 04/01/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:072A8347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2839, página 4 do dia 05 de outubro de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 203/2021 – FMS.

Onde-se ler – Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Leia-se - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CE596362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 341/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDNA CARMEM TORRES SILVA,** residente e domiciliado na Travessa Dois s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santo Agostinho, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 019 Lt. 0345 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 545,72m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES
Frente confrontando com Rua Santo Agostinho; 20,05 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 350; quadra 019; 37,15 metros.
Fundo confrontando com o Lote 450; quadra 019; 09,00 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 340; quadra 019; 39,55 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 18 dias de outubro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:02149322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 02/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **MIGUEL DA SILVA MOURÃO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidadenº 1839503, CPF nº 455.371.272-53, com endereço na Rodovia estrada do Caripi, QD-010, LT-0411, s/n, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **MARIA JOSE GUEDES MOURÃO,** brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade n° 2365267, CPF n° 459.738.302-68, com endereço na Rodovia estrada do Caripi, QD-010, LT-0411, s/n, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia estrada do Caripi, QD-010, LT-0411, s/n, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.872,879m** e **E 755.185,067m**; deste segue confrontando com o lote 0419 , com azimute de 154°00'04" por uma distância de 40,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.836,916m** e **E 755.202,606m**; deste segue confrontando com o lote 0419 , com azimute de 242°35'33" por uma distância de 8,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.833,232m** e **E 755.195,502m**; deste segue confrontando com o lote 0403 , com azimute de 334°00'04" por uma distância de 40,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.869,195m** e **E 755.177,963m**; deste segue confrontando com o lote 0403 , com azimute 62°35'33" por uma distância de 8,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 96,00m**.** Fechando assim um perímetro de 96,00m (noventa e seis metros), perfazendo uma área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados) de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0648/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS**, MIGUEL DA SILVA MOURÃO e MARIA JOSE GUEDES MOURÃO, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 85.588,88(oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**,mediante transferência bancária aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0648/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 18/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

MIGUEL DA SILVA MOURÃO
CPF: 455.371.272-53
RG: 1839503
Indenizado

MARIA JOSE GUEDES MOURÃO
CPF: 459.738.302-68
RG: 2365267
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ADEB9293

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EDITAL SEICOMTUR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2021

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À OCUPAÇÃO DE BOXES NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PA

EDITAL SEICOMTUR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2

ENTREGA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: Em dias úteis, entre os dias **19/10/2021 até o dia 22/10/2021**, no horário de 8hs às 16hs, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEICOMTUR**, no endereço Av. Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO: Início à partir das 10h do dia 25/10/2021, no endereço Av. Francisco Vinagre, Quadra 234, Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS: as consultas bem como os pedidos de esclarecimentos ao presente edital poderão ser formuladas de acordo com o item 3.

SITE E TELEFONE PARA CONSULTAS: *www.barcarena.pa.gov.br.* (91) 98582-0006.

PREÂMBULO

O Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEICOMTUR, por sua **Comissão Especial de Credenciamento e Acompanhamento**, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para recebimento de documentação de interessados no credenciamento para ocupação de boxes disponíveis no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, localizado na Avenida Cônego Batista Campos, Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, consoante os critérios definidos neste Edital.

O presente procedimento encontra-se em conformidade com os princípios e normas contidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado do Pará, na Lei Orgânica do Município de Barcarena, e especificamente, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/00, Lei Municipal nº 14/2004 (Código de Posturas do Município de Barcarena e seus

regulamentos), Decretos Municipais Regulamentadores e demais legislações pertinentes, de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento.

DO OBJETO

É objeto deste Edital a seleção de pessoas jurídicas – Micro Empreendedor Individual/MEI, candidatas à outorga de permissão de uso remunerada, em caráter pessoal e precário, destinado à ocupação de boxes no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, localizado na Avenida Cônego Batista Campos, Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-Pa, com horário de funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de Microempreendedor Individual (MEI) no Município, tendo como público alvo para seleção, pessoas jurídicas interessadas(micro empreendedores individuais), de acordo com as especificações descritas no Edital, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com os termos dos regulamentos para a comercialização de mercadorias com origem e procedência à varejo de, Refeições, Serviços de papelaria e informática, Serviço de manutenção de celulares, produtos importados e variedades, Sorveteria incluindo sucos concentradas tipo Guaraná/açaí com frutas.
O prazo da permissão de uso será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, facultado ao Município, por ato do Poder Executivo, revogá-la a qualquer tempo por interesse público justificado, mediante comunicação prévia por escrito de 30

(trinta) dias, sem que caiba ao permissionário direito à retenção ou qualquer indenização.
O croqui do Terminal, numeração e localização dos boxes está caracterizado no **ANEXO IV**
do presente Edital.
A Permissão de uso de espaço público prevista neste Edital será remunerada **MENSALMENTE** no valor corresponde a **2 UPFs** por metro quadrado.
O valor fixado será reajustado anualmente de acordo com o índice da UPF.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS

As consultas bem como os pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para o fim do recebimento do envelope contendo a documentação, via *INTERNET*, para o endereço *seicomtur.barcarena@gmail.com* ou poderão ser entregues por escrito diretamente na Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa, CEP 68.447-000, no horário de 8h as 16hs.

As respostas referentes às consultas bem como dos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no *site www.barcarena.pa.gov.br,* no "link" correspondente a este Edital e poderão ser acessados por todos os interessados.

DA ENTREGA DO ENVELOPE

Os interessados deverão entregar 01 (um) ÚNICO envelope para concorrer ao sorteio de UMA ÚNICA VAGA, contendo a DOCUMENTAÇÃO exigida neste Edital, que deverá ser entregue pelo proponente, no seguinte endereço, até a data e horário abaixo especificado:

Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa, CEP 68.447-000.

Do dia **19/10/2021 até o dia 22/10/2021**, no horário de 8h às 16h.

4.2 Os envelopes entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste procedimento somente pessoas jurídicas Micro Empreendedor Individual - MEI, que atendam a todas as exigências contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, conjugando os seguintes requisitos:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação legal e regular, maior de 18 (dezoito) anos com capacidade civil plena;

CNPJ de Micro Empreendedor Individual – MEI da atividade específica;

Carteira de Manipulador de Alimentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal somente para os interessados nos Boxes de Lanchonetes e Restaurantes.

Não se inserir nos impedimentos constantes no subitem 5.2;

Estarão impedidos de participar do presente Chamamento os interessados que se enquadrarem em quaisquer das situações a seguir:

Tenham sido declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

Sejam servidores públicos municipais em sentido amplo e pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção;

Ocupante de boxe em outros equipamentos públicos;

Que possua empreendimento fixo (próprio).

Possua emprego fixo de carteira assinada.

Demais hipóteses de impedimento estabelecidas na legislação vigente.

Caso seja constatada a ocorrência das situações impeditivas acima indicadas, ainda que *a posteriori*, o participante será excluído da seleção ou terá o eventual termo de permissão de uso do espaço público cassado pela Administração, ficando ainda incurso, dependendo do caso, nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de 5% (cinco por cento) por lote, ao limite de uma única vaga disponibilizada nos lotes descritos no subitem 12.1.3 deste Edital, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

Havendo candidatos para o preenchimento do percentual para pessoas com deficiência, estes ficarão isentos do pagamento das taxas devidas, de acordo com o art. 169, da Lei 8.616/03, sendo que a isenção das taxas não isenta do pagamento do preço público devido.

Os candidatos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando expressamente no envelope de inscrição a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, e, indicar UMA ÚNICA opção do produto pretendido e distribuído entre os lotes, de modo a permitir à Comissão Especial de Credenciamento e acompanhamento a seleção por sorteio em situação especial, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam

dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
Comunicação;
Cuidado pessoal;
Habilidades sociais;
Utilização dos recursos da comunidade;
Saúde e segurança;
Habilidades acadêmicas;
Lazer;
Trabalho.
Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências

Para concorrer às vagas reservadas nos termos do subitem 6.1, a pessoa com deficiência deverá entregar, no envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o Termo de Compromisso – Avaliação Médica, conforme modelo constante do ANEXO III.

Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do laudo médico.

Para deficiência mental, deverá ser apresentado laudo de profissional especialista em saúde mental, como psiquiatra, neurologista, psicólogo ou psicopedagogo.

Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e laudo de campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

Caso não se atendam às exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação do sorteio, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item 6 deste Edital serão feitas em sessão própria, antes e separadamente dos demais participantes.

A escolha das vagas se dará na ordem da classificação final do SORTEIO das vagas dentre todos os participantes, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

A convocação para participação da sessão especial se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido no subitem 6.1 deste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Em decorrência das decisões relacionadas com o presente Chamamento, nos termos dos arts. 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93 é facultada a interposição de:

IMPUGNAÇÃO ao Edital, pelo interessado participante, até o segundo dia útil que anteceder o recebimento do envelope de documentação, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes.

IMPUGNAÇÃO ao Edital, por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento do envelope de documentação, por irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93.

RECURSO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela Comissão Especial de Credenciamento, dos seguintes atos:

Julgamento do chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento e acompanhamento, que poderá reconsiderar a decisão ou mantendo-a, fazê-lo subir ao Secretário devidamente informado para decisão.

Da anulação ou revogação do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo que poderá reconsiderar a decisão ou mantendo-a.

REPRESENTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto, da qual não caiba recurso hierárquico dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato.

O recurso contra a hipótese prevista na alínea "a" do subitem 7.1.3 deste Edital terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo interessado, bem como não caberá recurso em mesmo grau sobre matéria já decidida.

As contrarrazões poderão ser propostas pelos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da publicação de vistas ao recurso administrativo proposto.

Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões de impugnação ao Edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, impreterivelmente no horário de atendimento, das 8h às 16h.

DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser apresentada em ENVELOPE perfeitamente FECHADO, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Todos os interessados que acorrerem ao Chamamento deverão discriminar corretamente os dizeres em UM ÚNICO envelope, conforme acima instruído, em especial o número do CNPJ da MEI.

Os interessados deverão apresentar, dentro de UM ÚNICO ENVELOPE, todos os seguintes documentos abaixo relacionados:

Cópia do Cartão do CNPJ;
Cópia do Comprovante de residência completo, recente dos últimos 6 (seis) meses – contas de água, luz, telefone ou equivalente, tais como correspondência bancária, carta de cobrança, recibo de aluguel que atestem a residência do interessado;
Cópia de RG e CPF
Certidão de Quitação Plena expedida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Receita de Barcarena, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários.
e)Declaração de Pleno Conhecimento das Exigências do Edital, devidamente preenchida e datada, conforme o modelo do Anexo I deste Edital;
f)Carteira de Manipulador de Alimentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal somente para os interessados no Boxe de Restaurante.
g)Solicitação de Credenciamento, devidamente preenchida e datada, conforme o modelo do Anexo II deste Edital.
h)Termo de Compromisso – Avaliação Médica, comprovando a condição de pessoa com deficiência, **se for o caso**, devidamente preenchido, datado, com as assinaturas do interessado e do médico responsável, incluindo o carimbo do Certificado de Registro Médico – CRM, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, em via original.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

A abertura dos envelopes contendo a documentação terá início no dia **25/10/2021**, a partir das 10hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEICOMTUR, Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Barcarena/Pa.

DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO

A análise e julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público serão realizados pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em fase interna, à qual competirá:

Examinar os documentos de qualificação dos interessados, declarando a inabilitação daqueles em desconformidade com as exigências deste Edital;

Divulgar, na sessão em que forem tomadas decisões ou mediante publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação direta com confirmação de recebimento, os resultados das análises e julgamentos e aguardar o decurso dos prazos recursais antes de passar à fase subsequente, salvo quando ocorrer desistência ou renúncia expressa do direito de recorrer, manifestada por todos os participantes do Chamamento Público;

Lavrar ata circunstanciada de todas as suas reuniões, com a indicação das diligências eventualmente realizadas, fundamentando a inabilitação;

Receber eventuais recursos interpostos, comunicando o fato aos demais interessados e após o decurso dos prazos respectivos, decidi-los fundamentadamente, podendo rever sua decisão ou, caso não o faça, fazê-los subir devidamente informados ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

As documentações serão avaliadas pela Comissão Especial de Credenciamento, e todas aquelas que estiverem de acordo com os critérios definidos no presente Edital, aptas ao seu cumprimento, serão seus proponentes devidamente habilitados a executar o objeto do presente Chamamento Público.

DO SORTEIO

A Comissão Especial de Credenciamento convocará os participantes HABILITADOS para a sessão pública de SORTEIO das vagas, designando data, horário e local do procedimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

No dia do sorteio, caso haja atraso de algum habilitado, a Comissão Especial de Credenciamento dará 10 minutos de tolerância.

O critério de seleção será o sorteio das vagas nos boxes, por lotes de produtos a serem comercializados, que será feito pela Comissão Especial de Credenciamento, em sessão pública, cujo resultado será registrado em ata e posteriormente publicado.

Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto a recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão Especial de Credenciamento procederá ao sorteio das vagas dos boxes indicados no item 12 deste Edital, no limite de número de vagas destinada a cada produto, observados os seguintes procedimentos:

Inicialmente a Comissão de Credenciamento realizará os sorteios dos boxes reservados às pessoas com deficiência, e uma vez selecionados, será sorteado o interessado e assim por diante até encerrar a quantidade de vagas destinadas aos mesmos.

Em seguida a Comissão Especial de Credenciamento realizará o sorteio dos boxes para ampla concorrência de todos interessados, inclusive para os deficientes não sorteados dentro do número de vagas destinados a estes, e uma vez selecionado, será sorteado o interessado e assim por diante até que o último boxe esteja definido com o futuro permissionário.

Encerrado o sorteio para os boxes colocados em disputa, será iniciado o sorteio dos excedentes, fazendo-se a ordem de classificação única entre eles.

No caso de não preenchimento do número de vagas destinado a determinado produto, o sorteio prosseguirá até o preenchimento do número de vagas existentes nas outras categorias, com alternância do sorteio dessas categorias até contemplação de todas as vagas existentes, além da formação do cadastro de reserva deste procedimento.

Encerrado o sorteio e definidos os boxes e seus respectivos ocupantes, será publicado o resultado com a classificação final, inclusive com a relação dos excedentes por lotes e transcorridos o prazo para recurso ou decididos aqueles eventualmente interpostos, o processo será levado à homologação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A permissão de uso a que se refere este Edital será remunerada, de caráter pessoal, precária, intransferível, salvo exceções legais ou regulamentares pertinentes, revogável a qualquer tempo pelo Município de Barcarena, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Em decorrência de revogação da permissão de uso, desistência expressa ou abandono do boxe por parte do interessado por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa ao Órgão Responsável pela Gestão do Terminal Rodoviário, o Município de Barcarena poderá promover o chamamento dos demais interessados classificados na fase final deste processo de Chamamento Público.

– A Permissão remunerada de uso de bem público prevista neste instrumento será remunerada no valor de **02(Duas) UPFs** por m² por mês.

O valor fixado será reajustado anualmente de acordo com o índice da UPF.

A situação de adimplência é condição indispensável à prorrogação da vigência da permissão remunerada de uso.

O inadimplemento dos pagamentos a que se referem os subitens anteriores implicará na atualização dos valores monetários conforme índices oficiais praticados pelo Município de Barcarena, com inscrição do débito na Dívida Ativa, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação de regência.

A distribuição dos boxes dar-se-á pelo critério de sorteio previsto do item 11.2 deste Edital, em conformidade com demarcação no croqui do Terminal Rodoviário da Vila dos Cabanos, prevista no ANEXO IV. Após o sorteio dos boxes o procedimento deste Chamamento Público será homologado e seu objeto adjudicado aos vencedores, sendo os participantes informados por meio de divulgação no Diário Oficial do Município de Barcarena – DOM.

O vencedor será convocado para, em até 48 horas, comparecer perante o órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, para assinatura do Termo de Permissão de Uso, a título precário e oneroso.

Após o recebimento do termo de permissão de uso a título precário e oneroso será expedido o documento de identificação do permissionário, para ocupação do boxe no Terminal Rodoviário.

O permissionário deverá iniciar as atividades na data definida pelo órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário, em comunicação publicada no DOM, sob pena de revogação do termo de permissão de uso.

Caso o permissionário não promova os atos necessários à obtenção do termo de permissão de uso, nas condições e prazos estabelecidos no Edital, ou caso não promova o início das atividades nos termos do subitem 11.9, o órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, declarará a vacância e procederá à convocação dos licitantes remanescentes para ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação do sorteio, conforme o item 11.2 deste Edital.

Os permissionários poderão se instalar no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos somente após o cumprimento de todas as etapas do processo de permissão, nos termos do Edital e Regimento Interno.

O termo de permissão remunerada de uso não exonera o permissionário da necessidade de quaisquer licenças ou alvarás, sejam elas Municipais, Estaduais ou Federais, conforme o seu ramo de atividade.

O boxe deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo Município de Barcarena, sendo obrigação do permissionário zelar pela sua segurança e apresentação.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES POR LOTES

LOCAL: Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos

Serão distribuídos o total de 4 (quatro) boxes, ao limite de uma única vaga disponibilizada nos lotes descritos no subitem deste Edital, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

Os 4 (quatro) boxes disponíveis são:

08, 10, 11, 12,

12.1.3. As vagas nos boxes serão distribuídas por lotes de categorias de produtos previstos no objeto deste Edital, na seguinte forma e quantitativo:

1º LOTE – Restaurante 01 VAGA
2º LOTE – Sorveteria, incluindo sucos concentrados tipo guaraná/açaí com frutas (mix 01 VAGA
3º LOTE – Serviço de Papelaria/Informática 01 VAGA
4º LOTE – Manutenção e Acessórios para celulares/Produtos para presentes 01 VAGA

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Dás 7h ás 22h LOCAL: Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos

O permissionário manterá o boxe em funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o presente Chamamento Público ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros ou revogado, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, sem que caiba direito a indenização aos interessados, salvo em caso de dano efetivo disso resultantes, assegurado o direito de petição, na forma prescrita em lei;

A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo se reunirá para análise da documentação apresentada por cada participante. Os interessados terão ciência do resultado através de publicação com o nome dos habilitados no DOM – Diário Oficial do Município.

A Comissão Especial de Credenciamento reserva-se ao direito de realizar o credenciamento de cada participante com base na análise da documentação apresentada reservadamente ou em público;

Será facultado à Comissão Especial de Credenciamento ou à autoridade superior em qualquer fase do credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e a aferição da proposta.

Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele o interessado que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, depois do credenciamento, falhas no mesmo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

Torna-se implícito que o interessado apresentando sua documentação para habilitação, concorda integralmente com os termos deste Edital, inclusive com a forma de realização do sorteio disposta no item 11.2 e as condições dos boxes, que possuem dimensões, localizações e formatos diversificados dentro do Terminal Rodoviário,

– DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O Município se reserva no direito de convocar, de acordo com o interesse público e na medida da necessidade o credenciado para o recebimento do Termo de Permissão de Uso remunerado e precário, em prazo a ser fixado;

O Município se reserva no direito de disponibilizar outras unidades de boxes para fins do cumprimento do objeto deste procedimento, além da quantidade prevista no item 12.1.1, para convocação de credenciado(s), dentre os classificados no cadastro de excedentes.

15.2 O(s) credenciado(s) responsabilizar-se-á (ão) por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vierem causar ao Município de Barcarena;

– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões da Comissão Especial de Credenciamento caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão Especial de Credenciamento e/ou autoridade competente.

Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento.
Interposto recurso, dele será dada ciência aos interessados, através de publicação no "DOM" –

Diário Oficial do Município de Barcarena, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.
Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

– DAS PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas constantes neste Edital implicará em desclassificação do interessado;

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do credenciado, sujeitando-o às seguintes penalidades:

Advertência escrita;

Revogação do Credenciamento, depois de decorrido o prazo a ser fixado pelo Município para a devida regularização, garantida a prévia defesa, nos termos legais;

Suspensão temporária do direito de participar de chamamentos, licitação e contratação com a Administração Municipal, conforme disposto no Inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Implicará na Revogação Sumária do credenciamento, o aluguel dos boxes à Empreendedores Populares ou terceiros não autorizados pelo Município;

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Na contagem dos prazos estabelecidos neste Chamamento Público, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.
Os prazos referidos no subitem anterior só se iniciam e vencem em dia de expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
É proibido ao permissionário ceder, arrendar, locar, sublocar, trocar, emprestar, vender o boxe a terceiros, sob pena de revogação da

Permissão de Uso por meio de ato próprio da Administração, salvo as exceções legais ou regulamentares pertinentes.

O participante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do termo de permissão de uso, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, observado o devido processo legal, contraditório e amplo defesa.

Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá o permissionário e seus funcionários com o Município de Barcarena, ficando, ainda, por conta do permissionário as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou atividade.

Os casos omissos, regulamentações e eventuais dúvidas surgidas quanto a este Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento.

Qualquer informação poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, no Tel.: (91) 985820006, ou através do e-mail *seicomtur.barcarena@gmail.com*

São anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
ANEXO I – Declaração de Pleno Conhecimento das Exigências do Edital; ANEXO II – Solicitação de Credenciamento
ANEXO III – Termo de Compromisso – Avaliação Médica; ANEXO IV – Croqui – Numeração e Localização dos Boxes;

18.09**.** O prazo de validade do presente Chamamento Público é de 05 (cinco) anos.

Barcarena, 18 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Decreto nº0005/2021 - GPMB

ANEXO I
EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021 PROCESSO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (A SER ANEXADA AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS)

Para os devidos fins, em especial para comprovação junto ao EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, Processo nº 002/2021, eu:
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_inscrito no CPF sob nº_, e CNPJ/MF nº_____ residente e domiciliado à_, **DECLARO** sob as penas da lei, que:

Tenho pleno conhecimento das exigências deste Edital, compreendendo os aspectos legais e institucionais e procedimentais a que está adstrito, especialmente o Regulamento do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, o Termo de Permissão de Uso, e que se submete a eles, sem restrição de qualquer natureza, bem como aos regulamentos administrativos e às normas gerais ou especiais aplicáveis;
Tenho pleno conhecimento das condições de utilização e funcionamento do boxe e demais instalações do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, bem como das obrigações a que estará sujeito, tendo ciência que **a permissão de uso do espaço público é remunerada e juridicamente precária**;
Tenho pleno conhecimento das obrigações que assumo com os ônus relativas à manutenção, limpeza e fechamento do boxe, incluindo a instalação de fechadura(s), sem qualquer responsabilidade do Município;
Não sou servidor público do Município de Barcarena;
Não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes (a partir de quatorze anos), observando ao que estabelece o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura _____

Barcarena, de de 2021.

ANEXO II

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO Nº 002/2021

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Comissão Especial de Credenciamento

OBJETO: O chamamento de pessoas naturais interessadas em se credenciar para ocupação de boxes no "Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, situado à Avenida Cônego Batista Campos Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, com horário de funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h, tem por finalidade atender à demanda do comércio de Microempreendedores Individuais (MEI) no Município, atendendo ao Código de Posturas do Município de Barcarena, de acordo com as especificações abaixo descritas, cujo funcionamento dar-se- á em conformidade com o Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos e suas alterações, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência.

Serviço de Papelaria / Informática,
Restaurante,
Manutenção e acessórios para celulares/Produtos Importados (presentes),
Sorveteria incluindo sucos concentrados tipo Guaraná/Açai com frutas (mix).

O prazo da permissão de uso será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, facultado ao Município, por ato do Poder Executivo, revogá-la a qualquer tempo por interesse público justificado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que caiba ao permissionário direito à retenção ou qualquer indenização.

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

ANEXO II

Eu_, portador da Carteira de Identidade nº_____, inscrito no CPF nº_____, e CNPJ nº_____, residente e domiciliado à_____vem requerer à **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Comissão Especial de Credenciamento** seu credenciamento para ocupação de boxe no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital SEICOMTUR - Chamamento Público nº 002/2021.

Barcarena, de de 2021.

Assinatura do Interessado _____

ANEXO III

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2021 PROCESSO Nº 002

TERMO DE COMPROMISSO – AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO MÉDICA
Interessado:
Origem da deficiência:
□ Acidente de trabalho □Congênita □Adquirida em pós operatório □Acidente comum □Doença
Descrição da deficiência com código CID

Limitações funcionais corporais:

Conclusão
O interessado foi enquadrado como portador da deficiência, nos termos do Decreto 3298
- 20/12/99 em seu Art. 4º, com as alterações determinadas pelo art. 70 do Decreto 5296/04, no inciso abaixo:

I- Deficiência Física - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento das funções físicas, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho dessas funções

II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou
total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ,

III- Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições

IV- Deficiência Mental- funcionamento intelectual inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos, com limitações associadas a duas ou mais áreas das habilidades adaptativas como:
- Comunicação;
- Cuidado pessoal;
- Habilidades sociais;
- utilização dos bens e equipamentos comunitários;
- Saúde e segurança;
- Habilidades acadêmicas;
- Lazer;
- Trabalho.

Idade de Início:
Obs: Anexar laudo do especialista.

V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Pessoas com deficiência para o Edital SMSU – Chamamento Público Nº 03/2017.

Data: **Assinatura do interessado**:

ANEXO IV

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2021 PROCESSO Nº 002

CROQUI – NUMERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BOXES

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D5DC821D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 117 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 19 a 21/10/2021, afim de Participar da Audiência Pública Extraordinária destinada a debater as ações do Programa SPU+, no biênio 2021/2022.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 19/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FE120B22

LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Belterra-PA, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, designada pela Portaria n° 010/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados a Retificação do Edital de licitação e data de abertura do certame da TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNÍCIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020**, para alteração do valor no Projeto Básico. A errata do edital, planilhas e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 19/10/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 16/11/2021 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 18 de outubro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:12663E2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, torna público que está aberta a LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO AERODROMO PBZPA E ATUALIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC E A SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC, JUNTAMENTE COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA NO NÍVEL DE PROJETO EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, IMPLANTAÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO AERÓDROMO SANTOS DUMONT, ORIENTANDO E DISCIPLINANDO O RELACIONAMENTO TÉCNICO ENTRE A CONTRATADA E OS ÓRGÃOS FEDERAIS DE AVIAÇÃO, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de habilitação: Data: 28/10/2021, Hora: 10h00min. Edital e Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: licitacaobraganca.pa@gmail.com no site www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 18 de Outubro de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:526BD724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0075/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0060/2021** de 18 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **015/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 927.146.681-00, **RG:** 392106 **Mat:** 200586, Objetivando participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia e reuniões nos dias:

• Mostra Competitiva: Teatro Estação Gasômetro/Teatro da Paz e Pólo Cultural São José Liberato (Dias: 20,22 e 23/10/2021);
• Espetáculo Noturno - Theatro da Paz (Dias: 21,22,23 e 24/10/2021);
• Mostra de Dança – Shopping Boulevard (Dia 23/10/2021);
• Oficinas – Theatro da Paz e Escola Clara Pinto – Dr. Moraes, 52 (24/10/2021);
• Reunião e visita com Lauriene na Região de Orteiro, referente a vinda do Cordão de Pássaros (26/10/2021);
• Encontro com a representante Tetê das quadrilhas juninas no Estado do Pará, "AQUANTO" e " CONFEBRAQ", referente ao Festival Norte e Nordeste de Canaã dos Carajás (27/10/2021);
• Reunião para tratativa das oficinas e extensão do Curro Velho, com a participação da Instituição na semana da Consciência Negra (Dia 28/10/2021).

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 09 (Nove) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 20/10/2021 e retorno previsto para o dia 29/10/202. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:EB5EF15C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0076/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0015/2021** de 18 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **015/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. GERALDO UESCLEY DE AMORIM** (Diretor Administrativo e Financeiro), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 942.696.371-53, **RG:** 3957364 **Mat:** 200584, com o objetivo de participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia, de 20 a 22 de outubro de 2021.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 20/10/2021 e retorno previsto para o dia 22/10/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:65271514

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0077/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 037/2021** de 18 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **016/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. DANIELA DOS REIS SOUZA** (Assistente Social), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 025.783.322-66, **RG:** 6106036 **Mat:** 200573. Objetivando participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia, com a seguinte programação:

• Deslocamento – Canaã x Belém - PA (19/10/2021);
• Mostra Competitiva: Teatro Estação Gasômetro/Teatro da Paz e Pólo Cultural São José Liberato (Dias: 20,22 e 23/10/2021);
• Espetáculo Noturno - Theatro da Paz (Dias: 21,22,23 e 24/10/2021);
• Mostra de Dança – Shopping Boulevard (Dia 23/10/2021);
• Oficinas – Theatro da Paz e Escola Clara Pinto – Dr. Moraes, 52 (24/10/2021);

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 19/10/2021 e retorno previsto para o dia 24/10/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4EB279FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219428

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219428.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº19.174.600/0001-02
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 77.492,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:309D0752

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219429

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219429.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI; C.N.P.J. nº10.773.426/0001-31

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 706,00 (Setecentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C9F7AACA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219431.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): NUNES MARTINS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 29.752.711/0001-02

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 127.376,50 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:5A021F1B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219432

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219432.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 11.566.218/0001-24

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 31.208,30 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:0317E621

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219433.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): MSM MUNIZ COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 34.638.680/0001-95

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 2.328,30 (Dois Mil Trezentos e Vinte Oito Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:3266BF07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219434

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219434.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 4.833,20 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:3BD039FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219435.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): EFICAZ COMERCIO, GESTAO, SERVICOSE LOCAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.049.650/0001-40

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água

mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 1.193,40 (Um Mil Cento e Noventa e três Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:49517BA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219436

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219436.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL: R$ 23.543,90 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:CD31CFE3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215359

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215359
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para Fornecimento de Forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 193.060,00 (cento e noventa e três mil sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 752.934,00 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 193.060,00. Fonte de Recurso 1561..

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6E2EFA90

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215357

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215357
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO SILVA & SILVA,,CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para Fornecimento de Forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.500,00. Fonte de Recurso 1561..

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4EFBCBB8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215358

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215358
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para Fornecimento de Forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 132.125,00 (cento e trinta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 487.375,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 132.125,00. Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:365A284C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20219523

CONTRATO Nº: 20219523
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O):

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA.OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 126.942,40 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.956,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.099,60, Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.362,00, Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.524,80.VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6A3CE2E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20219524

CONTRATO Nº: 20219524
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO.: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 114.958,90 (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.863,54, Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 80.176,88, Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.918,48.VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD9558C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao o Processo Licitatório nº 232/2021/FME – Modalidade: Concorrência N° 009/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do Núcleo Infantil Raimundo Borges, situado na Rua Goiás s/n – Novo Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/. Considerando a duplicidade de processos no mesmo dia e horário, torna-se necessário alterar a hora de abertura do certame de **08:00min para as 09:00mim**, mantendo a data de abertura para o dia **16 de novembro de 2021** ,

Canaã dos Carajás – PA, 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:873FDEAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219420

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219420
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade.1526 121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Fonte : 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:729F78ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219426

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219426
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$354.050,00, (Trezentos e cinquenta e quatro mil cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$1.351.350,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta centavos reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.320,00, Fonte: 1123 e valor de R$ 285.180,00, Fonte 1561.Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ R$ 7.000,00. Fonte: 1561.1.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DB64BCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211835

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211835
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de de R$ 78.945,79 (Setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 467.704,05 (Quatrocentos e sessenta e sete reais setecentos e quatro reais e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade.1526 121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Fonte : 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021. .

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A2B0B1D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212054

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212054
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE AUTO POSTO QUEIROZ LTDA , CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 29.222,53 (vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 159.594,36 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 29.222,53.FONTE: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C7289C0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212055

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212055
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.926,72 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) , nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.486,80 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 11.926,72.FONTE: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021. .

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC3907E3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212053

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212053
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA ,CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.582,29 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 29.975,49 (vinte nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 5,582,29.FONTE: 1561..

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021. .

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17D7C62B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021/FMS-CPL MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL - Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/FMS-CPL MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL - Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro da Comissão
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro da Comissão	
Portaria nº. 513/2020-GP	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1A3BA5B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL CONVOCAÇÃO - SHIRLIVANIA DE MORAES FERREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Fiscal Municipal de Obras/Fiscalizações – Especialidade Edificações

SHIRLIVANIA DE MORAES FERREIRA

Canaã dos Carajás, 18 de Outubro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (Perícia a ser agendada após a entrega da documentação)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergométrico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:970B9C3B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL CONVOCAÇÃO - SILAS ISMAEL CAETANO SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado

em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade: Edificações

SILAS ISMAEL CAETANO SILVA

Canaã dos Carajás, 18 de Outubro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I

Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (Perícia a ser agendada após a entrega dos documentos)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergométrico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F66FE7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao o Processo Licitatório nº 224/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 009/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/. Por fim, informa-se que fora alterada a hora do certame de **08h:00min para as 14:00mim,** mantendo a data de abertura para o dia **20 de outubro de 2021**,
Canaã dos Carajás – PA, 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:91CE47FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 258/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 010/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Montes Belos II Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/. Considerando o Decreto Municipal nº 1.255 de 14 de outubro de 2021 que transferiu o dia do Servidor publico para o dia 29 de outubro de 2021, torna-se necessário alterar a data de abertura do certame para o dia **03 de novembro de 2021 as 09:00mim,** ,

Canaã dos Carajás – PA, 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF5ABE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 186/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 006/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma quadra poliesportiva e vestiário no centro de referencia de assistência social – CRAS, no Bairro Novo Brasil, zona urbana no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 03.097.669/0001-31 vencedora total no valor de R$ 1.186.380,69 (Um milhão cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Canaã dos Carajás 18 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F217AAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Vale S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, localizada na Estrada Estadual PA 160 – Via Secundária VS 40, S/N, Mozartinópolis, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação LO nº 026/2021 para a atividade de Posto de Abastecimento, válida até 13/09/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Araújo & Silva Farmácia EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, localizada na Av. Liberdade, nº 528, sala A, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação LO nº 038/2021 para a atividade de Comércio de Produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula, válida até 08/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Lavanderia Confort LTDA**, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizada na
Av. dos Pioneiros, nº 198, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Renovação da Licença Operação LO nº 041/2019 para a atividade de Lavanderias.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Boaventura LTDA**, inscrita no CNPJ 33.469.777/0001-59, localizado na Av. Weyne Cavalcante esquina com a Av. Antônio Benedito de Almeida, S/N, Qd. 07, Parque dos Ipês no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação nº 037/2021 para atividade de Posto Revendedor de combustível, válida até 07/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Nova Canaã Dois Empreendimentos e Participações LTDA**, inscrita no CNPJ 15.149.318/0001-06, localizada no Sitio Esperança da Serra na VS 44B, Lt. 02, Qd. 42 na Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Autorização Ambiental Rural para a atividade de Limpeza de Pastagem.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a pessoa física **Jose Resende Filho**, inscrita no CPF 237.627.482-68, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida na VS 40 km 06 na Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Autorização Ambiental para a atividade de Limpeza de Pastagem.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D8AFA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215483

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215483
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO SILVA & SILVA CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de $ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais*)*, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 138.750,00.FONTE: 1561..

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D90EBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215439

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215439
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 415.250,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.531.750,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 415.250,00. Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5323A13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215438

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215438
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 15 452 1321 2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor R$ 350.000,00.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A443A37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215485

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215485
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 117.727,40 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 450.610,86 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos).A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 59.617,60.Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 3.640,00.Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 28.000,00.Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 13.090,00.Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 6.333,60.Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 970,20..Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 6.076,00.FONTE: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7485447D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215484

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215484
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO SILVA & SILVA CONTRATADA. Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 292.121,30 (duzentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.089.915,90(um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 97.940,85.Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 18.934,75.Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 95.500,00.Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 22.200,00.Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 10.091,75.Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 27.750,00.Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 8.559,95.Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 4.144,00.FONTE: 1561..

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67105707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 214/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 30 de setembro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF:** 949.608.872-49 **MAT:** 0102068**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:52CAE9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 215/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 11 de outubro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **IDELMA GUEDES FERREIRA**, portador do **CPF:** 654.729.772-15 **MAT:** 0100301**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E778489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 216/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 216/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 06 de outubro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARCOS DAS NEVES MEDEIROS**, portador do **CPF:** 000.085.812-90, **MAT:** 0101233**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:169DDA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2021

Portaria nº 098/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 321/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 19/08/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 15 de Outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:29ED7C58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 633, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício n.º 273/2021-GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 30 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Denise Araújo da Trindade**, matrícula n.º 142459-9, portadora do CPF/MF n.º 917.087.532-49, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E305B304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria **nº 410/2021,** que concede à senhorita **Denise Ramos Barros Borges**, RG n° 6195469, PC/PA, e CPF/MF n° 002.697.132-12, Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:006F3B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 650, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 273/2021-GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 30 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Wenderson da Silva Sabatinga**, portador do RG n.º 7875067 2ª VIA, inscrito no CPF/MF n.º 021.961.092-40, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B337451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 461/2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "b", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2021da Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde, encaminhado ao Gabinete da Secretária de Saúde;

CONSIDERANDO o despacho da Secretária de Saúde, esposando a necessidade de ter profissionais de enfermagem, na Unidade de Pronto Atendimento de Capanema, na intenção de dar mais qualidade aos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância do(a) Enfermeiro(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO local, por conta da articulação nos processos de trabalho, organização dos serviços e, principalmente, pelo conhecimento no acolhimento e classificação do risco de pacientes; no atendimento à vítima de trauma; nas assistências às emergenciais, no suporte básico às vítimas, entre outras, conforme relatado pela Diretoria de MAC de Capanema;

CONSIDERANDO, em suma, a notória necessidade de ter referidos profissionais do cargo de enfermagem na UPA/24h de Capanema;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 103, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora pública, senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, matrícula nº 011074-4, para exercer as funções relativas ao cargo de Enfermeira na Unidade de Pronto Atendimento de Capanema (UPA-24H), Órgão Integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, no período das 7h00 às 11h00 da manhã, de segunda à sexta-feira (Jornada Semanal).

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em, 15 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:9DCC013B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contrato Nº 113/2021- PMC
Valor total R$ 80.374,00 (oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais).
Data da assinatura:14 de outubro de 2021.
Vigência: 14 de outubro de 2021 a 13 de abril de 2022
Contratado: **POLYMEDH EIRELI**
CNPJ Nº 63.848.345/0001 - 10
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ORDENADOR: Edivaldo Vieira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E4B7FAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Compras, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e traslado, por meio dos benefícios de auxílio funeral, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA., conforme descrito abaixo:
1 – 30 Unidades de Urna mortuária popular adulto com visor, com revestimento em TNT branco, acabamento externo em verniz de 1,50 m a 1,90 m.
2 – 07 Unidades de Urna mortuária popular gorda com visor, com revestimento em TNT branco, acabamento externo em verniz de 1,70 m a 1,90 m.
3 – 10 Unidades de Urna mortuária popular infantil com visor, com revestimento em TNT branco, acabamento externo em verniz de 50 cm a 90 cm.
4 – 05 Unidades de Urna mortuária popular infantil com visor, com revestimento em TNT branco, acabamento externo em verniz de 1,00 m a 1,40 m.
5 – 2.000 (Dois mil) KM de Traslado em veículo especial para serviço funerário, retirando o corpo de onde ser encontra e levá-lo até o local a ser velado.

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor unitário (mensal) e total (período de 12 meses), Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas a Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações/Coordenadoria de Compras ou encaminhadas para o e-mail cplcolares.cotacao@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 18 de outubro de 2021.

SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras.
Decreto nº 081/2021 - PMC

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7E82529B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2021

A Secretaria Municipal de e saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **14 do mês de Outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃODE UNIFORMES (CAMISETAS, CALÇAS, BONÉS, BOLSAS, JALECOS), DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora do certame as seguintes Empresas: **Noka Malharia indústria & Comercio LTDA**, cnpj:05.920.396/0001-09 e **Malharia e Confecções Marisol LTDA**, CNPJ: 02.762.178/0001-03.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52BC9CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 021/2021 SEMTEJ, oriundo da ata srp 001/2021 SEMTEJ, ambos firmados em 14/10/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA,** neste ato representado pela Sra. **Erika Denis Cruz da Silva.**
c) Contratada: **TARUMÃ TROPICAL DE HOTEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.201.306/0001-20.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2021 SEMTEJ (14/10/2021 até 14/10/2022); Contrato nº. 021/2021 SEMTEJ (14/10/2021 até 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
a) 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: **TARUMÃ TROPICAL DE HOTEIS LTDA,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Divabet Gucliano.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8B7D21E4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 083/2021, 084/2021, 085/2021 e 086/2021 FMS, oriundo da ata srp 021/2021 FMS, ambos firmados em 29/09/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,** neste ato representada pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales.
c) Contratada: **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95 (083/2021); **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI**, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40 (084/2021); **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 41.011.821/0001-00 (085/2021); **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48 (086/2021).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 021/2021 FMS (29/09/2021 até 29/09/2022); Contrato nº. 083/2021, 084/2021, 085/2021 e 086/2021 (29/09/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 – Fonte: 12110000
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 – Fonte: 12140000

h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$ 374.280,88 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP,** neste ato representado por seu representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos; **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Vilma Vieira de Oliveira Franco; TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA-ME,** neste ato representado pelo Sr. Jean Carlo Perin Zucchi; **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9162C8F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0353/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), afeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **CAIO MARTINS GONÇALVES DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:134A2572

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0302/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no dia 22/10/2021, penúltima sexta-feira do mês de outubro, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.319/2009, é considerado feriado municipal, em razão das comemorações relativas ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, que prevê que o Dia do Servidor Público será comemorado na data de 28 de outubro, anualmente;

CONSIDERANDO o respeito deste Gestor ao funcionalismo público municipal, que muito contribui para o crescimento e desenvolvimento deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de execução de serviços de dedetização do prédio desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidas, em caráter excepcional, para o dia 29 de outubro de 2021, as comemorações alusivas ao Dia do Evangélico, no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nas datas a seguir:

I - no dia 28 de outubro de 2021**,** em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal;
II – no dia 01 de novembro de 2021, data que antecede ao feriado do Dia de Finados.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B2914E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 167/2021 De 15 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4414/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Laudemiro Pereira Luz Neto	03579	Leonardo Pinheiro de Sousa	15326

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 15 de outubro de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:93605496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº144/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse do Município.CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2021
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** matricula n° **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio

ambiente e turismo; **resolver assuntos de interesse do Município na zona rural no período de 24 a 27 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D66BAB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210340

CONTRATO Nº.....: 20210340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S DO NASCIMENNTO BISPO COMERCIO DE VERDURA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de genêros alimentícios para atender pacientes e servidores do Hospital Municipal de Dom Eliseu
VALOR TOTAL.....: R$ 40.331,20 (quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.331,20
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

LUÍS LIMA DO ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:77DB1580

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00029 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01108001/21.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios para o atendimento do Programa nacional de alimentação escolar (PNAE), através da secretaria municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o Rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de Ações de educação alimentar e nutricional neste município, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 18/10/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa M E DE MELO EIRELI, CNPJ nº 06.074.634/0002-56, tendo como vencedora dos ítens: 1-R$16,90, 2-R$2,90, 4-R$4,00, , 7-R$31,61, 9-R$2,69, 13-R$2,89, 21-R$4,59, 24-R$1,19, 25-R$2,69, 28-R$12,90, 31-R$4,59, 32-R$2,85, 34-R$2,90, 40-R$34,90 , 42-R$8,79 , 43-R$8,69 , 44-R$24,99, com Valor total de R$ 824.168,80 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
18/10/2021
CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:570CFA92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 548/2021-GP

Decreto Municipal Nº 548/2021/GP
Dom Eliseu, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
*Art. 1° - Ceder, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** para exercer sua função junto ao IPSEMDE Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, até ulterior deliberação.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 18 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3BA6DD79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 547/2021-GP

Decreto n° 547/ 2021- GP Dom Eliseu, 18 de outubro de 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOM ELISEU (COMTURDE),** em conformidade com a Lei Municipal 469/2018 de 05 de Dezembro.

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo:

Titular - Monica Cristina Peloso Aguiar
Suplente-Elisangela Brandão de Carvalho Aguiar

II- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular- Nayraline Silva Moreira
Suplente- Francinildo de Oliveira Moura

III- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular- Cesar da Silva Sousa
Suplente- Francisco de Assis de Oliveira Alves

IV- Representando o Poder Legislativo Municipal

Titular- José Pereira de Oliveira
Suplente- Ronaldo Silva Melo

V- Representando os Meios de Hospedagem

Titular- Doralina Oliveira do Vale
Suplente- Ilaiza da silva leal

VI- Representando a Emater

Titular- Sergio Evandro Costa Martins
Suplente- Oduvaldo Rodrigues de Oliveira

VII- Representando a Câmara de Dirigentes dos Lojistas – CDL

Titular- Gilvan de Araújo Cardoso
Suplente- Sebastião Cid de Araújo pereira

VIII- Representando a Atividade Esportiva

Titular -Ocilene Maria Silva Santos
Suplente- Nohanna Gabriela Bispo Wiesenhutter

IX- Representando a Classe de Artesãos

Titular- Marlene Pimentel Oliveira
Suplente – Maria Lopes de Araújo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, 18 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D437E470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 550/2021-GP

DECRETO Nº550/2021- GP

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma que estabelece o Estatuto dos Servidores Municipais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, compostas por, no mínimo, 03 (três) servidores estáveis, e 2 (dois) suplentes, para apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre, cujas atribuições são definidas no Estatuto dos Servidores Públicos.
Art. 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

TITULARES

MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAES – Matricula: 780-7

ANA LUCIA TEIXEIRA PINHEIRO – Matricula: 3340-9

RONALDO DOS SANTOS CORREA– Matricula: 1886-6

SUPLENTES:

WILIAN AGUIAR SILVA – Matricula: 1061-3

RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA – Matricula: 1832-4

§ 2º A Presidência da comissão compete a **ANA LUCIA TEIXEIRA PINHEIRO** – matricula: 3340-9, que será substituído por **RONALDO DOS SANTOS CORREA**– matricula: 1886-6, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 3º O presidente poderá designar um secretário, que poderá recair em um de seus membros.
§ 4º Os suplentes substituirão os titulares em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição.
§ 5º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.
Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder à apuração:
I – Apuração de prática de infrações aos deveres e vedações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais e outras condutas incompatíveis com o serviço público, no âmbito da Administração Pública Municipal do município de Dom Eliseu/PA;
II - dos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual no âmbito da Administração Pública Municipal do município de Dom Eliseu/PA;
II – Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Administração Pública Municipal do município de Dom Eliseu/PA;
Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar:
I – Designar suplente para substituir membro, nas suas faltas ou impedimentos ou em caso de suspeição;
II – Designar servidor público para ocupar a função de Secretário da CPAD;
III – analisar, preliminarmente, os processos encaminhados à CPAD e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;
IV – Coordenar as atividades da CPAD.
Art. 5º O procedimento de instauração, instrução e julgamento, bem como os demais atos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar deverá observar as prescrições da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D94D3204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 053/2021

PORTARIA N°053/2021,
DOM ELISEU, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CHAMADA PÚBLICA.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que analisará os critérios de avaliação dos credenciados da Chamada Publica n° 003/2021 FMS realizada em 20/10/2021, que objetiva a prestação de serviços Médicos, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu- PA:

Antônio Pereira da Conceição
Michelly Martins Rego
Thiago Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 18 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:149A10FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210939
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IPIXUNA DO PARÁ VALOR TOTAL.....: R$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4752E173

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210952
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. O. DA COSTA SERVICOS E LOCACOES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.121,68 (sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210953
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. O. DA COSTA SERVICOS E LOCACOES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.418,98 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210954
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. O. DA COSTA SERVICOS E LOCACOES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 311,12 (trezentos e onze reais e doze centavos) VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210955
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁDO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 33.982,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210956
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 117.038,00 (cento e dezessete mil, trinta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210957
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPI XUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 59.933,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210958
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.367,20 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210959
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6954B1E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a execução e construção da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba-IAMI vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/10/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4E308F51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170542 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15092017/001 - DL

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N ° 20170542 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E RAIMUNDO DA SILVA TELES, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 15092017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2473458 PC/PA e CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, com início em ***04/10/2021*** e término em ***03/10/2022***, do imóvel onde funciona o Anexo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, no importe de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Locatário/Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:41A41354

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2021-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I, pelo o período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20210283; Contratada: Raimundo Alves Feitoza; Valor total: R$ 36.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 36.000,00. Vigência: 16 de Setembro de 2021 a 16 de Setembro de 2022. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B5D1679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021.
A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi o art. 38, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar à REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 070/2021, conforme decisão proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iamax Prado Custódio, em 18 de outubro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:218A621F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 006

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

Qualificação do servidor: Adriano Alves Tavares, servidor público municipal ocupante do cargo de professor de geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob a matrícula nº 0016658, RG 5642428 SSP/PA, CPF 809.509.902-30.
Especificações dos fatos e circunstâncias: O secretário municipal de educação, na pessoa do senhor Artur dos Santos Oliveira, oficiou a Comissão Processante em 12 de agosto do corrente ano para informar o possível abandono de emprego, por parte do servidor supracitado.
Dispositivos legais violados: infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso III e IX da Lei 051/2009.
Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável: enseja pena de demissão, nos termos do art. 179, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
Cite-se o servidor, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caputs da Lei nº 051/2009. (Apresentar defesa escrita no prazo de dez dias).

Itupiranga, Pará, em 28 de setembro de 2021.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente CPP- Portaria 195/2021

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64A8E6EA

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal por intermédio da pregoeira torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-042 PMI, tipo menor preço (por item) objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, RURAL E NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para 29/10/2021 às 08h30min.

Itupiranga, 18 de Outubro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9044038B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 106/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.709/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ:29.187.032/0001-20 -** vencedora dos Itens: **02 e 03** perfazendo o valor total de: **R$18.145,00 (Dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ:31.552.803/0001-82 -** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$20.885,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),** peloque **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 15/10/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9F58107

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 175/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da

previdência); Servidor: **SEBASTIÃO DIAS VAZ,**portador do RG: nº 6476948 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 197.821.872-91; Cargo: **ENCANADOR** – Lotado: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Valor Mensal de R$ **1.105,00**(um mil cento e cinco reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C98383F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 176/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 35, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 1º, III, DA CF/88; Servidora: **ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO,**portadora do RG: nº 4362829 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 216.405.483-00; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.369,50**(um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A163074

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 177/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da previdência); Servidor: **GLEDSON MAGALHÃES NOGUEIRA,**portador do RG: nº 3669005 SSP/PA, inscrito no CPF nº 640.524.782-15; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde. Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil cem reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:480C0135

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 178/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da previdência); Servidora: **ALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA,**portadora do RG: nº 049552742013-9 SSP/MA, inscrita no CPF nº 395.045.302-49; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil cento e cem reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:936B1C1C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 179/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA DO ESPIRITO SANTO FEITOZA LIMA,**portadora do RG: nº 2163542 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 266.113.172-87; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.639,00**(um mil seiscentos e trinta e nove reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:484C7DDC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 180/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARLENE DE ARAÚJO SOUSA,**portadora do RG: nº 4238070 PC/PA, inscrita no CPF nº 107.790.002-34; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.600,50**(um mil seiscentos reais e cinquenta centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:865057EF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 181/2021 DE 13/10/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES,** na condição de cônjuge, inscrito no CPF nº 169.192.542-04 e RG Nº 4176804 PC/PA; em razão do falecimento da servidora – **MARIA JOSE SOUSA RODRIGUES**. - Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil cem reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (23/09/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FFBA59A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 182/2021 DE 15/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA JOSE VICENTE DE OLIVEIRA,**portadora do RG: nº 731720 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 199.419.272-00; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.243,15**(um mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F791E9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 183/2021 DE 13/10/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas **DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE,** na condição de companheiro, inscrito no CPF nº 714.180.242-87 e RG Nº 3410250 SSP/PA; **EVA SANTOS ALBUQUERQUE** (menor) e **MARIANA SANTOS ALBUQUERQUE** (menor), em razão do falecimento da servidora – **ANA CLESIA SILVA SANTOS**. - Valor Mensal de R$ **1.292,50**(um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (16/09/2021) para companheiro, e para os filhos menores a partir da data do óbito (18/07/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A5B4BA8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 184/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **CÉLIA MARIA FEITOSA BRITO,**portadora do RG: nº 2149602 PC/PA, inscrita no CPF nº 329.218.452-53; Cargo: **PROFESSOR C. I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **10.152,41**(dez mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:212CF51F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 186/2021 DE 14/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **RENILVA LEITE BARBOSA COSTA,**portadora do RG: nº 4509866 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 425.358.242-72; Cargo: **PROFESSOR** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.349,88**(sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4386875C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 187/2021 DE 14/10/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **GARDENIA MARIA DA SILVA BRAGA,** na condição de cônjuge, inscrita no CPF nº 708.664.732-20 e RG Nº 3234394 3ª VIA PC/PA; em razão do falecimento do servidor – **ANTONIO SANTIAGO BRAGA**. - Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil cem reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (06/09/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/10/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5475ED7C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 185/2021 DE 14/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **RAIMUNDA CÉLIA BATISTA OLIVEIRA,**portadora do RG: nº 2010571 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 199.388.022-49; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.481,63**(seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080EA4E3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 188/2021 DE 13/10/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta centavos) do total de proventos aos pensionistas **MARIA ALENCAR DA SILVA,** na condição de cônjuge, inscrita no CPF nº 024.822.642-86 e RG Nº 4219094 PC/PA e **HENRIQUE ENZIO ALENCAR DA SILVA** inscrito no CPF:044.769.812-59, (menor), em razão do falecimento do servidor inativo – **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**. - Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil e cem reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (22/09/2021) para cônjuge, e para o filho menor, a partir da data do óbito (18/08/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30E6C101

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 191/2021 DE 15/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40 da CF/88, art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **HAIDEI FARIAS DE SENA,**portadora do RG: nº 7034987 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 299.806.072-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.622,98**(seis mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE505C23

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 192/2021 DE 15/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidor: **JOÃO ARISTON MONTEIRO,**portador do RG: nº 6021388 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 358.816.151-15; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil cem reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D149348B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Assistente Administrativo**. Contratado:**Igaro Alencar Lima**, CPF: 051.771.212-16. Remuneração Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **11/10/2021 à 10/10/2022**. Data da assinatura: 11/10/2021".
Igaro Alencar Lima

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78F17B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **Daniele dos Santos Cravo**, CPF n° 030.076.412-09, residente á Rua Violeta nº 02 – Morumbi – Novo Repartimento/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Concurso Público.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D217AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6913/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOILEIDE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) a SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de noveembro de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD5EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6911/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23804/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE BARRADAS DOS SANTOS,** contratado no cargo de Maqueiro, matricula nº 57016, CPF nº 013.526.392-11, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **30.09.2021 a 07.10.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do nascimento de seu filho, Apollo Gustavo Pereira Barradas, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ECAA97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6912/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23847/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAISSA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57386, CPF nº 033.165.332-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Bernardo Coelho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **10.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F898B5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE outubro de 2021NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O**Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,**Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoque a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Outubro de 2021,**fica atualizado em **R$ 20,33(vinte reais e trinta e três centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,87% (zero vírgula oitenta e sete pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **agosto de 2021**, divulgado no dia **09/09/2021**pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Outubro de 2021**.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ,Marabá Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8DD712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O CANDIDATO CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECER NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO O EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE O CANDIDATO POSSUI OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CARTEIRA DE TRABALHO;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D;
CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;
CERTIDÃO DO DETRAN-PA COMPROVANDO NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES;
CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDSON DA COSTA NEVES	14

Marabá (PA), 18 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA50325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E

Considerandoa Reunião Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2021;

Considerando a deliberação colegiado do COMDIM, e o encerramento das inscrições das entidades civil, para concorrer a eleição Biênio 2022/2023, conforme edital 001/2021-COMDIM e reunião da Comissão eleitoral que deferiu as entidades que estão aptas a participar da referida Eleição.

Considerando que houveram 25 inscrições para eleição do COMDIM.

Considerando que ocorrerá no dia 03/11/2021 das 08;00 as 12:00 horas

RESOLVE:

Em caráter excepcional;
ART 1º HOMOLOGAR as inscrições das seguintes Entidades, que estão APTAS a concorrer às eleições:

01– CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE
02– GRUPO DE MULHERES ARCO IRIS DA JUSTIÇA
03– ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARABÁ
04– ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ
05– KOLPING SANTO PAULO LIBERDADE
06- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
07– INSTITUTO REVIVER
08– ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO ARAGUAIA
09– ASSOCIAÇÃO DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS
10– INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO NÓS DO BREJO
11– INSTITUTO VIVA MULHER
12– CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ
13– ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DA RODOVIA PA 150
14– CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ
15– INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÕES
16– INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA

Art. 2º Restam INAPTAS para concorrer às Eleições do COMDIM, Biênio 2022/2023, por não comprovar a atuação direta com causas referentes à Mulher:
1- Associação dos Moradores do Bairro Carajás I, II e III
2-Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Liberdade
3- Instituto Vida Bela Carajás
4- Associação Desportiva ZIUL – AZDZ
5- Instituto Sorriso Legal

Art.3º Restam INAPTAS para concorrer às Eleições do COMDIM, Biênio 2022/2023, por falta de documentação válida:

1- Associação dos Moradore da Nova Marabá
2- Instituto Cultural Hosana Lopes de Abreu
3- Intituto Leonildo Borges
4- Instituto da Juventude da Região Carajás

Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhar essa Resolução para o poder executivo, tomar ciência e providenciar a publicação por edital da mesma.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá-Pa, 18 de Outubro de 2021

THAIZ DIAS BORGES MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01AB3CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**EDINALDO ALVES FERREIRA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4548601 PC PA**e do CPF n.º**019.432.032-45,**residente e domiciliado(a) **á Rua Sebastião Miranda n° 18 - Vila Sororó - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D18EB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: A PEDIDO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**VALDINEY SOUZA E SOUZA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5506556 SSP PA**e do CPF n.º**977.886.942-15,**residente e domiciliado(a) **á Rua C QD 139 LT 52 n° 18 - Cidade Jardim - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Motorista,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente destratados a partir de **04/10/2021,**os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 04 de outubro de 2021.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio**
	Diretor Presidente
	Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Valdiney Souza e Souza**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63BE4859

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2021-FMS

Contrato administrativo Nº 353/2021-FMS. Processo Administrativo nº 3.294/2021/PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2021CPL/PMM.**Objeto do Contrato**:** aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos Projetos e Programas Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **Empresa**:**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01, Valor:** 424.866,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais, cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 –

Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA06 de Junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A78CE9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 437/2021-FMS

Contrato **n° 437/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 11.530/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 077/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** contratação de fornecimento de serviços de buffet para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.Empresa: **DELICIAS & SABORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº**29.490.960/0001-69**, Valor:**R$ 33.192,50(trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **15 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74E5C596

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 436/2021-FMS

Contrato **n° 436/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 8.038/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.Empresa: **ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no **19.271.852/0001-41, Valor: R$ 4.000,00 (quatro Mil Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49C528D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 439/2021-FMS

Contrato **n° 439/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.994/2021/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº 008/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**.** Empresa**V G DE SOUSA FERREIRA.** Inscrita no CNPJ sob Nº**23.912.114/0001-03Valor:** R$ **109.225,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).**Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **15 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F5B535F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 430/2021-FMS

Contrato **n° 430/2021-FMS**. Processo Administração nº 16.880/2021/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº 101/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de botijão de GÁS-GLP 13 kg (completo), recarga de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 kg e água mineral natural Galão de 20 litros (completo) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob Nº32.085.694/0001-01 **Valor:** R$ **64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)**. Dotações Orçamentárias 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA15 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79038B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.001.001-SEMADS, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 – SEMADS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/04.22.001 – SEMADS. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Enxoval, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME, CNPJ: 08.974.702/0001-88. APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Fonte do Recurso: 13110000 – Transferência de Recurso do FNAS; Unidade Orçamentária: 0525 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0032.2.322 – Projeto Criança Feliz; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA.
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.001.002-SEMADS, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 – SEMADS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/04.22.001-SEMADS. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Enxoval, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.370.836/0001-71. APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Fonte do Recurso: 13110000 –

Transferência de Recurso do FNAS; Unidade Orçamentária: 0525 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0032.2.322 – Projeto Criança Feliz; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.001.003-SEMADS, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 – SEMADS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/04.22.001-SEMADS. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Enxoval, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.519/0001-00. APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Fonte do Recurso: 13110000 – Transferência de Recurso do FNAS; Unidade Orçamentária: 0525 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0032.2.322 – Projeto Criança Feliz; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:947FBCB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOJU/PARÁ: CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL PARA OQUADRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Municipal de Educação de Moju – CME/Moju, órgão colegiado consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante do Sistema Municipal de Ensino, torna público o presente EDITAL com o objetivo de promover o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil, consistindo na escolha de 01 (um) titular e 01 (um) suplente, considerando que:

OArtigo 3° da Lei Municipal Nº 957/2017, o Conselho Municipal de Educação é composto de 12 membros titulares e seus respectivos suplentes;
O parágrafo 2º, do Artigo 3º, da Lei Nº 957/2017, que versa sobre o mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido por igual período;
O parágrafo 4º, do Artigo 3º, da Lei Nº 957/2017, a função de conselheiro será exercida por quem tem residência fixa ou reconhecida atuação social ou profissional no município de Moju;
O parágrafo 5º, do Artigo 3º, da Lei Nº 957/2017, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;
O parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei Nº 957/2017, os membros do conselho deverão ser pessoas que tenham conhecimento e experiência na área educacional;
O Artigo 2º, da Lei Nº 872/2012, a educação, direito de todos, dever da família e do estado, desenvolver-se na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;
O Conselho Municipal de Educação exerce funções de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do município;

A Lei Municipal Nº 957 de 15 de setembro de 2017, o presente Edital tem por finalidade efetivar o processo eleitoral de conselheiros do Conselho Municipal de Educação, da Categoria Sociedade Civil que inclui Associações de Bairros, Centros Comunitários ou Associação de Mulheres para o quadriênio 2022/2025;
RESOLVE:
Artigo 1°. Realizar a eleição de representante da Sociedade Civil Organizada - Associações de Bairros, de Centros Comunitários ou Associação de Mulheres, para o Conselho Municipal de Educação, regida a partir da publicação deste Edital no quadro de avisos do CME e no Portal da Prefeitura Municipal de Moju.
Artigo 2º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social, conforme Lei Nº 957/2017 e, os representantes da Sociedade Civil interessados em se inscrever para participar das eleições, devem atender aos seguintes requisitos:
Ser maior de 18 anos.
Ter atuação social, educativa e sem fim lucrativo, no Município de Moju, junto à entidade a que pertence.
Ter ingressado à entidade, há pelo menos 02 (dois) anos.
Ser residente e domiciliado no Município de Moju.
Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e formações, quando houver.
Artigo 3º. A entidade interessada em participar da eleição deverá realizar a inscrição de sua representatividade, no período de 19 a 25 de outubro de 2021, no horário de 08h00min às 11h00min, no prédio do CME, localizado na TV. João Paulo I, Nº 50, Bairro Alto, município de Moju.
§ Único- No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar declaração de vínculo do candidato com a entidade, cópia legível do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, comprovante de residência atualizado, RG e CPF, conforme Ficha de Inscrição, em anexo.
Artigo 4º. A Assembleia de eleição dos membros da Sociedade Civil, que comporão o Conselho Municipal de Educação de Moju, será realizada no dia 27 de outubro de 2021, no CME, no horário de 09h00min às 11h00min, cujos candidatos inscritos por entidade, votarão entre si, elegendo-se o titular e suplente da referida categoria.
Artigo 5º - Fica a cargo do Conselho Municipal de Educação, agendamento de data de convocação para a posse dos novos conselheiros deste Colegiado.
Artigo 6º- Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão esclarecidos por este CME

Moju - PA, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉA SANTOS DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação/Moju.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL MANDATO 2022-2025

DADOS CADASTRAIS	
ENTIDADE QUE REPRESENTA:	
CNPJ:	
MEMBRO TITULAR	
NOME:	**NASCIMENTO:** ____/____/_____
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
MEMBRO SUPLENTE	
NOME:	**NASCIMENTO:** ____/____/_____
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

MOJU-PA, ___ DE OUTUBRO DE 2021.

Assinaturas:

_____
Titular

_____
Suplente

_____
Presidente Da Organização Civil.
RG:
CPF:

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:9373B1C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: nº 689.312.202-00, no **período de 18 a 22 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação em curso de capacitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao Servidor Temporário, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7A09CFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº056, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ANDRESSA SABRINA SILVA DA COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à servidora **ANDRESSA SABRINA SILVA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF: nº 700.329.652-73, no **período de 18 a 22 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação em curso de capacitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Auxiliar Administrativo, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B59046FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** à servidora **EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 983.438.662-15, no **dia 21 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Itaituba/PA, visando à participação em curso no 1º Encontro presencial Intersetorialidade: Programa Saúde na Escola, Programa Bolsa Família na Educação e Conselho Escolar, que ocorrerá no auditório do SINTEP.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Itaituba, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C5753B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº58, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA PRATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao servidor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, brasileiro, portador do CPF nº 011.968.912-06, no **dia 21 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Itaituba/PA, visando à participação em curso no 1º Encontro presencial Intersetorialidade: Programa Saúde na Escola, Programa Bolsa Família na Educação e Conselho Escolar, que ocorrerá no auditório do SINTEP.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Itaituba, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9EDAA6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2021-FMAS

Contratantes: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência social- SEMTRAS. Objeto: locação de um imóvel para a sede do centro de referência especializado de Assistência Social- CREAS. Fundamento: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA.
Ordenadora de Despesa e Ato de Homologação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-FMAS
Contrato nº 011/2021-FMAS – Dispensa de Licitação n°004/2021-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência social- SEMTRAS e Eliane Pontes da Silva. Objeto: Locação de um imóvel para a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na lei n° 8.666/93. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor global de: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.N°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BB0089F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M. DE FREITAS GODINHO-ME, D. L. VASCONCELOS LTDA E DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

MONTE ALEGRE-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50E0B68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 410/2021

PORTARIA N.º 410/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 856/2021 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** portador do RG Nº 2277296 PC/PA e CPF Nº 414.093.22-91, Secretário Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria, Agência **0099** conta **nº 00623574-3**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de novembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 18 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83440986

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 09/2021 DO PSS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 09/2021 DO PSS DA EDUCAÇÃO

MONTE ALEGRE-PA
2021
PORTARIA Nº 09 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE- PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PARÁ, Senhora MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, no uso de suas atribuições que são conferidaspelo Decreto nº 006/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal em face dos serviços realizados pela municipalidade no âmbito da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o processo seletivo para provimento de cargos no âmbito da administração;

CONSIDERANDO a necessidade da edição do edital e do regulamento do processo seletivo nº 002/2021 desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a organização, a coordenação e a execução do mencionado certame seletivo e por fim;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que está subordinada a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1°. Criar a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA para fins de realização do PROCESSO SELETIVO previsto no Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a qual tem por objeto e finalidade auxiliar à Administração Municipal na organização, coordenação, fiscalização, recebimento, seleção e julgamento das inscrições dos candidatos e seus respectivos processos.

Art. 2°. Nomear para comporem a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, as senhoras identificadas abaixo, a qual sob a presidência da senhora MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS, ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do processo seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes:

01 – LEONIA FREITAS DA SILVA
CPF n° 437.402.192-20
02 – LUCIANA GUEDES PEREIRA
CPF nº 895.836.632-04
03 – LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA
CPF nº 778.601.012-20
04 – RAMILES SILVA DE ANDRADE
CPF nº 440.971.072-91
05 - MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS
CPF nº 732.558.402-44

Art. 3°. Compete à presidente da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA do PROCESSO SELETIVO n° 002/2021 solicitar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento dos objetivos deste Decreto, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as inscrições.

Art. 4°. Além de outras atribuições compete ainda a Comissão, receber e avaliar as inscrições dos candidatos, as provas de títulos, a publicidade dos atos, de modo a cumprir fielmente o regulamento geral do Edital.
Art. 5°. Após a conclusão dos trabalhos, a COMISSÃO ORGANIZADORA do processo seletivo deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, com a obrigação de encaminhar resultado final ao Prefeito Municipal para homologação.

Art. 6º. O prazo máximo para realização dos trabalhos da presente comissão será de 60 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto na imprensa oficial e decorrido, após o que será automaticamente extinta.

Parágrafo Único – Acaso haja necessidade de prorrogação do prazo assinalado para conclusão dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar formalmente sua prorrogação ao Prefeito Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes para execução dos atos da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE

Monte Alegre- Pará, em 18 de outubro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEDCA134

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna público que o Pregão Eletrônico nº 52/2021 com data de abertura em 18/10/2021 as 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, 4X4, ANO 2021, MODELO 2021, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADO** pelo valor proposto estar acima do valor estimado.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:76B70139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210921/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 14.241,83 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D7364BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210922/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 37/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
VALOR TOTAL: R$ 15.686,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:57E07657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210924/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL.: R$ 11.940,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEB86081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210929/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 997,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17F24A98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210928/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 34/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***UNIDAS TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PACIENTES DE TFD.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:31873CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CT20210685, CT20210692 - 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210685 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 16/08/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210692 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 18/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:79675CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT2021685, CT20210692 - 02/2021-SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210685 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/08/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210692 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 27/08/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A6E30B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210930/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 628,20 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARIES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:990769AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210931/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.798,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55F2F7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 20211904

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 20211904
Processo PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-009
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de maquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infra Estrutura paramanutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo
Repartimento, Estado do Pará.
Contratada: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA-EPP
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Novo Repartimento-PA, 15 de outubro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS.
CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E0DFE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1516/2021-GP - EZEQUIAS MENDES MACIEL

PORTARIA Nº 1516/2021-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **EZEQUIAS MENDES MACIEL**, Matricula nº 0913300, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Procurador Geral Adjunto,** revogar todos os termos das Portarias nº 1267/2021 e nº 1268/2021, publicada no dia 03/09/2021 na FAMEP, conforme o código identificador A4E0B911.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EZEQUIAS MENDES MACIEL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:24C48D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1515/2021-GP - FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA

PORTARIA Nº 1515/2021-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA**, Matricula nº 0913302, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos das Portarias nº 1303/2021 e 1304/2021, publicada no dia 16/10/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 6F5B3073.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:278DA206

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1506/2021-GP - VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

PORTARIA Nº 1506/2021-GP Novo Repartimento, 15 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA**, Matricula nº 0912510, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretária Municipal de Administração** e revogar todos os termos da Portaria nº 007/2021, publicada no dia 05/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 14228425.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3570FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1518/2021 - VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

PORTARIA Nº 1518/2021 Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 3826691 – PC/PA e CPF. Nº 708.520.492-34, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:93390060

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1507/2021 - REVOGAR - RAIMUNDO SALES CHAVES

PORTARIA Nº 1507/2021 Novo Repartimento, 15 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10223/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretor Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos", localizada na Zona Rural deste Município, nomeado através da Portaria nº 0792/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 5FC0377E, que designava o Servidor Municipal Sr. **RAIMUNDO SALES CHAVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RAIMUNDO SALES CHAVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:028CAA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1509-2021 - REGOVAR - EDILEUZA LOPES BISPO SANTOS

PORTARIA Nº 1509/2021 Novo Repartimento, 15 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10223/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Vice-Diretor Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos", localizada na Zona Rural deste Município, nomeado através da Portaria nº 0803/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 5CA319BF, que designava a Servidora Municipal Sra. **EDILEUZA LOPES BISPO SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDILEUZA LOPES BISPO SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DBFA41C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1510/2021 - REVOGAR - MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1510/2021 Novo Repartimento, 15 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10223/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo eletivo de "**Diretora Escolar"** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Nova Esperança II", localizada na Zona Rural deste Município, nomeado através da Portaria nº 0799/2019, publicada no dia 03/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 7F8CE583, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2C61FA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1519/2021-GP - VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

PORTARIA Nº 1519/2021-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA, Coordenadora de Planejamento, Portadora do RG nº. 3826691 PC/PA inscrita no CPF sob o nº 708.520.492-34 e PIS/PASEP nº 1283359342-4, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 518 (quinhentos e oito) alunos - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FCC431C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1520/2021-GP - LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA

PORTARIA Nº 1520/2021-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA, Professora Nível Médio, Portadora do RG nº. 3470739 SSP/PA inscrita no CPF sob o nº 618.830.422-91 e PIS/PASEP nº 1900658554-0, para exercer a função de Vice - Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 518 (quinhentos e oito) alunos - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
LEOPOLDINA PEREIRA LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B811226C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1521/2021-GP - DJANIRA FERREIRA COSTA

PORTARIA Nº 1521/2021-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. DJANIRA FERREIRA COSTA, matrícula nº 0026424, Técnica Pedagógica, Portadora do RG nº. 2117477 SSP/PA inscrita no CPF sob o nº 331904102-91 e PIS/PASEP nº 1900617393-5, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Esperança II" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 308 (trezentos e oito) alunos - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
DJANIRA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D502EFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1482/2021 - MARIA DA LUZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 1482/2021 Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA DA LUZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Brasileira, Casada, Portadora do RG Nº 1252878 SSP/DF e CPF Nº 505.643.401-97, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DA LUZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:27EB6B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1486/2021 - JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1486/2021 Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 5893800 SSP/PA e CPF Nº 392.808.452-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/10/2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7BF64CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211-2021 - CLAUDIA BRITO PINTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 211/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA BRITO PINTO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCF9BEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021 - GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 212/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB2FEAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 213/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:107468A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2021 - BERNARDO PEREIRA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 214/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: BERNARDO PEREIRA BRITO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B613F1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2021 - CARES MARILHA GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 215/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARES MARILHA GOMES DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D870BA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021 - CINTIA LIMA LOBO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 216/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CINTIA LIMA LOBO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3E64002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021 - CLAUDIA INÁCIA CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 217/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA INÁCIA CARDOSO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:59954A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021 - DENISE CARVALHO DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 218/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DENISE CARVALHO DE FARIAS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ECAF544B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021 - DENISE CARVALHO DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 218/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DENISE CARVALHO DE FARIAS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FFE28EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021 - ELI DE SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 219/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELI DE SOUZA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:146E5FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1754/2021.

DESIGNA E NOMEA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, artigo 37, inciso II da Constituição Federal e CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização das atividades e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Oriximiná, destinado ao preenchimento de vagas para magistério nível superior e equipe multidisciplinar educacional.

I – Janilson Cohen Paranatinga (matrícula 242);
II – Luciene Maria da Silva (matrícula 191);
III – Marcia Maria Martins Campos Tavares (matrícula 484);
IV – Marines Cattani (matrícula 1001584);
V – José Alexandre Moraes de Sousa (matrícula 1002415).

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o servidor efetivo JANILSON COHEN PARANATINGA.

Art. 2º. Compete a Comissão Organizadora do Concurso Público dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração, finalização, coordenação e cumprimento do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos ou duvidosos no decorrer do certame

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7469083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00033/2021 –PMON
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a Locação de 01 (um) Micro-ônibus, com capacidade para até 28 (vinte e oito) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Abertura: 03/11/2021, às 10 h: 00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A093CBC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SMS 000034/2021
Objeto: locação de analisador automatizado de acesso randômico para realização de exames periódicos no laboratório municipal. Abertura: 04/11/2021 às 09h:00min. Informações: e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617,

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0A6AA156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, a Sra. **Rosilene Gomes Costa**, celebra

Contrato com **Servidor Temporário** para o setor **ADMINISTRATIVO** desta Autarquia, abaixo relacionados.

CONTRATO	NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	VIGÊNCIA
088/2021	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R$ 1.334,24	18.10.2021 A 31.12.2021

Paragominas/PA, 18 de Outubro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:9CC43BFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA LEI MUNICIPAL 194/98 DE INCENTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS AMADORES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paragominas/Pa., no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 194/1998, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Paragominas, a criação de um Comitê de avaliação Técnica da Lei municipal 194/1998 de Incentivo Fiscal Para Realização de Projetos Esportivos Amadores, a ser concedido à pessoa jurídica ou física, residente no Município de Paragominas.
Art.2º. Para fins dessa Decreto Municipal, considera-se:
I. Incentivador: Toda pessoa física ou jurídica que incentiva o esporte amador conforme disciplina o art. 3º da Lei Municipal nº 194/1998;
II. Proponente: Todo atleta, associação ou agremiação praticante de esporte amador;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA LEI MUNICIPAL 194/98 DE INCENTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS AMADORES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
Art. 3º. Conforme art.5°,§1°, §2°, §3° e §4° da Lei Municipal 194/98 o comitê será composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) membros indicados por entidades de classes representativas do setor desportivo, e 04 (quatro) indicados pelo poder executivo municipal. Todos com comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área desportiva. Essa escolha se faz necessária para que haja uma melhor avaliação bem como uma fiscalização técnica dos projetos que serão apresentados para o comitê municipal técnico avaliador da referida lei.
§1º. As entidades de classe serão oficializadas a indicarem seus membros, através de expediente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
§2º. Se eventualmente houver recusa das entidades de classes representativas do setor desportivo em indicar seus membros, ou na ausência de resposta a indicação, o comitê será composto apenas pelos indicados do poder executivo municipal.
§3º. A nomeação e designação do comitê será instrumentalizada via Decreto Municipal.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA LEI MUNICIPAL 194/98 DE INCENTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS AMADORES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

Art. 4º. Cabe ao Comitê de Avaliação Técnica da Lei Municipal 194/98:
I. O Comitê de Avaliação Técnica poderá averiguar, indicar, aprovar/rejeitar, revisar, fiscalizar, acompanhar e/ou autuar e Avaliar os Projetos que serão beneficiados pela Lei Municipal 194/98.
§1º.O acompanhamento será realizado por meio de monitoramento, mediante comprovação da execução pelo proponente devidamente beneficiado pela Lei 194/98 ao longo do projeto, e da disponibilidade de informações de consumo, contemplando as etapas de execução do objeto, de acordo com o que foi estabelecido no plano de execução.
§2º. A análise também se dará por sistema de verificação de planilhas orçamentárias de controle disponibilizadas pelas empresas, que fará a indicação daqueles projetos que foram aprovados pelo Comitê de Avaliação Técnica Municipal.
§3º. Em caso de denúncias, demandas de órgãos de controle ou indícios de irregularidades, o projeto poderá ser encaminhado ao Comitê de Avaliação Técnica Municipal para análise de alcance de resultados, que atuará nos desvios apontados por denúncias, podendo o proponente ser notificado para que apresente esclarecimentos no prazo não superior a 10 (dez) dias, sob pena de imediata suspensão da execução do projeto.
§4º. Quando o proponente deixar de realizar alguma comprovação prevista no § 1º, o Comitê de Avaliação Técnica Municipal o notificará, uma única vez, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, regularize a situação do projeto, sob pena de registro de inadimplência e cancelamento do mesmo.
§5º. Verificados indícios de vantagem financeira ou material ao incentivador durante a execução do projeto, notificar-se-á o proponente para que apresente esclarecimentos em prazo não superior a 10 (dez) dias, sob pena de imediata suspensão do projeto.

II. O Comitê de Avaliação Técnica Municipal poderá realizar visitas ou encontros técnicos com o objetivo de orientar o proponente quanto à correta utilização dos recursos repassados e regular execução das etapas previstas, além de prestar esclarecimentos acerca da legislação aplicável a projetos esportivos.
III. O Comitê de Avaliação Técnica Municipal poderá, a qualquer tempo e de ofício, realizar acompanhamento da execução do projeto, por meio de vistoria *in loco*, com o objetivo de esclarecer dúvidas acerca da sua evolução física e financeira, por atuação definida a partir de amostragem ou, ainda, para apuração de eventuais denúncias, quando será emitido relatório circunstanciado e conclusivo, contendo as informações colhidas pelos técnicos durante a realização dos trabalhos, bem como as orientações repassadas ao proponente.
§1º. As vistorias serão realizadas diretamente pelo Comitê de Avaliação Técnica Municipal.
§2º. Na hipótese de realização de vistoria *in loco* do projeto, a imposição de obstáculos ao livre acesso da equipe às entidades inspecionadas, o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios, bem como quaisquer condutas que visem inviabilizar total ou parcialmente o referido acompanhamento ensejarão o registro de inadimplência do proponente.
IV. Quando o Comitê de Avaliação Técnica após perícia avaliar e perceber que o bem doado possui valor menor ao declarado pelo doador, para efeitos fiscais prevalecerá o valor atribuído pela perícia, conforme apresentação de comprovantes de notas fiscais ou orçamentos que legalizem o referido valor do bem doado, o Comitê de Avaliação Técnica poderá de igual forma impugnar o projeto/notas/prestação de contas/ orçamentos que não atendam as especificações da Lei Municipal 194/98.
V. A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá delegar ao Comitê de Avaliação Técnica a competência para realização de perícias para que sejam apuradas a autenticidade das informações a respeito dos projetos proponentes a lei Municipal 194/98.
Art. 5º. Para fins do §5º do inc. I do art. 4º, não configuram vantagem financeira ou material, as seguintes práticas:
I. Ações adicionais realizadas pelo patrocinador, pelos proponentes ou pelos captadores destinadas à prospecção comercial, programas de relacionamento, ampliação da divulgação ou promoção do patrocinador e de suas marcas e produtos, desde que com a comprovada anuência do proponente e custeadas com recursos não-incentivados;

II. Fornecimento de produtos ou serviços do incentivador ao projeto esportivo amador, desde que comprovada a maior economicidade ou exclusividade;
III. Concessão de acesso a treinos, apresentações, visitas ou quaisquer atividades associadas ou não ao projeto esportivo;
IV. A comercialização de produtos e subprodutos do projeto esportivo em condições promocionais.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO, TRAMITAÇÃO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL.
Art.6º.O patrocinador será beneficiado pelo incentivo fiscal mediante instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, respeitando caráter de irrevogabilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.
I. Para a obtenção do Certificado de Incentivo Fiscal, deverá o incentivador apresentar ao Comitê cópia do projeto esportivo amador, explicitando os objetivos e recursos financeiros envolvidos, para fins de fixação do valor do incentivo e posterior fiscalização.
II. Terão prioridade os projetos apresentados que já contenham manifestação escrita da intenção dos contribuintes incentivadores de participar do programa.
III. Aprovado o projeto, o Executivo Municipal autorizará e providenciará a emissão dos respectivos certificados para obtenção de incentivo fiscal, também no prazo máximo de trinta dias.
IV. Os certificados aprovados desteDecreto terão, para sua utilização, validade de um ano a contar de sua expedição, adotada correção mensal pelos mesmos índices aplicados na correção do ISS e o IPTU conformeart.1°, §2º daLei 194/198.
V. As entidades de classe representativas dos diversos segmentos do esporte amador poderão ter acesso, todos os níveis, à documentação referente aos projetos esportivos beneficiados.
VI. As obras e resultados dos projetos esportivos beneficiados serão apresentados, prioritariamente, no âmbito Municipal, devendo constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Paragominas.
VII. Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos na lei poderá ser feita através do qualquer tipo de intermediação ou corretagem.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Comitê de Avaliação terá um prazo mínimo de trinta dias para apreciar e formular parecer sobre cada projeto, contados da data de apresentação do mesmo.

CAPÍTULO V
DASOBRIGAÇÕES E DEVERES DOS PROPONENTES.
Art. 7º. Constituem como obrigações dos proponentes que tiveram seus projetos aprovados pelo Comitê de Avaliação Técnica:
I. Os proponentes deverão destinar 100% (cem por cento) dos recursos captados para desenvolver os projetos contemplados pela Lei 194/98.
II. A apresentação de Plano de Trabalho inicial ao incentivador para captação do recurso;
III. Relatório após conclusão do primeiro semestre ao Comitê de Avaliação e ao seu respectivo incentivador, das ações e destinações dos recursos e as áreas para os quais foram destinados;
IV. Em caso de associação ou agremiação, fica vedada a cobrança, exigência ou outro meio de captação de recursos de seus próprios associados ou agremiados, atletas ou participantes de projetos beneficiados pela lei, para a mesma finalidade a qual se captou o recurso da incentivadora, sob pena de suspensão da captação de recurso nos moldes da Lei Municipal nº 194/1998, por prazo de 01 (um) ano, através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal, garantida a sua ampla defesa e contraditório antes da sanção, no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias uteis a contar da intimação para prestação de esclarecimentos;
V. No prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, relatório final que contemple a síntese das seguintes informações, em plena conformidade com eventuais fiscalizações, orientações e ajustes autorizados pelo Comitê de Avaliação:
a) Comprovação da realização do objeto proposto, acompanhada das evidências de sua efetiva realização;
b) Comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico constante do plano de trabalho;
c) Comprovação dos produtos e serviços adquiridos com o recurso, por meio de exemplar de produto, apresentação de fotos, listas de presença, arquivos digitais, registro audiovisual, entre outros compatíveis com a natureza dos produtos;
d) Descrição das etapas de execução do objeto com os respectivos comprovantes das despesas realizadas, de acordo com o que foi estabelecido no Plano de Execução e na Planilha Orçamentária e respectivos ajustes autorizados pelo Comitê de Avaliação Técnica Municipal;
§1º. Caso o proponente deixe de apresentar o relatório finalno período indicado no inciso IV deste artigo, ou tenha o mesmo sido reprovado, será suspensa a sua captação de recurso nos moldes da Lei Municipal nº 194/1998, por prazo de 01 (um) ano, através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal, garantida a sua ampla defesa e contraditório antes da sanção, no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias uteis a contar da intimação do transcurso do prazo de apresentação ou da desaprovação de contas;

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS INCENTIVADORES.
Art. 8º. Constituem como obrigações dos incentivadores que tiveram obtido o Certificado de Incentivo Fiscal a prestação de contas ao final de cada projeto beneficiado.
§1º. A sua não apresentação, ou a desaprovação da prestação de contas, resultará em cassação do Certificado de Incentivo Fiscal, e consequente cobrança dos tributos eventualmente isentados.
§2º. Será multado em dez vezes o valor do incentivo o incentivador que não comprovar a correta aplicação do disposto da Lei 194/1998, por dolo, desvio de objetivos ou de recursos.
Art. 9º. EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F60A2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1008-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 043/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Objeto: Reforma do Salão Comunitário da Vila Bom Jesus, construção de um (01) elevado no, Rio Quati, Setor Quati, e Construção de duas casas de farinha na Vila Marisal, Rio Una, Vila São Domingos, Rio Xingu Zona Rural no Município de Porto de . Sendo vencedora as empresas: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP (CONSTRUTORA H. S) CNPJ: 26.866.478/0001-92, com valor Total de R$ 76.751,55 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), EMPRESA: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23 com valor Total de R$ 66.544,68 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz – PA, 11 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:31FF17E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 043/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1008-1/2021-PMPM, realizado no dia 07 de outubro de

2021 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 043-1/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP (CONSTRUTORA H. S), CNPJ: 26.866.478/0001-92, com valor Total de R$ 76.751,55 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CONTRATO Nº 044-1/2021-PMPM EMPRESA: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23 com valor Total de R$ 66.544,68 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). OBJETO: Reforma do Salão Comunitário da Vila Bom Jesus, construção de um (01) elevado no, Rio Quati, Setor Quati, e Construção de duas casas de farinha na Vila Marisal, Rio Una, Vila São Domingos, Rio Xingu Zona Rural no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 13 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:93EA9F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Prainha, vem tornar público que - no dia 15 de outubro de 2021, às 10:00 horas, considerou **FRACASSADO o PROCESSO LICITATORIO n°1/2021-100801, Modalidade: CARTA CONVITE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA E AVIAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRAINHA.** Demais Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na PÁ 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará.

18 de Outubro de 2021
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:08E14873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 163/2021
Pregão Eletrônico nº 065/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME CNPJ: 11.379.074/0001-05 - **CONTRATO Nº 632/2021 –** Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Locação E Decoração Em Geral. Assinatura: 15/10/2021, Vigência: de 15/10/2021 e término em 15/10/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 622.000,00 (Seiscentos e vinte e dois mil reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:26511475

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR: **LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº 772.175.782-72. O Locatário resolve **RESCINDIR** Unilateralmente o contrato de nº 537/2018 decorrente do Processo Licitatório nº 076/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2018, tendo como objeto: Locação De Imóvel Onde Vai Funcionar O Creas-Centro De Referência Especializado Da Assistência E Desenvolvimento Social Situado Na Rua Dos Queiroz, Lote Nº 14, Quadra Nº 25, Bairro Nucleo Urbano. A Administração decidiu rescindir o contrato unilateralmente em razão de ter concluído a construção do imóvel próprio do Município de Redenção para abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, conforme Justificativa apresentada pela autoridade competente anexa aos autos.

Data Assinatura do Distrato: 18 de Outubro de 2021.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:43B63E8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 163/2021
Pregão Eletrônico nº 065/2021
CONTRATO Nº 634/2021 - MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME CNPJ sob o nº 11.379.074/0001-05 – Objeto: - Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Locação E Decoração Em Geral Assinatura: 15/10/2021, Vigência: inicio: 15/10/2021 término: 15/10/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 260.285,00 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:41C7A737

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 163/2021
Pregão Eletrônico nº 065/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 11.379.074/0001-05 - CONTRATO Nº 633/2021 – Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Locação E Decoração Em Geral Assinatura: 15/10/2021, Vigência: inicio 15/10/2021 término: 15/10/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 31.886,00 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:D37CE3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI** - CPF: CNPJ sob o nº 10.719.238/0001-25, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **004/2020**, Processo Licitatório nº **091/2019** da modalidade Concorrência nº **003/2019**.
ONDE SE LÊ: Vigência do contrato nº 004/2020, 180 (cento e oitenta) dias.
LÊ-SE: Vigência do contrato nº 004/2020, de 12 (doze) meses. Data da 1ª publicação terça-feira 03 de Agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2795.

Redenção – PA 18 de Outubro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:7A0A36F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI. CNPJ 28.583.196/0001-03. **6º Termo Aditivo ao Contrato 186/2019**, Processo Licitatório nº 046/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de maquinários e veículos pesados com condutor, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo da Prefeitura municipal de Redenção - PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% no valor total do contrato nº 186/2019, de R$ 374.999,10 (Trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), na data de 05/10/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:9224158E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0364/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0364/2021 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Regional de Araguaína, na cidade de**ARAGUAÍNA-TO**, no período dos dias 18/10/2021 ao dia 21/10/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:134EFD77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2021

Rio Maria 08 de Agosto de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. FABIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **FABIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, **PSICÓLOGA**, **RG N.º 9458209 PC/PA, CPF:036254451-40**, residente e domiciliada na Rua Três S/N Centro, neste município, doravante denominado **CONTRATADA**.
RESOLVE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:593F446D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2021

Rio Maria 30 de Junho de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. JOSÉLIA PEREIRA DE LIMA SANTOS, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **JOSÉLIA PEREIRA DE LIMA SANTOS**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º4007977 PC/PA, CPF: 683980932-34** residente e domiciliada, Rua Nove Qd 60 Lt 05, Jardim América, no Município de Xinguara-PA, doravante denominado **CONTRATADA**

RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6EFDA8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2021

Rio Maria 31 de Julho de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. AZENATE BARATA RIBEIRO DA COSTA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **AZENATE BARATA RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 2318769 PC/PA e CPF: 400000102-78,** residente e domiciliada, Rua 21, QD 104. LT 02, no Município de Xinguara Pará, doravante denominado **CONTRATADA.**

RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC3CED43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2021

Rio Maria 31 de Julho de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. GENIVAL TEXEIRA DA COSTA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sr. **GENIVAL TEXEIRA DA COSTA**, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador do **RG 3440064 SSP/PA e CPF: 184065302-78**, residente e domiciliado a Rua 21, Qd 104, lote 02 – Jardim América – Xinguara – Pará, doravante denominado **CONTRATADO**.

RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EB03DD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 716 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 716/2021

RETRANSMITE O CARGO E PREFEITA QUE ESPECIFICA DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Recebi em 13/10/2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:44E4148A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-048 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-048 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MONITOR LED 19 M19W HD 60Hz PRETO WIDESCREEN
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.184,000 (Um Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00002 - MONITOR 23.8", FULL HD, HDMI/VGA, 1MS, 75HZ
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.780,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00004 - NOBREAK 1440VA BIVOLT
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00005 - ESTABILIZADOR 300VA /115V
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00007 - IMPRESSORA MULTF. TANQ. TINTA
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.480,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00009 - MULTFUNCIONAL LASER SACANER E COPIADORA AUTOMÁTICO
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.650,000 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00013 - CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU'
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.160,000 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Item: 00014 - CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTU'
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00015 - BEBEDORUO DE COLUNA 127V
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00016 - CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA PRETA
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00017 - CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ADAPT BRAÇO AJUSTÁVEL
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00018 - CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.099,000 (Um Mil, Noventa e Nove Reais).

Item: 00019 - CADEIRA LONGARINA -
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 595,000 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00020 - CADEIRA FIXA -
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 213,000 (Duzentos e Treze Reais).

Item: 00021 - TV LED HD 32'
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00022 - TV LED FND 43'
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.930,000 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00023 - GELADEIRA/REFRIGERADOR 415 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00024 - Freezer e Refrigerador Horizontal, 110V
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.250,000 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00025 - FOGÃO DE PISO -5 BOCAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00026 - BASE PARA GABINETE -
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00027 - ESTANTE AÇO DUPLA-FLEX
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 293,360 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00028 - ARMÁRIO AÇO 190X90X40C22 C/PÉ
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 899,000 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00029 - ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS C/PE
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00030 - MESA ESCRITÓRIO EM L 2 GAVETAS 150X170X75
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - MESA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA 1,23X60X75
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: VG DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 579,000 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00032 - MESA ESCRIVANIINHA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C62E6BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210269

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-050 FMAS/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

KLEBER R O SILVA & CIA LTDA CNPJ: 05.140.786/0001-66 estabelecida à Rua Lauro Sodré nº 239 - Centro – Rondon do Pará – PA - Valor Total: R$ 425.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Outubro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AF66519D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210266

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-047 FMS / SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

C. RIBEIRO DA SILVA-ME - CNPJ: 07.628.056/0001-34 estabelecida no município de Dom Eliseu/PA - Valor Total: R$ 93.627,08

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.40.198/0001-87 estabelecida no município de Imperatriz/MA - Valor Total: R$ 86.752,41

F CARDOSO & CIA LTDA - C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63 estabelecida no município de Ananindeua/PA - Valor Total: R$ 57.267,11

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - C.N.P.J. nº 20.081.724/0001-14 estabelecida no município de Laurentino/SC - Valor Total: R$ 32.156,36

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93 estabelecida no município de Rondon do Pará/PA - Valor Total: R$ 397.940,88

PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87 estabelecida no município de Marabá/PA - Valor Total: R$ 161.198,55

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - C.N.P.J. nº 17.417.928/0001-79 estabelecida no município de Manaus/AM - Valor Total: R$ 102.931,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de Setembro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:42D5784E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-055 FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde – HMRP - através do Programa Parlamentar nº 1012250182 e Proposta nº 12826.879000/1200-04 Ministério da Saúde conforme especificações do Termo de Referência.

Abertura: 05/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 05/11/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E0974147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-056 FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação dos ambientes de assistência odontológica - saúde bucal - através do enfrentamento da emergência de saúde nacional (crédito extraordinário) através do Processo nº 25000.179517/2020-11-Ministério da Saúde conforme especificações deste Termo de Referência

Abertura: 09/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 09/11/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C8EC497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-057 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material para as oficinas do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial e Unidades de Saúde da Família através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 10/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7573696D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003 FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de Unidades de Saúde na zona rural através das Emendas Parlamentares nº 2021/258845 e 2021/298146 do Fundo Estadual de Saúde, conforme especificações técnicas e memorial descritivo.

Abertura: 08/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C87B2064

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro de qualificação quanto à descrição da área e a impossibilidade de adequação/retificação da mesma no formulário de Título Definitivo, por ser único, nos autos do processo administrativo DTP nº 810/2008;

CONSIDERANDO que o formulário abaixo discriminado consta dados do imóvel localizado na Rua Nazaré nº 445, - Bairro - Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr.**JOSE MENDES RODRIGUES, que o mesmo já é falecido, conforme certidão em anexo**, conforme Título Definitivo, Série "F", nº 0149, expedido em 09 de Dezembro de 2008, sob o DTP nº 810/2008.

Resolve:

CANCELAR O FORMULÁRIO do Título Definitivo do Bem Imóvel, abaixo descrito para o fim de ser emitido formulário novo com a qualificação adequada do beneficiário legítimo no competente Título Definitivo:

a) Formulário, Série "F" nº 0149, datado de 09/12/2008, Processo DTP nº 810/2008 (por não registrado em cartório);

E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Outubro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:0486507F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 459/2021/SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20ACC454

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 459/2021/SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro

a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46B197D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora AUDENICE VIEIRA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08C18432

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1384/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ADA CORDEIRO DE AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B643E481

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1385/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A93A248C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1386/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor GILSON TAVARES QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CEC9D7E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0284/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0284/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 15/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F9176335

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0286/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0286/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/10/2021 à 21/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E19CCE11

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0285/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0285/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2021 à 20/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BD0721E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1374/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2847, do dia 18 de outubro de 2021, na Portaria nº 1374, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre Férias da(o) servidor(a) IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Rondon do Pará, 18 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D414910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1378/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2847, do dia 18 de outubro de 2021, na Portaria nº 1378, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre Licença Prêmio da(o) servidor(a) SIRLENI DA SILVA SANTOS.

Onde lê-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 17 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias.

Leia-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 17 de novembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, 30 (trinta) dias.

Rondon do Pará, 18 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BEF77981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 240/2021

Nº do Contrato 240/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:61B33F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 241/2021

Nº do Contrato 241/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IRENI DA CONCEIÇÃO FARIAS COELHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DD35A218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 242/2021

Nº do Contrato 242/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SOLISMAR DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo

jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D506660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2021

Nº do Contrato 243/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WALCIRENE CONCEIÇÃO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DB21FEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2021

Nº do Contrato 244/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADELFO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:56001B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2021

Nº do Contrato 245/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DAMASCENA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F7CEE65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2021

Nº do Contrato 246/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DANILO FELIZARDO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:72852280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2021

Nº do Contrato 247/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo

jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:277E6AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2021

Nº do Contrato 248/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSE NILSON DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2F39B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 249/2021

Nº do Contrato 249/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B7D80566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 250/2021

Nº do Contrato 250/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:06B37EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 251/2021

Nº do Contrato 251/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RICARDO DA SILVA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1434,43
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2B508133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 252/2021

Nº do Contrato 252/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MAYKON DOUGLAS LIMA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando

ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1594,92
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:992DF880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 253/2021

Nº do Contrato 253/2021 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **YARA MARINHO COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.307,37
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:98858569

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 254/2021

Nº do Contrato: 254/2021 Nº do Processo: 0912/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JEANE RODRIGUES CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400
Manutenção: Manutenção de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2DC28AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 068/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOSÉ CLEI SANTOS DE ALMEIDA**, nomeado através do Decreto nº 1017/2021-GAP/PMS, de 04/10/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0771FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 069/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, nomeada através do Decreto nº 1020/2021-GAP/PMS, de 08/10/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FED61B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 070/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GEANA DE MELO SÁ**, nomeada através do Decreto nº 1021/2021-GAP/PMS, de 08/10/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:011ADC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMJEL
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de materiais esportivos (esportivos, recreativos e de premiação) para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL. Edital: 19/09/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 19/09/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/11/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8F15B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 066/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 1496/2021 – GAB/SEMTRAS, de 06 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **KELLY RODRIGUES PEREIRA**, na função de Assistente Social, lotada no Cras/Temporário da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE91BB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 067/2021 – SEMAG/CEAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 1497/2021 – GAB/SEMTRAS, de 06 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **MARILEIDE GOMES DOS SANTOS**, na função de Psicóloga, lotada no CREAS/Programa Sentinela da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C209994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2021 - SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021– SEMAP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água. Nopragas Controle Ambiental Ltda - CNPJ: 05.972.711/0001-41, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A75DFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 065/2021 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 27/09/2021 a 11/10/2021, da servidora **JARLENE MARIA MOREIRA FIGUEIREDO, Chefe da Divisão de Processos Administrativos** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, **Chefe da Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de setembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD6A0D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

CONTRATO Nº 006/2021 – SEMC - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2021/SEMAG . Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Contratada: Orleans Viagens e Turismo LTDA CNPJ Nº21.331.404/0001-38, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMC. Vigência: 14/10/2021 A 13/10/2022. Valor R$17.000,00 **(dezessente mil reais).**

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:292C9346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-SEMMA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e

lanchas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 020/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RODAGEM AUTO CENTER LTDA - ME. Valor Global: R$ 23.600,00. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022. Contrato Nº 021/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA. Valor Global: R$ 209.430,75. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3803A12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021-SEMMA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartável, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 022/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e A NETO DOS SANTOS - EPP. Valor Global: R$ 59.664,30. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022. Contrato Nº 023/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e BRANCO & CORREA LTDA. Valor Global: R$ 1.569,00. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022. Contrato Nº 024/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. Valor Global: R$ 28.039,05. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2ABE8B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 075/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora as empresas **VITOR MODAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 24.152.695/0001-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 71.315,92 (setenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:086BD4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 082/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR QUE VIABILIZAM O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PETE-PA. E foi declarado como vencedora as empresas **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.245.960,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0AD651E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 010/2021

Aviso de licitação
Tomada de Preços 010/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA USO PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA). Abertura: 10/11/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C5A84DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 080/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTINENTES AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO E ALIMENTAÇÃO INDÍGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.688.398,03 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e três centavos); CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.135.330/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 481.594,63 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); P R S DE CASTRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.620.827/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 386.103,26 (trezentos e oitenta e seis mil cento e três reais e vinte e seis centavos); PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.585.896/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 523.671,20 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:634C0454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-181021/002-CHP

Extrato de Contrato nº 01-181021/002-CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA LIVRE UNIÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 83.589.598/0001-23

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2021-CHP-PMSF-EDUCAÇÃO**, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 310.527,69 (Trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.073 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de outubro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A7A03E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210147 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210147 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** K.C.R.S.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.419,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 1.419,00. **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4FF7EA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210148 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210148 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 50.075,00 (CINQUENTA MIL, SETENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 11.670,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 38.405,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CCAD9F1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210149 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210149 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 285.243,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 279.403,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 4.140,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 1.700,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0187E6BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210150 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210150 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 34.081,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITENTA E UM REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 14.696,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 19.385,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F8296F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210151 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210151 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 11.128,60 (ONZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 4.878,60, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 2.650,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 3.600,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3FBCB6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210155 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210155 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.840,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 18.840,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:66378883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210156 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210156 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O).:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 37.331,20 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 37.331,20 **VIGÊNCIA:** 14 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9E23AAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº013/2021/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 01070002/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 013/2021-SRP Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios (de forma complementar), destinado ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE deste município de São João De Pirabas/PA em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas**, BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99**, vencedora dos **itens:** 003,007,008 e 0011,no valor total para a empresa de R$ **171.749,38** (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). L **COSTA E G RAMOS CNPJ: 33.724.724/0001-37** vencedora dos **itens:** 002,004,005,006,009,0010 e 0012 no valor total para a empresa de R$ **772.329,78** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). **W. NUNES RIBEIRO CNPJ: 07.821.907/0001-60** vencedoras do **item:** 001 no valor total para a empresa de R$ **15.717,80** (quinze mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos). Totalizando o valor global **HOMOLOGADO** para o processo de **R$ 959.796,96** (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 18/10/2021.**

Ordenador de Despesas:
FERENANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
Secretario Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:45C9B303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS**, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 01/11/2021 ás 09:01h, o Pregão Eletrônico n°016/2021 SRP, para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública da zona rural e urbana do Município de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço. A íntegra do Edital seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615**.**

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1950A6B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0078** a seguir:
OBJETO.....,.....: "Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção de subestação elétrica com potência de 75 KVA, com fornecimento de materiais inclusos**"**
FAVORECIDO.....: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de 17.443,65 (Dezessete mil quatrocentros e quarenta e três e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D2DA0BE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210340

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0078

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 75 KVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INCLUSOS

VALOR TOTAL.....: R$ 17.443,65 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.443,65

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:283AB8B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDREA CRUZ VIANA
Nº CONTRATO:020839/2021
CPF: 580.936.482-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:528F55D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
Nº CONTRATO: 16409/2021
CPF: 003.776.082-38
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:68E3EF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LINDIVALDA FERRERA DA SILVA
Nº CONTRATO: 27969/2021
CPF: 909.007.152-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FF14D2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LINDINALVA LIMA RAMIRES
Nº CONTRATO: 12429/2021
CPF: 428.866.002-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:07DFAF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUANA DO SOCORRO ALMEIDA NUNES
Nº CONTRATO: 27979/2021
CPF: 964.375.702-10
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0C712582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUANA SANTOS MONTEIRO
Nº CONTRATO: 27119/2021
CPF: 039.659.472-73
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1540F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA MARCIA FIGUEIREDO DE ASSIS
Nº CONTRATO: 8619/2021
CPF: 713.270.962-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2426678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIDEA SARMENTO ALVES
Nº CONTRATO: 5079/2021
CPF: 397.627.772-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3A3139F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUZIANE DO SOCORRO ABDON CRUZ SAMPAIO
Nº CONTRATO: 24399/2021
CPF: 734.923.702-25
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DCE697F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MERCELE CAROLINE REIS BINO
Nº CONTRATO: 27659/2021
CPF: 927.512.192-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CB1A097E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Nº CONTRATO: 238879/2021
CPF: 096.938.582-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CD17C94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ELISANGELA LEAL NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 27399/2021
CPF: 650.724.842-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:50B04123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA IRENE DAMASCENO PEREIRA
Nº CONTRATO: 4299/2021
CPF: 262.826.582-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:86735803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 23859/2021
CPF: 648.224.512-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5EACC73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILIA MELO LIMA
Nº CONTRATO: 25139/2021
CPF: 569.999.502-10
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7D36A490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARISBEL SARMENTO DE CASTRO
Nº CONTRATO: 12809/2021
CPF: 270.677.182-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:45A24693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIZETE BRITO PEREIRA
Nº CONTRATO: 25939/2021
CPF: 769.845.322-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:061637F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARLUCE FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Nº CONTRATO: 23339/2021
CPF: 730.580.762-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:18163F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURICIO DIAS CARVALHO
Nº CONTRATO: 24209/2021
CPF: 928.758.232-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8CC743D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAXIMIANO FERREIRA LEAL
Nº CONTRATO: 17299/2021
CPF: 826.292.692-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:717D56C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA DE FATIMA VASCONCELOS SANTOS
Nº CONTRATO: 00741/2021
CPF: 746.099.982-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6FACADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANO GURJÃO MARTINS
Nº CONTRATO: 02528/2021
CPF: 030.228.842-22
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A1855DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALAICE SILVA SARMENTO
Nº CONTRATO: 01570/2021
CPF: 826.293.582-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:93AB22BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALEIDIANA ALCANTARA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 02009/2021
CPF: 749.302.732-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:38750930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALFREDO LIMA ABDON
Nº CONTRATO: 02757/2021
CPF: 779.006.932-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:66B0D93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLAUDIA CARDOSO SILVA
Nº CONTRATO: 01872/2021
CPF: 836.615.132-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:62451FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDRIA NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 02758/2021
CPF: 004.901.122-77
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EF6B6FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA
Nº CONTRATO: 02332/2021
CPF: 834.941.542-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DC03CA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ARIONE FERNANDES SANTOS
Nº CONTRATO: 02591/2021
CPF: 023.848.592-77
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:58CDB97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA CAROLINE SOARES SILVA
Nº CONTRATO: 02351/2021
CPF: 552.611.912-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0F7979F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA RAFAELA SAMAPIO SILVA RODRIGUES
Nº CONTRATO: 02335/2021
CPF: 836.618.592-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B46869D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA TAMIRES MONTEIRO
Nº CONTRATO: 02490/2021
CPF: 934.196.192-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6D469B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEBSON MOISES SARMENTO SOUZA
Nº CONTRATO: 01925/2021
CPF: 951.423.982-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7D215538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAIANE PINHEIRO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 02409/2021
CPF: 013.757.292-17
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 01/07/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C6BA6FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DEUCELIA SANTOS SILVA
Nº CONTRATO: 01362/2021
CPF: 718.799.512-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4EE42800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DIEGO RODRIGUES DUARTE
Nº CONTRATO: 02709/2021
CPF: 002.974.592-60
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:190EC8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DIRECEU QUEIROZ SANTOS
Nº CONTRATO: 02055/2021
CPF: 909.479.672-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:06D4770D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DYENE CRISTINA SOEIRO SANTOS
Nº CONTRATO: 02334/2021
CPF: 858.369.902-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A71BB182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EBENEZER SANTOS GOMES
Nº CONTRATO: 02383/2021
CPF: 402.328.242-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:43A6D920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDEVALDO CORREA CRUZ
Nº CONTRATO: 01639/2021
CPF: 734.323.342-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:043E6FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDILENE DE FATIMA PINHEIRO
Nº CONTRATO: 02744/2021
CPF: 775.147.692-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:27693673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINA IOLANDA CORREA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 00697/2021
CPF: 107.910.782-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7B2B3DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINALVA DO SOCORRO MORAIS SILVA
Nº CONTRATO: 00747/2021
CPF: 423.529.912-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B5CB6582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA MACEDO
Nº CONTRATO: 01936/2021
CPF: 962.669.532-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8C656F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIELSON SANTOS CORREA
Nº CONTRATO: 02388/2021
CPF: 793.389.922-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4E1B0A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE MALCHER CHAVES
Nº CONTRATO: 00202/2021
CPF: 303.199.862-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:427A02CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIETE ABREU DA CRUZ
Nº CONTRATO: 01916/2021
CPF: 471.971.102-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:72361D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIS REGINA DA SILVA NEVES
Nº CONTRATO: 02046/2021
CPF: 762.045.652-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8D9333AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIVELTON PATRICK LELA SARMENTO
Nº CONTRATO: 02717/2021
CPF: 021.276.562-02
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E88553E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIZANGELA SALES FELIPE
Nº CONTRATO: 01768/2021
CPF: 759.921.672-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável'

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:33E1FD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELOISA ELENA VASCONCELOS BARBOSA
Nº CONTRATO: 00706/2021
CPF: 256.830.632.72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E34B5933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELYMARI ASSUNÇÃO SALGADO
Nº CONTRATO: 02539/2021
CPF: 512.864.752-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:31957E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ERNANI CABRAL DE VASCONCELLOS FILHO
Nº CONTRATO: 02706/2021
CPF: 969.185.862-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7A787227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FABRICIO GOMES DA SILVA
Nº CONTRATO: 02700/2021
CPF: 775.707.152-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:75103E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GISELE COSTA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 01720/2021
CPF: 727.746.302-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1F50A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GUSTAVO FABIANO DA SILVA CARVALHO
Nº CONTRATO: 02389/2021
CPF: 550.149.682-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D7F150CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLANDA NUBIA DE PAULA FREITAS
Nº CONTRATO: 00722/2021
CPF: 471.361.622-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7F3B784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLENE COELHO CRUZ
Nº CONTRATO: 00506/2021
CPF: 783.921.012-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8942A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IRANEIDE DIAS SILVA
Nº CONTRATO: 02034/2021
CPF: 793.754.212-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:554BCF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IZABEL CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 01194/2021
CPF: 773.452.582-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FE3A517F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA
Nº CONTRATO: 00485/2021
CPF: 401.250. 682-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A3AA1D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANI ROBERTA RAMIREZ GONCALVES FIIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 02718/2021
CPF: 768.345.062-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:41F25E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JAQUELINE ANASTACIO CORDEIRO CASSIANO
Nº CONTRATO: 02328/2021
CPF: 574.950.092-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:AE2787F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELDA SARMENTO BRITO
Nº CONTRATO: 02552/2021
CPF: 870.155.362-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C1E8D75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA ALMEIDA MELO
Nº CONTRATO: 02470/2021
CPF: 004.669.162-64
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E9D9CE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 01722/2021
CPF: 587.050.582-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6121EE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA MARIA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 02492/2021
CPF: 865.227.102-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A598CC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DOMINGO GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 00395/2021
CPF: 170.684.102-78
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2E7C3A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSENE DE JESUS MORAES
Nº CONTRATO: 02061/2021
CPF: 799.864.632-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável'

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1697439E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCICLEIDE SILVA RAMIRES
Nº CONTRATO: 02493/2021
CPF: 018.068.952-50
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:42536461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUDICLEIA GONCALVES NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 01843/2021
CPF: 737.654.222-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3181ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KAREN CHRISTYNNI ALVES VITELLI
Nº CONTRATO: 02612/2021
CPF: 948.372.012-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5539C2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KARINA STEPHANY MOARES MEDEIRO
Nº CONTRATO: 02382/2021
CPF: 005.343.482-03
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A1CBAF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KASSANDRA BEATRIZ TOME SARAIVA
Nº CONTRATO: 02538/2021
CPF: 936.298.002-97
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BE908385

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA CRISTINA SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 01368/2021
CPF: 793.931.792-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4117EAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA DA SILVA GONCALVES
Nº CONTRATO: 02570/2021
CPF: 731.068.362-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C8AEFCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA SUELI FELIPE SILVA
Nº CONTRATO: 02723/2021
CPF: 401.069.422-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:95243A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
Nº CONTRATO: 01640/2021
CPF: 003.776.082-38
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DC324230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LINDINALVA LIMA RAMIRES
Nº CONTRATO: 01242/2021
CPF: 428.866.002-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E646F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIDEA SARMENTO ALVES
Nº CONTRATO: 00507/2021
CPF: 397.627.772-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EF172577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUZIANE DO SOCORRO ABDON CRUZ SAMPAIO
Nº CONTRATO: 02439/2021
CPF: 734.923.702-25
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CA045CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MERCELE CAROLINE REIS BINO
Nº CONTRATO: 02765/2021
CPF: 927.512.192-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:797A059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Nº CONTRATO: 23887/2021
CPF: 096.938.582-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E4013CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ELISANGELA LEAL NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 02739/2021
CPF: 650.724.842-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F768E827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA IRENE DAMASCENO PEREIRA
Nº CONTRATO: 00429/2021
CPF: 262.826.582-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2AC1DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 02385/2021
CPF: 648.224.512-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CD21EFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILIA MELO LIMA
Nº CONTRATO: 02513/2021
CPF: 569.999.502-10
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B57B3152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARISBEL SARMENTO DE CASTRO
Nº CONTRATO: 001280/2021
CPF: 270.677.182-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:59F22F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIZETE BRITO PEREIRA
Nº CONTRATO: 02593/2021
CPF: 769.845.322-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:14EE82BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARLUCE FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Nº CONTRATO: 02333/2021
CPF: 730.580.762-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CA1BC3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURICIO DIAS CARVALHO
Nº CONTRATO: 02420/2021
CPF: 928.758.232-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EAFE6D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAXIMIANO FERREIRA LEAL
Nº CONTRATO: 01729/2021
CPF: 826.292.692-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8CEDD161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MECIAS JORGE RAMOS ALVES
Nº CONTRATO: 02762/2021
CPF: 397.624.402-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:228505A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MICHELLE ALVES NUNES
Nº CONTRATO: 02376/2021
CPF: 800.885.622-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F55D194C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MILENA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 02639/2021
CPF: 896.686.502-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:703AB7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIRIAN CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 00854/2021
CPF: 423.535.642-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:773AE2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIRLA SUENNE DA SILVA RABELO
Nº CONTRATO: 02592/2021
CPF: 025.619.882-95
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BD1D338B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ODILENE MARIA LIMA
Nº CONTRATO: 01906/2021
CPF: 280.666.692-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:ABFFEF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PALOMA BARBOSA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 01912/2021
CPF: 914.386.402-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:51B72E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL ALINE DA SILVA ASSUNÇÃO
Nº CONTRATO: 02763/2021
CPF: 967.406.202-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:58E91E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAYRA GRABRIELLE SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 02366/2021
CPF: 916.116.602-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8F1907DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REGINA CELIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 02494/2021
CPF: 552.806.162-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1A9CDE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RENATA KELLY PALHA MODESTO
Nº CONTRATO: 02496/2021
CPF: 873.927.472-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6022CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RILDEVAL NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 00753/2021
CPF: 637.585.632-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:281FB4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RIVIA DA CONCEIÇÃO ARANHA CARVALHO
Nº CONTRATO: 01895/2021
CPF: 874.245.412-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8E6C2111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSA HELENA SARMENTO DE SOUSA
Nº CONTRATO: 02051/2021
CPF: 488.418.892-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4AE8BBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEANE CRISTINA BRITO TRINDADE
Nº CONTRATO: 01781/2021
CPF: 815.382.942-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:064CAADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE PATRICIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 02248/2021
CPF: 614.011.102-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:41871CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE PEREIRA MENDES
Nº CONTRATO: 02764/2021
CPF: 518.004.622-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CE7E9909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSIVAN AUGUSTO CABRAL DIAS
Nº CONTRATO: 02537/2021
CPF: 035.687.662-48
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7540E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RUBENILSON LIMA DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 02415/2021
CPF: 295.621.122-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EC3A752F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA NAZARE SALGADO CORREA
Nº CONTRATO: 01851/2021
CPF: 832.325.592-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BC7B7672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA SUELI DA SILVA
Nº CONTRATO: 02594/2021
CPF: 579.986.122-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B78178CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE DE FATIMA PINHEIRO BARBOSA
Nº CONTRATO: 00994/2021
CPF: 733.533.452-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0AD1ACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES
Nº CONTRATO: 02411/2021
CPF: 304.225.902-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:26FB9BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE NUNES VALE
Nº CONTRATO: 00864/2021
CPF: 487.130.232-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B682A705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TATIANA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 01933/2021
CPF: 868.030.182-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B2E99450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA DOS SANTOS FREITAS
Nº CONTRATO: 01893/2021
CPF: 423.523.712-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:504D302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THILZA ANE SILVA FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 01911/2021
CPF: 791.857.462-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:148C0FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VANEICY CARLA BARBOSA SANTOS
Nº CONTRATO: 01927/2021
CPF: 758.138.902-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:86F4E9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 109/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e o Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Representante Municipal desta Prefeitura Municipal de Trairão junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará a servidora VERIDIANA GIRARDI, ocupante do Cargo: Assessor Especial II – DAS IV, matrícula nº. 184232-2, na condição de titular, tendo como suplentes CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES, Cargo: Contadora, matrícula n° 184796-1 e RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES, cargo: Coordenador de Controle Interno – DAS 5, matricula n° 184797-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BDABF5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 114/2021

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Trairão e Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e dá outras providências."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei federal 9. 605 de 12 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.217 de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal 11.445 e Decreto Federal 7.404 de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei Federal 12.305;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os **Comitês de Coordenação e Comitê Executivo**, responsáveis pela elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Trairão e Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Trairão, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação é a instância responsável pela condução da elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Representante do Poder Executivo:

a) **José Alves Costa** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
b) **Queila Regina Rocha Gusmão** Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;
c) **Francelli Rustick Baú** - Secretária Municipal de Saúde;
d) **Arlete Baú** - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
e) **Raimunda Márcia Paes Carvalho** - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
f) **Vilma Teixeira de Jesus Rocha** - Secretária Municipal de Educação;
g) **Ariston Gonçalves** - Secretário Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Pesca;
h) **Nayá Sheila Fonseca** - Assessora Jurídica.

II– Representante da Câmara Municipal de Trairão:

a) **Eliabe Lopes de Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Trairão;
b) **Antônio Rogério Fontenele da Silva** – Vereador

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) **Maria Arcângela Tavares de Sousa** – Presidente da Associação das Mulheres Agricultoras e Artesãs do Município de Trairão

b) **Azomé dos Santos Oliveira** – Vice - Presidente Associação das Mulheres Agricultoras e Artesãs do Município de Trairão;

c) **Elias Peres da Cunha** – Presidente da Feira Livre da Agricultura Familiar – FALFMAT;

d) **Ana Paula de Souza Antunes** – Tesoureira da Feira Livre da Agricultura Familiar – FALFMAT.

e) **Robson José de Souza** – Representante da Igreja Católica do Distrito Bela Vista do Caracol

f) **Edilson Dias Clemente** – Representante da Cooperativa Mista Agro Extrativista do Caracol - COOPAMCOL

IV- Representantes da Equipe técnica de Consultoria contratada pela Prefeitura:

a) **Cássio de Oliveira Silva Filho –** Engenheiro Sanitarista, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho – Coordenação Geral e Técnica;

b) **Maria Ionelly Ferreira Moraes –** Administradora, Tecnóloga em Gestão Pública; Especialista em Planejamento Urbano e Gestão de Cidades; Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades – Coordenação Geral.

c) **Eliana Souza Machado Schuber** - Arquiteta Urbanista, Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Doutora pelo Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento

Sustentável do Trópico Úmido da Universidade Federal do Pará – UFPA – Coordenação.

d) **Regiane de Farias Costa** - Bióloga, Especialista em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental; Mestranda em Engenharia e Tecnologia Ambiental - Coordenação.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Coordenação:

a) Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

b) Sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

c) Orientar-se pelo Plano de Trabalho.

§ 1º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo a **COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA** a decisão em caso de empate;

§ 2º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se sempre que necessário;

Art. 4º O **Comitê Executivo** será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I – Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) **Jacqueline Martins** – Engenheira Civil.

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde:

b) **Jarcilene Batista** – Diretora de Vigilância em Saúde.

III – Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**:**

a) **Adelciane Silva Araújo** - Assistente Social.

IV – Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Rosely Alves Nogueira** – Coordenadora de Projetos Educacionais.

V – Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo:

a) **José Antônio Jânio Soares** - Engenheiro Ambiental

VI – Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Pesca:

a) **Denes Jermerson da Costa Silva** – Engenheiro Agrônomo.

VII – Equipe técnica de Consultoria contratada pela Prefeitura:

a) **Cássio de Oliveira Silva Filho –** Engenheiro Sanitarista, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho – Coordenação Técnica/ Coordenação Geral.

b) **Maria Ionelly Ferreira Moraes –** Administradora, Tecnóloga em Gestão Pública; Especialista em Planejamento Urbano e Gestão de Cidades; Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades – Coordenação Geral;

c) Eliana Souza Machado Schuber - Arquiteta Urbanista, Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Doutora pelo Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da Universidade Federal do Pará – UFPA - Coordenação Geral.

d) **Regiane de Farias Costa** - Bióloga, Especialista em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental; Mestranda em Engenharia e Tecnologia Ambiental - Coordenação Geral.

§ 1º A Coordenação dos Comitês de Coordenação e Executivo será exercida pelo Engenheiro Sanitarista **Cássio de Oliveira Silva Filho** e na sua ausência pela técnica **Maria Ionelly Ferreira Moraes** da equipe técnica de Consultoria contratada pelo MUNICÍPIO.

Art. 5º O Processo de Elaboração do PMSB seguirá o especificado no Plano de Trabalho.

Art. 6º No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 7º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 14 de outubro de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:38819179

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELIAS GOMES DE SOUZA,** brasileiro**,**casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 11944-CRA-PA e do CPF nº 495.967.052-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:051016BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210563 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, no valor total de **R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:16E42A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210563 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, no valor total de **R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. TUCUMÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº: 20210566 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-003FME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 08 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF DEUSA ROCHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTD**, no valor total de **R$ 1.986.519,93 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2021 a 18 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. TUCUMÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2021. ASS - JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CD8C9C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 156/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210563
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Outubro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:07766C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 106/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210566
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 08 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF DEUSA ROCHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Outubro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7A6AA3A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE DECISÃO

Na Decisão de Julgamento, do Pregão Presencial nº 008/2021-PG/FMS, publicado no Diário Oficial Dos Municípios dos Estado do Pará de 18 de outubro de 2021, Nº 2847, pagina 105, Onde se lê: Kelly Cristina Destro, Prefeita **LEIA-SE**: Adonias Corrêa da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:FDA15BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP/PMU
Abertura: 05/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches diversos destinadas ao atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:24313FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210271 Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis Ltda, inscrita no CNPJ N.º 54.826.367/0004-30, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mesas, Cadeiras, Conjunto Aluno, Conjunto Professor, Conjunto Refeitório, para compor e atualizar os mobiliários das unidades escolares da rede municipal de ensino. Origem: Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 002/2021-SEMED. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/10/2021 à 04/10/2022, Valor: R$ 247.920,00.
Contrato Nº 20210272 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis Ltda, inscrita no CNPJ N.º 54.826.367/0004-30, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mesas, Cadeiras, Conjunto Aluno, Conjunto Professor, Conjunto Refeitório, para compor e atualizar os mobiliários das unidades escolares da rede municipal de ensino. Origem: Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 002/2021-SEMED. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/10/2021 à 04/10/2022, Valor: R$ 687.880,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D6FAF60A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 563/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 563/2021/SEMED.

CONTRATADO:**GRACIELE DE CARCALHO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C536FAE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 937/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 937/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ADRIANE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.772,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:748A979F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 938/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 938/2021/SEMED.
CONTRATADO:**DELMA ANDRADE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.154,68**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DAD90D3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 939/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 939/2021/SEMED.
CONTRATADO:**SOLIZANE RODRIGUES PASSOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.923,33**
VIGENCIA:**14/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:10EE5B15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 940/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 940/2021/SEMED.
CONTRATADO:**NAYANY SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.960,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:258D5B93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 941/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 941/2021/SEMED.
CONTRATADO:**CAROLINA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.923,33**
VIGENCIA:**14/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87928A69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 942/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 942/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MARCIENE MARTINS COELHO MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FA96AFB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 943/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 943/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ROSILEIDE DA CONCEICAO BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3951E4BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1.010/2021/SEMED.
CONTRATADO:**LUCAS COSTA MARQUES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8B40B3BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 944/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 944/2021/SEMED.
CONTRATADO:**DEREK BABY VASCONCELOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.339,10**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1856030A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 997/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 997/2021/SEMED.
CONTRATADO:**FLESIO COIMBRA MENDONCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.121,92**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:736A9B53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 945/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 945/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ELIZANGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0DC5ADD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº996/2021/SEMDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 996/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5AE8F1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 995/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 995/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JANE DA SILVA VAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EFE05B95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 946/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 946/2021/SEMED.
CONTRATADO:**VALERIA DA SILVA CALAZANS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BE8BDBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 994/2021/SEMD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 994/2021/PMX.
CONTRATADO:**ANALICE NAZARE FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E84A339B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 947/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 947/2021/SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELA KHAWILA MIRANDA DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:587DFF5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 948/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 948/2021/SEMED.
CONTRATADO:**CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF9E6186

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 949/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 949/2021/SEMED.
CONTRATADO:**CESAR DOS REIS ARCANJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.070,00**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A33E88CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 950/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 950/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIO REZENDE FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46C98DE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 951/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 951/2021/SEMED.
CONTRATADO:**VANESSA SOUZA ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.154,68**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9C2586C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 952/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 952/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE RODRIGUES PAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.070,00**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B22390B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 953/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 953/2021/SEMED.
CONTRATADO:**EVA MICHELLY SOUSA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CE3E6C23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 954/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 954/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ELIENE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED1AEAC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 955/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 955/2021/SEMED.
CONTRATADO:**VANESSA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4568FB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 956/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 956/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JOELMA GENUINO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.010,36**
VIGENCIA:**10/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CF7AE15C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 957/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 957/2021/SEMED.
CONTRATADO:**IVANETE CORDEIRO DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.923,33**
VIGENCIA:**14/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F99F1BD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 958/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 958/2021/SEMED.
CONTRATADO:**YANNE SILVA BARBOSA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6CC3366

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 959/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 959/2021/SEMED.
CONTRATADO:**LUIZ FERNANDO LUZ GUERREIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:417F4F1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 960/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 960/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ANA LUCIA NEVES TEODORO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.960,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B921BF17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 961/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 961/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE FERNANDES EUZEBIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.121,92**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F936142A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 962/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 962/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE DE ARAUJO FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.923,33**
VIGENCIA:**14/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9B438275

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 963/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 963/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VIANEZ TEIXEIRA DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.002,40**
VIGENCIA:**17/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C96175A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 964/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 964/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.703,33**
VIGENCIA:**20/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EFB9F38B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 965/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 965/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ELZA DA SILVA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.666,66**
VIGENCIA:**21/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04DFBA5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 966/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 966/2021/SEMED.
CONTRATADO:**THAIS CHRISTINA RIBEIRO DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.106,66**
VIGENCIA:**09/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:349B0634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 967/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 967/2021/SEMED.
CONTRATADO:**DANIELA GONCALVES DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.960,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E7E1EE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 968/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 968/2021/SEMED.
CONTRATADO:**DORISVANIA LIMA DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SECRETARIO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.521,08**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F944719

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 969/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 969/2021/SEMED.
CONTRATADO:**KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE039D0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 970/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 970/2021/SEMED.
CONTRATADO:**SABRINA CAMPOS LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6FDEF23A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 971/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 971/2021/SEMED.
CONTRATADO:**KAUANNY GONCALVES GENUINO ARAUJO MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B82DE789

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 972/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 972/2021/SEMED.
CONTRATADO:**IVANILSON DOS SANTOS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC8F89D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 973/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 973/2021/SEMED.
CONTRATADO:**SELENY FLORINDA DE CASTRO ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5EF1ED20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 993/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 993/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ERIKA FREITAS DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.886,66**
VIGENCIA:**15/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9E5FEC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 974/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 974/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONINA DIAS CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A35500A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 975/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 975/2021/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5A482C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 976/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 976/2021/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92ABF5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 977/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 977/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MARLENE SANTANA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.794,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:309A1E57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 978/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 978/2021/SEMED.
CONTRATADO:**VANIA DA SILVA CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E055248

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 979/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 979/2021/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA MATOS BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2630388B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 980/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 980/2021/SEMED.
CONTRATADO:**LUCAS DA SILVA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.794,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F1405973

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 981/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 981/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MIDIAN DOS SANTOS DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40A73A0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 982/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 982/2021/SEMED.
CONTRATADO:**GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7B206D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 983/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 983/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DB660A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 984/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 984/2021/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.960,00**
VIGENCIA:**13/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42C15AF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 985/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 985/2021/SEMED.
CONTRATADO:**VIVIANE DUCAS SCARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57A872E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 986/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 986/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JAQUELINE FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04C5960C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 987/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 987/2021/SEMED.
CONTRATADO:**ILCA MENDES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.143,33**
VIGENCIA:**08/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC7F9D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 988/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 988/2021/SEMED.
CONTRATADO:**JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3BFFEC29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 989/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 989/2021/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C29503F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 990/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 990/2021/SEMED.
CONTRATADO:**THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.146,70**
VIGENCIA:**14/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E3690C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 991/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 991/2021/SEMED.
CONTRATADO:**DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:075756A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 992/2021/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 992/2021/SEMED.
CONTRATADO:**RAYANE PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.660,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34BD593C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 660-21-NOMEAÇÃO-KENIO GOMES CHAVES

DECRETO Nº. 660/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **KENIO GOMES CHAVES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 660/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. KENIO GOMES CHAVES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

KENIO GOMES CHAVES
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1E6BEF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0550/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 030/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 340/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0550/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 030/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 340/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para manutenção e funcionamento das diversas unidades escolares, situadas na Sede e nos Distritos deste Município de Xinguara – Pará, bem como dos órgãos administrativos da referida secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.392.0018.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17, estabelecida à Av. Xingu, 980, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-016, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, (94)99209-6218, representada neste ato pela Sr(a). MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, C.P.F. nº 663.789.902-34, e RG nº 3617743 SSP/PA.

VIGÊNCIA: de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 34.810,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Xinguara - Pará, em 18 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:068B1B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 047/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 341/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 047/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 341/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS,** destinados para unidades educacionais do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 202001735-5**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:

18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS – inscrita no C.N.P.J. nº 38.478.688/0001-92, estabelecida à Rua Brasil, N° 431, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-103, fone: (94)99288-1313, email: mauro.aspa@gmail.com, representado neste ato pelo Srº Mauro Luiz Costa Ruela, brasileiro, casado , empresário, portador da carteira de identidade nº 6.007.168 SSPPC/PA e inscrito no CPF 001.574.882-09, residente e domiciliado na Rua Brasil, Nº 431, Bairro centro, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de **R$ 56.685,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**

Xinguara - Pará, em 18 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ADF78D54

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PARECER FINAL

Processo nº 002/2021 – CEP/CMO
PARECER FINAL

A Comissão Processante instituída pela Resolução nº 03/2021, de 10 de agosto de 2021, composta pelos vereadores Marta Monteiro Godinho (Presidente), Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller (Relator) e Deybson Delmar Rasch (Membro), para apurar denúncia apresentada por José Maria Calderaro Filho, sobre possíveis atos de infração político-administrativa cometidos pelo Prefeito do Município de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, vem apresentar **PARECER FINAL** nos moldes do art. 5º, V do Decreto-Lei nº 201/67.

I – DA INTRODUÇÃO

Trata-se de denúncia protocolada por José Maria Calderaro Filho, em 09/08/2021, junto à Câmara de Vereadores de Oriximiná em face do Prefeito Municipal, José Willian Siqueira da Fonseca, cujo objeto consiste no requerimento de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo gestor municipal, caracterizados pela contratação maciça de servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a devida observância das regras constitucionais e legais vigentes.
Descreve o denunciante que em dezembro de 2020, o Município de Oriximiná possuía 210 (duzentos e dez) servidores temporários, saltando para 642 (seiscentos e quarenta e dois) em janeiro de 2021; 1.282 (hum mil, duzentos e oitenta e dois) em fevereiro de 2021; 1.450 (hum mil, quatrocentos e cinquenta) em março de 2021; 1.494 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro) em abril de 2021; 1.576 (hum mil, quinhentos e setenta e seis) em maio de 2021 e que, em junho de 2021, atingiu o quantitativo de 1.630 (hum mil, seiscentos e trinta).
Acompanharam a denúncia os documentos de identificação e qualificação do denunciante (fls. 14/16), bem como a certidão de quitação eleitoral (fl. 17) exarada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Outrossim, fora acostada cópia da Lei Municipal 6.059/97 (fls. 19/23), que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado e a relação de servidores temporários do período de dezembro de 2020 a junho de 2021.
O denunciante anexou também a relação de servidores temporários contratados pelo Município de Oriximiná, referente aos meses de dezembro/2020 (fls. 24/29), janeiro/2021 (fls. 30/45), fevereiro/2021 (fls. 46/77), março/2021 (fls. 78/113), abril/2021 (fls. 114/150), maio/2021 (fls. 151/189) e junho/2021 (fls. 190/219), extraídas do Portal da Transparência.
Nesse sentido, alega o denunciante que as contratações violam o art. 37, IX da Constituição Federal; o art. 100, XI, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Orgânica do Município e também os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 6.059/97, que regulamenta a admissão de servidores temporários no Município de Oriximiná.
Isto porque os servidores foram contratados, em sua maioria, para o desenvolvimento de atividades corriqueiras da administração, como auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, vigia, entre outros, de modo que não se verifica o excepcional interesse público nas admissões.
Informa ainda que as contratações são excessivas e ilegais, pois não foram precedidas do obrigatório processo seletivo, bem como porque houve provimento de cargos que sequer existem na estrutura da administração municipal, a exemplo de técnico em segurança do trabalho, encarregado, auxiliar de pedreiro e encarregado de manutenção.
Assim, demandou o recebimento e processamento da denúncia nos moldes estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 201/67, com a regular instrução, a fim de que seja julgada procedente, culminando na cassação do mandato do prefeito municipal, o Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, pela prática de crime de responsabilidade e infração político-administrativa, dispostos nos artigos 1º, XIII e 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, pela contratação de 1.630 (mil seiscentos e trinta) servidores temporários sem processo seletivo e sem a caracterização da situação de excepcional interesse público, violando expressamente o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; art. 100, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97.
A denúncia foi recebida pelo Presidente da Câmara Municipal (fls. 231) e encaminhada para inclusão em pauta da sessão ordinária do dia 10/08/2021, tendo sido lida integralmente e recebida mediante votação nominal, por 10 (dez) vereadores dentre os 15 (quinze) integrantes do Poder Legislativo, (maioria qualificada), nos moldes prelecionados pelo art. 5º, II do Decreto-Lei nº 201/67.
Na mesma sessão, fora instituída a Comissão Processante para apuração do cometimento de infração político-administrativa pelo denunciado, composta por 03 (três) vereadores sorteados entre os desimpedidos e regulamente constituída de forma proporcional, pela Resolução nº 03/2021, de 10 de agosto de 2021 (fls. 233/234), a qual foi lida e aprovada pelo Plenário, com posterior publicação (fls. 251).

II – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
A Comissão Processante instalou seus trabalhos no dia 11/08/2021 (fls. 237/238), deliberando pela notificação pessoal do denunciado, conforme determina o art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/67, que ocorreu regularmente em 12/08/2021, tendo sido disponibilizada ainda cópia integral dos autos, conforme demonstra o termo de fls. 246/248.

Ademais, a notificação foi regularmente publicada na imprensa oficial, com disponibilização no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP em 16/08/2021 (fls. 262/263) e na Imprensa Oficial do Estado do Pará - DOE, em 17/08/2021 (fls. 271/272).
Nesse interim, a Procuradora Geral do Município de Oriximiná, sra. Chaieny da Silva Godinho, protocolou requerimento solicitando vistas e cópia integral dos autos em 17/08/2021 (fl. 266). Na ocasião, lhe foi oportunizada vistas dos autos para conferência da cópia encaminhada em conjunto com a notificação do Prefeito, com supervisão da Diretora Jurídica da Câmara, Lia Fernanda Guimarães Farias, consoante certidão às fls. 267.
Ademais, a Presidente da Comissão Processante deferiu o pedido de cópia integral dos autos mediante despacho (fl. 268), condicionado à regularização da representação legal, com a juntada do instrumento de habilitação.
O denunciado apresentou defesa (fls. 275/297), tempestivamente, em 23/08/2021, requerendo a produção de prova testemunhal, mediante oitiva de 10 (dez) testemunhas arroladas ao final da peça defensiva, sendo estas: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, NIELSON MAGALHÃES, NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, JANILSON COHEN PARANATINGA, MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, VALDENICE PRINTES DA SILVA, ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, CARLOS AUGUSTO F. BETA, ADEILSON DA COSTA LOPES e LAUDEANO ADEODATO VENANCIO.
Ademais, o acusado anexou à sua defesa cópia simples dos seguintes documentos:
1) Ofício nº 174/2021-GAB/PMO, pelo qual foi encaminhado o relatório conclusivo de transição de governo - fls. 299/301;
2) Relatório Conclusivo da Comissão Administrativa de Transição Mandato – CATM – Oriximiná 2020/2021 – fls. 302/316;
3) Ata de Reunião para início da transição de governo, assinatura de Decreto e nomeação de membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2020/2021 – fls. 317/318;
4) Ata de Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato ocorrida em 03/12/2020 – fls. 319/320;
5) Ata de Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato ocorrida em 08/12/2020 – fls. 321/322;
6) Ata de Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato ocorrida em 15/12/2020 – fls. 323/324;
7) Ata de Reunião da Comissão Administrativa de Transição de Mandato ocorrida em 29/12/2020 – fls. 325/326;
8) E-mail de encaminhamento do relatório conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato ao Ministério Público do Estado do Pará em Oriximiná – fl. 327;
9) Ofício nº 259/2021/DRH/SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração, emitido em 20/08/2021, informando a contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários, apresentando justificativas e informações – fl. 328/330;
10) Relação de servidores referente à junho de 2021 – fl. 331;
11) Lei 6.059/97, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público – fl. 332/336;
12) Lei 9.154/2017, que institui o Programa Municipal de Bolsa Estágio e dá outras providências – fls. 337/340;
13) Resolução nº 15.745 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cujo objeto consiste em consulta realizada pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, registrada sob o processo de nº 20210078-00 – fls. 351/368;
14) Ofício nº 1035/SMS/2021, expedido em 20/08/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentando justificativas e informações para as contratações temporárias realizadas em 2021 – fls. 370/372;
15) Anexo 01 do Memorando 056/201 – CVE/SMS, incluindo a síntese dos casos de COVID em Oriximiná – Pará – fl. 373;
16) Quadro de vacinação contra a COVID-19 em Oriximiná – fl. 374/376;
17) Limites e histórico de cumprimento de limites de gastos com pessoal – fls. 377/379;
18) Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho em 04/07/2018 – fls. 380/385;
19) Ata de Audiência de assinatura de TAC entre o Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho – fls. 386/387;
20) Decreto nº 256/2021, pelo qual foi declarada situação de emergência nas áreas do Município afetadas por inundação – 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 e Decreto Estadual nº 891/2020 – fls. 388/389;
21) Ofício mº 018/2021-CMPDEC, de 16/04/2021, pelo qual a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil encaminhou o Parecer nº 001/2021 ao Prefeito Municipal – fls. 390;
22) Parecer Técnico nº 001/2021, relativo à decretação e reconhecimento de situação de emergência no Município de Oriximiná, em razão da cheia do Rio Trombetas – fls. 391/394;
23) Publicação do Decreto nº 256/2021 no Diário Oficial dos Municípios – fls. 395/396;
24) Publicação do Decreto nº 256/2021 no Diário Oficial do Estado do Pará – fl. 397;
25) Portaria nº 879/2021 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconhecendo a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre- FIDE – fl. 398;
26) Decreto nº 313/2021, que prorrogou a vigência do Decreto nº 256/2021, por mais 90 dias – fl. 399;
27) Lista de serviços – fl. 400;
28) Lei 7.301/2020, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná e dá outras providências – fls. 401/402;
29) Lei 6.712/2005, que dispõe a criação de cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná e dá outras providências – fls. 403/414;
30) Ficha Funcional de Alexander de Oliveira Barbosa – fl. 415;
31) Ficha Funcional de Ivanael dos Santos Rabelo – fl. 416;
32) Ficha Funcional de Abijah Wapixana dos Santos – fl. 417;
33) Ficha Funcional de Edinaldo da Silva Printes – fl. 418;
34) Ficha Funcional de Alexandre Victor Eleuterio Marinho – fl. 419;
35) Ficha Funcional de Rodrigo dos Passos Dias – fl. 420;
36) Ficha Funcional de Dejalma do Nascimento Moraes – fl. 421;
37) Ficha Funcional de Natan Oliveira de Souza – fl. 422;
38) Ficha Funcional de Florenzano Pinto dos Santos – fl. 423;
39) Ficha Funcional de Douglas Figueiredo de Souza – fl. 424;
40) Ficha Funcional de Ariston Luan da Silva Picanço – fl. 425;
41) Ficha Funcional de Philipe Albuquerque da Silva – fl. 426;
42) Ficha Funcional de Wallace Dias Balbino – fl. 427;
43) Ficha Funcional de Lucas Oliveira Calderaro – fl. 428/430;
44) Lista de servidores temporários em Agosto de 2021 – fls. 432/485;
45) Lista de contratações de “planilhados” em Dezembro de 2020 – fls. 487/493;
46) Planilha de pagamento por serviços prestados – Dezembro de 2020 – fls. 494/600;
47) Lista de contratações de “planilhados” em 2016 – fls. 602/615;
48) Ofício nº 365/2016-SMAS, de 14/07/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando pagamento de horas extras para as servidoras Cátia Printes do Nascimento, Juliana de Souza Pereira e Regina Célia Bentes Serrão – fl. 616;

49) Ofício nº 479/2014-SMAS, de 14 de novembro de 2015, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando pagamento de horas extras à servidora Rosana Cristina Pinheiro dos Santos – fl. 617;
50) Planilha de pagamentos por serviços prestados em Julho de 2016 – fls. 618/624;
51) Frequência do mês de outubro de 2016, de Afrancio de Souza Gonçalves – fl. 625;
52) Frequência do mês de outubro de 2016, de Carlos Meik Marinho Branco – fl. 626;
53) Frequência do mês de outubro de 2016, de Celita Fonseca Lopes – fl. 627;
54) Frequência do mês de outubro de 2016, de Cícero Bento de Souza – fl. 628;
55) Frequência do mês de outubro de 2016, de Edinaldo Valente Santana – fl. 629;
56) Frequência do mês de outubro de 2016, de Hordivam Ferreira Bentes – fl. 630;
57) Frequência do mês de outubro de 2016, de Jeone de Oliveira Correa – fl. 631;
58) Frequência do mês de outubro de 2016, de José Manoel de Oliveira Pantoja – fl. 632;
59) Frequência do mês de outubro de 2016, de Manoel Bentes dos Santos – fl. 633;
60) Frequência do mês de outubro de 2016, de Manoel Ferreira Franco – fl. 634;
61) Frequência do mês de outubro de 2016, de Maria de Nazaré Araújo da Silva – fl. 635;
62) Frequência do mês de outubro de 2016, de Nilson de Oliveira Teixeira – fl. 636;
63) Frequência do mês de outubro de 2016, de Orlando Ribeiro de Souza – fl. 637;
64) Frequência do mês de outubro de 2016, de Ronilson de Oliveira Teixeira – fl. 638;
65) Planilha de pagamento de serviços prestados em Outubro de 2016 – fls. 639/640;
66) Ofício nº 291/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento ao servidor Geraldo Calderaro Giordano – fl. 641;
67) Ofício nº 292/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento ao servidor Raimundo José F. de Oliveira Junior – fl. 642;
68) Ofício nº 290/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento ao servidor Redson Andrade da Silva – fl. 643;
69) Ofício nº 294/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento à servidora Maria do Perpétuo Socorro Lima Maia – fl. 644/645;
70) Planilha de pagamento por serviços prestados em Dezembro de 2016 – fls. 646/647;
71) Ofício nº 099/2016, de 12/12/2016, expedido pela Secretaria Especial de Segurança Patrimonial, encaminhando frequência de prestadores de serviço – fl. 648;
72) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Gerdson Pimentel Feijó – fl. 649;
73) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Jeremias Santos de Oliveira – fl. 650;
74) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Alessandro Gemaque Tavares – fl. 651;
75) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Sebastião Siqueira – fl. 652;
76) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Ivailson Lopes de Seixas – fl. 653;
77) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Ronilson Serrão dos Santos – fl. 654;
78) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço André Horácio Gomes – fl. 655;
79) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Cléo Abemathan Oliveira de Figueiredo – fl. 656;
80) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Alexsander Jorge Pereira Freitas – fl. 657;
81) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Francisco Seixas de Freitas – fl. 658;
82) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Eglin Guder Ferreira Mota – fl. 659;
83) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Wilson Gemaque de Oliveira – fl. 660;
84) Frequência de dezembro de 2016, do prestador de serviço Jurandir Tavares Correa – fl. 661;
85) Planilha de pagamento por serviços prestados em Julho de 2016 – fls. 662/663;
86) Ofício nº 204/2016, de 15/07/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando pagamento de André Carlos Roman – fl. 664;
87) Planilha de pagamento por serviços prestados em Julho de 2016 – fls. 665/666;
88) Memorando 316/2016, de 05/12/2016, expedido pela Secretaria de Integração Municipal, solicitando o pagamento da senhora Maria de Nazaré Oliveira Moreira;
89) Planilha de pagamentos por serviços prestados em Dezembro de 2016 – fls. 668;
90) Ofício 006/2016, de 26/12/2016, da Delegacia de Polícia Civil em Oriximiná, encaminhando frequência dos servidores Mauro Soares, Raimundo Carlos dos Passos Lopes e Kalebe Nascimento de Almeida – fl. 669;
91) Frequência de Dezembro de 2016, de Mauro Soares – fl. 670;
92) Frequência de Dezembro de 2016, de Raimundo Carlos dos Passos Lopes – fl. 671;
93) Frequência de Dezembro de 2016, de Kalebe Nascimento de Almeida – fl. 672;
94) Planilha de pagamentos por serviços prestados em Dezembro de 2016 – fls. 673;
95) Frequência de Dezembro de 2016, de Reginaldo da Silva Gato – fl. 674;
96) Frequência de Dezembro de 2016, de Raimundo Pantoja de Figueiredo Junior – fl. 675;
97) Frequência de Dezembro de 2016, de Rafaela Cristina Ferreira Leitão – fl. 676;
98) Planilha de pagamento por serviços prestados em Junho de 2016 – fls. 677/681;
99) Ofício 302/2016, de 01/07/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento de prestadores de serviço – fl. 682;
100) Ofício 295/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento da prestadora de serviço Cleiziane Maria Tavares Batista – fls. 683/684;
101) Ofício 293/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento da prestadora de serviço Ana Tavares dos Santos Sousa – fls. 685/686;
102) Ofício 296/2016, de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, solicitando pagamento do prestador de serviço Adil Vieira da Silva – fls. 687/688;
103) Planilha de pagamento por prestação de serviços em Julho de 2016 – fl. 689;
104) Ofício 368/2016, de 14/07/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o pagamento de prestadores de serviço – fl. 690;
105) Planilha de pagamento por prestação de serviços em Julho de 2016 – fls. 691/693;
106) Ofício 364/2016, de 14/07/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o pagamento de Heloisa Helena da Costa Gomes – fl. 694;
107) Planilha de pagamento por prestação de serviços em Julho de 2016 – fls. 695/698;

108) Memorando nº 50/2016, de 13/07/2016, expedido pelo Secretário da Fazenda Municipal, solicitando o pagamento de horas extras ao servidor Idalmir dos Santos Martins;

Nos termos da Ata de Reunião (fls. 718/721) ocorrida em 27/08/2021, a Comissão Processante deliberou pelo prosseguimento da denúncia, em consonância com o parecer emitido pela relatoria às fls. 703/717 dos autos, o qual foi acolhido integralmente pela Presidente – Marta Godinho - e pelo Relator – Mauro Wanzeller - da CEP, ficando vencido o membro Deybson Rasch.

Na mesma oportunidade, a Comissão Processante apreciou o pedido de notificação das testemunhas arroladas e decidiu que, em que pese a obrigação de apresentar as testemunhas arroladas seja ônus do denunciado, não havendo previsão de notificação pessoal das testemunhas pela CEP ou ainda pela Câmara, seriam empreendidos todos os esforços necessários à notificação das mesmas pelos meios indicados e pelos meios oficiais.

Ainda na supramencionada reunião, agendou-se audiência para oitiva das testemunhas, designada para o dia 09/09/2021, às 10h, e audiência para depoimento do denunciado, para o dia 10/09/2021, às 10h, na Câmara Municipal de Oriximiná.

Ato contínuo, o denunciado recebeu intimação pessoal quanto às deliberações acima delineadas, uma vez que se fez presente no ato, conforme termo de notificação de fls. 722/723. Outrossim, a ata de reunião, a notificação do denunciado e ainda a intimação das testemunhas arroladas foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e no Diário Oficial do Estado, de acordo com os extratos de publicação de fls. 729/731 e 761/762 dos autos.

As testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, JANILSON COHEN PARANATINGA, CARLOS AUGUSTO F. BETA, ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, NIELSON MAGALHAES, VALDENICE PRINTES DA SILVA, LEUDYANO ADEODATO VENANCIO e ADEILSON DA COSTA LOPES foram pessoalmente intimadas para comparecimento na audiência designada para o dia 09/09/2021, às 10h, conforme termos de notificação de fls. 732/740.

Em relação à testemunha ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, a Câmara municipal deslocou servidor à cidade de Belém, até o endereço indicado na peça defensiva para proceder a intimação, no entanto, conforme certificado pelo servidor Francinaldo Gonzaga de Oliveira (certidão de fls. 749/750), a testemunha não possuía domicílio profissional no endereço indicado, há mais de 04 (quatro), tendo a comissão então realizado a intimação via aplicativo de mensagens instantâneas (fls. 742/745).

O denunciado apresentou requerimento em 08/09/2021 (fls. 751/752), pleiteando a remarcação da oitiva de todas as testemunhas, alegando que nem todas haviam sido intimadas pessoalmente. Ademais, anexou atestados médicos das testemunhas Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, informando a impossibilidade de comparecimento destas testemunhas por motivos de saúde. Desse modo, requereu a redesignação da oitiva das testemunhas e, via de consequência, da audiência agendada para seu depoimento pessoal para data posterior a da oitiva das testemunhas.

Na data aprazada para oitiva das testemunhas, isto é, 09/09/2021, a Comissão Processante realizou a oitiva das testemunhas intimadas e que compareceram ao ato, a saber: JANILSON COHEN PARANATINGA, CARLOS AUGUSTO F. BETA, ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, NIELSON MAGALHAES e LEUDYANO ADEODATO VENANCIO, cujos depoimentos foram registrados em mídia audiovisual constante dos presentes autos.

Conforme ata de audiência (fls. 764/771), a Comissão Processante acolheu parcialmente o pedido de redesignação apresentado pelo denunciado, deliberando pela remarcação da oitiva das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, VALDENICE PRINTES DA SILVA e ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL – independentemente de intimação pessoal - para o dia 23/09/2021, às 10h, bem como da audiência para depoimento do denunciado, também para o dia 23/09/2021, desta vez às 14h.

Posteriormente, diligenciou-se a notificação pessoal do denunciado quanto à redesignação das audiências supracitadas, por 03 (três) vezes, nos dias 10/09/2021 e 13/09/2021, considerando que o acusado se recusou a receber a intimação e consignar assinatura no termo, embora ciente do seu teor.

Complementarmente, fora enviado servidor à cidade de Belém, a fim de intimar os advogados do denunciado quanto às audiências agendadas, tendo em vista a importância do ato – depoimento pessoal – dentro do procedimento, bem como a recusa quanto ao recebimento das comunicações, tanto do denunciado quanto da advogada que vinha acompanhando todos os atos – sobretudo as audiências ocorridas até então, Dra. Elisângela Batista.

Nesse sentido, em 15/09/2021, o servidor Raimundo Savio Batista de Oliveira compareceu ao escritório de advocacia Pinheiro & Penafort, ali encontrando o denunciado, que mais uma vez se recursou a receber e a assinar o termo de intimação, sob orientação e anuência de seus advogados.

Igualmente, foram publicadas a ata de reunião e a notificação do denunciado, tanto no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP quanto no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, consoante atestam os extratos de publicação de fls. 800/805.

Em 22/09/2021, o denunciado apresentou novo requerimento de redesignação de audiência para oitivas das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA (fls. 814/815) e pleiteou a intimação pessoal da testemunha ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL; requerendo também a remarcação da data de audiência para seu depoimento pessoal.

Nesse sentido, em audiência ocorrida em 23/09/2021, às 10h (ata de fls. 822/828), a Comissão Processante indeferiu, à unanimidade, o pedido de remarcação da audiência de oitiva das testemunhas, considerando: a) a fragilidade dos documentos médicos que embasaram o pedido de redesignação da oitiva das testemunhas NALVA MARIA e VALDENICE PRINTES; b) a ausência de previsão de intimação pessoal das testemunhas no procedimento previsto no Decreto-Lei nº 201/67; c) a ausência de prejuízo pela ausência de depoimento das testemunhas, tendo em vista que a matéria a ser esclarecida em suas oitivas foi satisfatoriamente abordada na oitiva das testemunhas que prestaram suas declarações na audiência do dia 09/09/2021; d) a necessária observância aos princípios da celeridade e economia processual, ante o prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 5º, VII do Decreto-Lei nº 201/67 e, e) uma das testemunhas no período do afastamento indicado no atestado médico, foi vista em shopping na cidade de Santarém, conforme certidão constante às fls. 806/807.

Ademais, considerando o indeferimento da redesignação da audiência para depoimento das 03 (três) testemunhas, ficou mantida a audiência para depoimento pessoal do acusado, agendada para o dia 23/09/2021, às 14h, na Câmara Municipal de Oriximiná.

Entretanto, ainda que ciente da data e horário previamente agendados, o denunciado deixou de comparecer à audiência (ata de fls. 830/832), motivo pelo qual foi encerrada a instrução processual, determinando-se a notificação do acusado para apresentação de alegações finais, na forma do art. 5º, V do Decreto-Lei nº 201/67.

Novamente, foram promovidas 03 (três) diligências para notificação pessoal do denunciado quanto ao teor das audiências ocorridas em 23/09/2021, bem como para apresentação de razões escritas no prazo de 05 (cinco), tendo sido registrada em mídia e certificada a recusa injustificada do acusado em receber o termo de notificação e demais documentos apresentados pela servidora responsável pelo ato.

Ato contínuo, a notificação do denunciado foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE em 29/09/2021, conforme demonstram os comprovantes de publicação anexados aos autos.

Finalmente, conforme certificado no procedimento, o prazo para oferecimento de razões escritas pelo denunciado transcorreu em 13/10/2021, sem a apresentação de qualquer manifestação.

Portanto, observou-se minunciosamente o procedimento descrito no art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, sendo importante destacar que não houve qualquer prejuízo ao direito de defesa do denunciado, que somente deixou de se manifestar quando julgou conveniente, mediante estratégia formulada e orientada por seus representantes legais, conforme ele mesmo afirmou, na tentativa de esvaziar o procedimento até que se escoasse o prazo de 90 (noventa) imposto pela norma em referência.

Não obstante, considerando que as tentativas de obstrução promovidas não são capazes de macular o escorreito procedimento de apuração desenvolvido pela Comissão Processante, uma vez que a ampla defesa e o contraditório foram devidamente observados, assim como o rito procedimental indicado na norma de regência, passa-se à análise do mérito, a partir dos fatos narrados pelo denunciando, das provas carreadas aos autos, e as produzidas durante a instrução processual, e ainda dos argumentos elencados pelo denunciado em sua defesa.

III – DA DEFESA PRÉVIA

O denunciado, José Willian Siqueira da Fonseca, apresentou defesa (fls. 275/297) em 23/08/2021, arguindo que, em verdade, que o número de contratações foi ínfimo, considerando que havia cultura local quanto à contratação de servidores temporários através de planilhas, sendo estes prestadores de serviços que eram pagos em rubricas diferentes daquela utilizada para aporte da folha de pagamento.

Defende que à época da transição de mandato, havia 1.114 (hum mil, cento e quatorze) prestadores de serviço que não constavam da folha de pagamento e sim em planilhas de prestação de serviços, de forma que seus pagamentos eram classificados como despesas de pessoa física (33.90.36.00), o que teria sido comunicado à Câmara Municipal através de relatório anexado ao Ofício nº 174/2021-GAB/PMO.

Ademais, argumenta que todos os servidores foram admitidos na condição de servidores temporários, a fim de extinguir o vínculo de "planilhados".

Aponta ainda que, no ano de 2021, foram realizadas 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) contratações temporárias, das quais 471 (quatrocentos e setenta e um) foram destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica ainda que na lista de servidores temporários anexada à denúncia constam estagiários, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, além de 12 (doze) servidores comissionados.

Alega ainda que a contratação de técnico em segurança do trabalho decorreu de Termo de Ajuste de Conduta assinado com o Ministério Público do Trabalho, e que os cargos de auxiliar de pedreiro e encarregado de manutenção constaram equivocadamente no sistema, pois estes efetivamente foram contratados para os cargos de ajudante geral e encarregado de produção.

Acrescenta ainda que o art. 8º, V da LC 173/2020 veda a realização de concurso público até 31/12/2021 e que a transferência dos planilhados para a contratação temporária, propriamente consistiu em única solução possível para suprir o déficit de servidores durante o período de contenção, com o intuito de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos no exercício de 2021.

Afirma que não houve o aumento de 750% no número de servidores temporários, mas a transferência dos prestadores de serviço rotulados de "planilhados" para a folha de pagamento de pessoal do Município. Desse modo, indica que os 210 (duzentos e dez) servidores temporários, somados ao 1.114 (hum mil, cento e quatorze) "planilhados" transferidos para a folha, perfazem um total de 1.324 (hum mil, trezentos e vinte e quatro), pelo que a majoração do número de servidores teria sido ínfima.

Alega ainda que as contratações temporárias foram lastreadas no art. 2º, incisos II e III da Lei 6.059/97, isto é, combate a surtos endêmicos e falta ou insuficiência de pessoal para execução dos serviços essenciais. Nesse particular, a situação de excepcional interesse público seria decorrente do momento emergencial caracterizado pela pandemia de COVID-19; pelo estado de emergência oriundo da cheia do Rio Trombetas; pelo encerramento da situação de prestadores de serviços rotulados de "planilhados" – que teria ensejado a insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais; e ainda pela necessidade de realizar atividades relacionadas à encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Defende também que houve aumento de 89 (oitenta e nove) servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 e da ampliação dos serviços e ações de saúde, bem como da vacinação em massa da população local.

Além disso, destaca que todas as contratações foram realizadas através de instrumento contratual próprio e individual, com a remessa dos documentos via Sistema Integral de Atos de Pessoal – SIAP ao órgão auxiliar de controle externo, sustentando que agiu conforme os princípios da eficiência e da estrita legalidade, atuando conforme os ditames da "boa administração", para atingir resultados positivos e satisfatórios.

Nesse particular, defende que suas ações tem se direcionado a modernizar a execução das ações da administração, alicerçada na economicidade e eficiência da "coisa pública", o que pode ser evidenciado pela observância do limite prudencial de despesas com pessoal do Poder Executivo disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a média percentual de gastos é de 49,55%.

Por último, afirma que o denunciante é adversário político do atual gestor e que seu filho teria exercido a função de odontólogo junto à administração municipal, no período de 11/01/2021 a 10/06/2021, o que evidenciaria seu interesse pessoal e político na retirada do denunciado do cargo de Prefeito Municipal.

IV – DO MÉRITO - DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS - DA CONFISSÃO DO DENUNCIADO - DA AUSÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO - DA INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - DA CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINSITRATIVA - DA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA.

A Constituição Federal estabelece a contratação por tempo determinado em seu art. 37, IX, enquanto modalidade de admissão destinada ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Nesse sentido, a contratação temporária constitui exceção à regra geral de admissão de servidor público mediante concurso público, estabelecida no art. 37, II da Constituição Federal, pelo reconhecimento de uma necessidade temporária de excepcional interesse público.

Desse modo, a regularidade da contratação temporária exige o atendimento das seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público e d) interesse público excepcional.

O Supremo Tribunal Federal, inclusive, há muito mantém posição fixada no sentido de que a contratação temporária de servidores para funções burocráticas corriqueiras e permanentes se reveste de inconstitucionalidade [Paradigma: ADI 2.987, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19/02/2004. Órgão Julgador: Tribunal Pleno, DJ de 02-04-2004].

Desse modo, por se tratar uma exceção à regra constitucional que determina o acesso aos cargos públicos mediante concurso, a contratação por prazo determinado deve ser interpretada de forma restrita e cautelosa, a fim de não invalidar a regra geral.

Quanto à temporariedade da contratação, deve-se destacar que as contratações temporárias possuem um prazo máximo de duração e devem constituir solução precária, isto é, utilizada até que realize concurso público para provimento definitivo dos cargos ocupados.

No que se refere à excepcionalidade do interesse público, este se volta ao atendimento de um objeto de singular que justifique a contratação, a exemplo de desastres naturais, situações de calamidade pública e ainda execução direta de determinadas obras e serviços.

Estabelecidas tais premissas, verifica-se que o Município de Oriximiná, editou lei autorizadora de contratação temporária: a Lei Municipal nº 6.059/97, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A mencionada norma elenca em seu art. 2º as situações fáticas que são consideradas necessidades temporária de excepcional interesse público, além do caso fortuito ou de força maior:

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos desta Lei, além do caso fortuito ou de força maior, as seguintes situações:

I – Assistência a situações de calamidade pública;
II – Combate a surtos endêmicos;
III – Falta ou insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais;
IV- Necessidade de implantação imediata de um novo serviço;
V – Greve de servidores públicos, quando declarada ilegal ou abusiva pelo órgão judicial competente;
VI – Atividades relacionadas com encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Acrescente-se ainda que o art. 3º da norma municipal impõe a realização de processo seletivo simplificado prévio à contratação, exigindo ainda a exposição motivada dos critérios que fundamentaram a necessidade e os critérios de admissão:

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, prescindindo de concurso público.

§ 1º - A escolha do pessoal contratado deve ser previamente motivada, expondo-se fundamentalmente, no respectivo ato, a necessidade da contratação e os critérios em que se baseou, observando-se os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Portanto, é certo que a admissão de pessoal por tempo determinado no Município de Oriximiná, submete-se às regras contidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 6.059/97, sobretudo em relação à efetiva demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, realização de processo seletivo e exposição dos critérios de admissão.

Logo, não basta a alegação genérica de ocorrência de situação excepcional interesse público prevista na norma municipal, sendo imprescindível a demonstração cabal de sua ocorrência e efeitos sobre as atividades administrativas, bem como a realização de processo seletivo simplificado que garanta condições isonômicas aos interessados.

Isto posto, narra a denúncia apresentada pelo senhor José Maria Calderaro Filho que foram contratados 1.630 (hum mil, seiscentos e trinta) servidores temporários pelo Município de Oriximiná, sob a gestão do denunciado – senhor José Willian Siqueira da Fonseca, no período de janeiro a junho de 2021, sem a devida caracterização de excepcional interesse público, ou ainda realização de processo seletivo prévio, violando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; art. 100, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97.

Para comprovação de sua acusação, o denunciante acostou relação de servidores temporários contratados no período de janeiro a junho de 2021, indicando que a documentação fora extraída do próprio Portal da Transparência do Município de Oriximiná, sendo este um canal oficial de publicação e acesso à informação, alimentado pelo Poder Executivo, do qual se presume a veracidade das informações, inclusive por comando legal insculpido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Efetivamente, observa-se que houve aumento significativo de servidores temporários entre dezembro de 2020 e junho de 2021, conforme tabela abaixo:

Competência	Quantidade de servidores temporários
Dezembro/2020	210
Janeiro/2021	642
Fevereiro/2021	1.282
Março/2021	1.450
Abril/2021	1.494
Maio/2021	1.576
Junho/2021	1.630

Em sua defesa (fls. 275/297), o denunciado confessa a contratação de 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários, não se manifestando quanto à ausência de processo seletivo e justificando as admissões em decorrência da alegada regularização da situação funcional dos prestadores de serviço "planilhados", bem como em razão da pandemia de coronavírus e ainda pela cheia do Rio Trombetas, que teria demandado mão-de-obra para promoção das obras e serviços relacionados à defesa civil.

Desse modo, **está plenamente caracterizada a contratação temporária e 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários pelo gestor denunciado, no período de janeiro a junho de 2021, sem a realização de processo seletivo simplificado exigido pelo art. 3º da Lei Municipal 6.059/97, ante a prova documental acostada aos autos, expressa pela relação de servidores temporários apresentada pelo denunciante (fls. 24/219); além do Ofício nº 259/2021/DRH/SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração, emitido em 20/08/2021, informando a contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários, apresentando justificativas e informações (fls. 328/330) e ainda pela confissão expressa do denunciado em sua defesa.**

Uma vez demonstrada de modo inquestionável a contratação vultuosa de servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, pelo Município de Oriximiná, faz-se necessário analisar a observância das demais regras contidas no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei Municipal nº 6.059/97: situação de excepcional interesse público; realização de processo seletivo e exposição fundamentada dos critérios que fundamentaram as admissões.

Nesse sentido, no que se refere ao processo seletivo simplificado prévio às contratações, exigido pelo art. 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, o denunciado permaneceu silente em sua defesa, entretanto, em audiência de oitiva de testemunhas ocorrida em 09/09/2021, às 10h no Plenário da Câmara Municipal de Oriximiná, a testemunha arrolada pela defesa e ouvida como informante MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, afirmou categoricamente em seu depoimento que não houve a realização de processo seletivo para contratação dos servidores temporários:

Mídia Audiovisual – Audiência Oitiva Testemunhas

[1:36:27]: Com base nas informações que veio do Tribunal de Contas dos Municípios, não foi feito processo seletivo, que inclusivo estão registradas junto à Prefeitura, né? **Não foi feito processo seletivo, foi feito a regularização da situação dessas pessoas que se encontravam-se em situação de planilhas e foram passadas, então, pra os contratos temporários de serviço,** né? Contratos temporários. Foi uma forma que o Tribunal entendeu, diante da situação excepcional do Município, da gente regularizar a situação né?

Na mesma audiência, as testemunhas NIELSON FIGUEIREDO MAGALHAES, JANILSON COHEN PARATININGA, ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, CARLOS AUGUSTO F. BETA e LEUDYANO ADEODATO VENANCIO informaram desconhecer a realização de processo seletivo para contratação de servidores temporários no Município de Oriximiná, no período de janeiro a junho de 2021.

Dito isso, observa-se que o principal argumento suscitado em sede de defesa consiste na regularização da situação funcional de prestadores de serviço do Município de Oriximiná, que foram transferidos para a folha de pagamento, uma vez que, faticamente, desenvolviam atividades afetas ao pessoal contratado por tempo determinado, configurando espécie de burla à contratação temporária pela administração municipal, que remonta ao exercício de 2016.

Em seu depoimento, a testemunha NIELSON MAGALHAES informou que "*os planilhados eram uma planilha de serviços prestados que era encaminhada ao setor de contabilidade".* Nesse sentido, a prestação de serviços por pessoa física não configura irregularidade em si, mas sim o seu desvirtuamento para o exercício de funções afetas aos servidores temporários.

Além disso, o denunciado defendeu que a mencionada "regularização" se deu mediante chancela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, após consulta realizada no bojo do processo 202100078-00, cujo objeto consistiu na "possibilidade de contratação de profissionais temporários que exerçam a função de planilhados no Município de Oriximiná para atingir o excepcional interesse público"; que resultou na expedição da Resolução nº 15.745, de 07 de julho de 2021.

Todavia, compulsando a decisão supramencionada, **não se verifica qualquer chancela da Corte de Contas para a realização de contratação temporária sem a realização de processo seletivo simplificado, tampouco de forma indiscriminada sob o argumento de evitar prejuízo à paralisação de serviços.** Senão vejamos alguns trechos do documento acostado às fls. 351/638:

Considerando as vedações dos incisos V, VI e VII, especialmente a que prevê a proibição de realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas acima, e de criar despesa obrigatória de caráter continuado, ficam as contratações temporárias como solução possível para suprir

o déficit de servidores durante o período de contenção, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço público, no exercício de 2021. **Tal expediente, contudo, não pode ser utilizado indiscriminadamente, mas se limitar à necessidade real do Município, especialmente na adoção de medidas de combate à calamidade pública, para as quais o §1º do mesmo artigo 8º não impõe restrições.**

[...]

Com efeito, não **se admite que por inércia no planejamento haja contratações excepcionais de pessoal sob argumento de iminente prejuízo à prestação dos serviços, ou seja, visando suprir a carência do quadro de pessoal ocasionada, na maioria das vezes pelo mau planejamento e gestão do ente público, não observando o princípio da eficiência norteador da Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 e do art. 174 da Constituição Federal de 1988 e art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967, devendo os órgãos e entidades públicas adequar suas projeções de contratação de pessoal às necessidades do serviço e à disponibilidade orçamentária, segundo o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal** (LC nº 101/2000).

[...]

NO MÉRITO, conforme já delineado em relatório, acompanho em sua integralidade a manifestação trazida aos autos pelo Núcleo de Atos de Pessoal - NAP/TCMPA, no sentido de que a contratação de profissionais temporários deve ser motivada por razões importantes, sendo 1) temporária, eventual ou 2) a atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, "necessidade temporária"), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse incomum que se tem de acobertar.

[...]

O artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus/Covid-19) dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública (inciso I).

No entanto, embora tais ações estejam proibidas, **não deve o gestor municipal se eximir de dar cumprimento ao art. 37, II, da Constituição Federal, de prover os cargos públicos em caráter efetivo, mas sim aproveitar o início de gestão para levantamento das reais necessidades de pessoal do município, atualização da legislação de pessoal e planejamento do concurso público, para serem implementadas após 31.12.2021.**

Logo, não houve qualquer chancela ou determinação do TCM/PA quanto à transferência de prestadores de serviço "planilhados" para a folha de pagamento mediante contratação temporária, mas tão somente indicação da admissão de pessoal por tempo determinado enquanto solução possível para o atendimento da real necessidade de serviço, justificada pelo excepcional interesse público e atendidos os requisitos constitucionais e legais, no Município de Oriximiná.

É importante destacar que **o próprio TCM/PA ressaltou que a alegação genérica de prejuízo à prestação de serviços não constitui motivo hábil à realização indiscriminada de contratações temporárias, impondo-se ao gestor o dever de levantamento da real necessidade de serviço e de planejamento efetivo quando do início de seu mandato.**

Inclusive, conforme apontado na ementa da Resolução nº 15.745, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará **alertou que a excepcionalidade somente se justifica por situação imprevisível que gere a necessidade do serviço de forma permanente, competindo ainda ao gestor o levantamento situacional das demandas administrativas antes da admissão de servidores temporários**:

RESOLUÇÃO Nº 15.745, DE 07/07/2021 Processo nº 202100078-00 Assunto: Consulta Município: Oriximiná Órgão: Prefeitura Municipal Exercício: 2021 Interessado: José Willian Siqueira da Fonseca Advogado: Tamara Monteiro de Figueiredo (OAB/PA 21.257) e Danielle Barbosa Silva Pereira (OAB/PA 21.052) Instrução: Núcleo de Atos de Pessoal - NAP Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA ATINGIR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. FORMA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PANDEMIA DO "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19). VEDAÇÕES DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 SE SE COADUNAM COM O ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. a contratação de profissionais temporários deve ser motivada por razões importantes, sendo a) temporária, eventual ou b) a atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, "necessidade temporária"), **por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse incomum que se tem de acobertar. 2. a temporariedade deve ser entendida conjuntamente com a excepcionalidade, de forma que o motivo alegado, fora do comum ou anormal, gere uma necessidade não perene da função contratada, para os fins exclusivos de debelar a situação causada pelo fato imprevisível.**

3. Apesar da vedação contida no art. 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 (que proíbe a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública), **não deve o gestor municipal se eximir de dar cumprimento ao art. 37, II, da Constituição Federal, de prover os cargos públicos em caráter efetivo, mas sim aproveitar o início de gestão para levantamento das reais necessidades de pessoal do município, atualização da legislação de pessoal e planejamento do concurso público, para serem implementadas após 31.12.2021.**

4. atendidos os requisitos dispostos em relatório, a contratação temporária de pessoal deve pautar-se pelos princípios da formalidade e publicidade, devendo se materializar por instrumento contratual próprio e individual a ser publicado em órgão oficial de imprensa, se houver, ou jornal de grande circulação, nos termos da Lei de Licitações. Neste sentido, sendo tal admissão de pessoal sujeita a registro por este Órgão de Controle Externo, (art. 71, III, da CF) deve o processo de contratação ser remetido pelo gestor público responsável via Sistema Integral de Atos de Pessoal – SIAP, na forma da Resolução Administrativa nº. 18/2018/TCMP. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, e respondida nos termos do disposto no art. 1º, inciso XVI, da LC n.º 109/2016, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Decisão: Por unanimidade, em APROVAR a resposta à CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão.

Desse modo, **em absoluta oposição à tese defendida pelo denunciado, não houve qualquer orientação ou chancela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará quanto à transferência de todos os prestadores de serviço "planilhados" para a folha de pagamento. Ao contrário, o TCM/PA ratificou a irregularidade da situação funcional de tais prestadores de serviço e alertou o gestor – ora denunciado – para a necessidade de levantamento situacional da necessidade de serviço no município, bem como de planejamento para a realização de concurso público para provimento de cargos vagos, nos moldes determinados pela Constituição Federal.**

É certo que **o TCM/PA jamais expediu decisão conferindo legitimidade à conduta do gestor, inclusive porque a situação excepcional instaurada pela pandemia de coronavírus, por desastres naturais ou ainda pela necessidade de serviço, não possui aptidão para afastar a eficácia da Lei Municipal nº 6.059/97 que obriga a realização de processo seletivo simplificado prévio à contratação**.

Nesse ponto, importa elucidar que a norma em referência faz menção a processo seletivo simplificado, com ampla divulgação e critérios isonômicos de seleção, não exigindo a realização de concurso público de provas ou provas e títulos, mas tão somente a existência de procedimento seletivo fundamentado na transparência, publicidade, impessoalidade e igualdade entre os interessados, o que poderia ocorrer independentemente das restrições decorrentes da pandemia de coronavírus.

Em rápida consulta à internet, é possível verificar que diversos municípios brasileiros realizaram processo seletivo simplificado e emergencial para admissão de servidores temporários, ainda no exercício de 2020 e durante o período mais crítico da pandemia, a exemplo de Araquari/SC[1] e Nova Iguaçu[2], bem como pelo Estado do Maranhão[3].
Sendo assim, a existência de situação pandêmica, sobretudo considerando que não se tratava mais de período crítico de transmissão de coronavírus, é insuficiente para justificar a não realização de processo seletivo, para contratação de servidores temporários.
Portanto, é certo que **o denunciado, diante de tal irregularidade convalidou a situação funcional ilícita de 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) prestadores de serviços, "transformando-os" em servidores temporários sem a necessária observância das regras constitucionais e legais aplicáveis a essa modalidade de admissão e sem qualquer elemento que permita inferir a caracterização de excepcional interesse público e necessidade do serviço**.
Destaque-se ainda que, independentemente de sua situação funcional anterior, os servidores contratados estabeleceram uma nova modalidade de vínculo com a administração municipal, pois a prestação de serviços de pessoa física não se confunde com o vínculo temporário, tratando-se de institutos com natureza jurídica e fundamento legal absolutamente distintos.
Outrossim, a existência de situação irregular de prestadores de serviço no Município não constitui suporte para a manutenção da ilicitude, de modo que **transmutar a natureza do vínculo sob o pretexto de regularização não encontra amparo legal ou consiste em justificativa para a contratação excessiva de servidores temporários.**
Assim, o denunciado incorreu em conduta ilícita, ao convalidar a situação irregular dos prestadores de serviço, visto que ao revés de encerrar a prestação indevida de serviços e promover o levantamento da necessidade de serviço do município, simplesmente transformou os "planilhados" em servidores temporários, sem demonstrar a real necessidade das contratações e sem a observância da regra inafastável prevista na Lei Municipal nº 6.059/97, que impõe a realização de processo seletivo, violando de uma só vez os princípios da legalidade, publicidade, finalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público.

_____
[1] Disponível em: << https://www.araquari.sc.gov.br/concurso-publico-arquivo/113>>. Acesso em 11/10/2021.

[2] Disponível em: << http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semas/processo-seletivo-simplificado/>> . Acesso em 11/10/2021.

[3] Disponível em: << https://www.saude.ma.gov.br/docs/edital-seletivo-simplificado-coronavirus/1>>. Acesso em 11/10/2021.

Impende ressaltar que o denunciado informa em sua defesa a contratação de 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores, sendo 471 (quatrocentos e setenta e um) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, teoricamente justifica a contratação em razão das ações de enfrentamento à pandemia, vacinação da população local e ampliação dos serviços de saúde pública na rede municipal.
Destaque-se que a existência da situação de emergência da pandemia não afasta o dever de justificar a necessidade das contratações efetuadas – conforme postulado constitucional (art. 37, IX da CF), tampouco de observar a regra cogente de realização de processo seletivo, estabelecida no art. 3º da Lei Municipal 6.059/97.
Cabe destacar também o depoimento da testemunha ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, arrolada pela defesa, que sustentou que houve aumento do número de atendimentos e internações no Hospital Municipal de Oriximiná, que teriam chegado a até 100 (cem) internações, além do afastamento de servidores com comorbidade e também da manutenção dos acompanhamentos de rotina.
Entretanto, conforme informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde (fl. 373), houve redução dos casos confirmados de transmissão de COVID19, bem como dos óbitos em decorrência da infecção no período das contratações:
Inclusive, em Ofício nº 1035/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, fora informado que o numero de leitos para internação de pacientes com COVID19 atingiu o número de 38 (trinta e oito) em 2021:
Nesse sentido, as informações apresentadas pela testemunha ROSANGELA GUERREIRO, apresentam contradições e incongruências em relação aos próprios documentos apresentados em sede de defesa, de modo que o depoimento não possui valoração suficiente a título de prova da necessidade excepcional de serviço decorrente da pandemia.
Desse modo, à vista da existência de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde em janeiro de 2021 (fl. 372) e ainda verificada a diminuição dos casos de infecção por coronavírus no Município de Oriximiná, **não se encontra suficientemente demonstrada a necessidade de contratação de 433 (quatrocentos e trinta e três) servidores temporários sem processo seletivo prévio.**
Lado outro, no que tange à campanha de vacinação contra o COVID19, a testemunha CARLOS AUGUSTO F BETA suscitou a necessidade de contratações temporárias em razão do afastamento dos servidores que possuíam comorbidades, o que teria inviabilizado o pleno funcionamento do departamento de vigilância e a implementação da campanha de vacinação.
Nessa senda, embora seja notória a peculiaridade da vacina contra o COVID19, a defesa não apontou ou demonstrou a existência real de necessidade de admissão de pessoal para a implementação da campanha de vacinação, visto que não foi informado o número de servidores afastados em razão de comorbidades; a quantidade de equipes formadas para desenvolvimento da vacinação em âmbito municipal e tampouco o número de servidores que integravam tais equipes, tratando-se, novamente de alegação genérica que não demonstra, indubitavelmente, a necessidade de serviço.
É importante ressaltar que o desenvolvimento de campanhas de vacinação não é uma ação inédita da administração municipal, considerando que a rede pública de saúde – em todos os níveis federativos – promove ampla vacinação – inclusive de grupos específicos tais quais os indígenas e quilombolas - para outros agravos e doenças, a exemplo da gripe, sendo certo que o Município de Oriximiná já possuía estrutura prévia para desenvolvimento deste tipo de ação.
Logo, a justificativa também não merece prosperar nesse sentido, sendo insuficiente para justificar as contratações temporárias promovidas no período de janeiro a junho de 2021.
No mesmo sentido, a defesa apresenta tabela de justificativas das contratações efetuadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 371) – desacompanhada de qualquer prova documental do alegado, com a pretensão de comprovar a ampliação dos serviços de saúde e insuficiência de pessoal para atendimento das demandas.
É dizer, não há comprovação de que realmente havia necessidade de, basicamente, dobrar o número de servidores contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, já que não consta dos autos levantamento situacional quantitativo e qualitativo que demonstre, inequivocamente, a necessidade e excepcionalidade do interesse público nas contratações.
Da mesma forma, não há como concluir pela regularidade da contratação dos 471 (quatrocentos e setenta e um) servidores admitidos para prestação de serviços na área da saúde, permanecem injustificados os demais 994 (novecentos e noventa e quatro), cuja admissão foi justificada de modo genérico pela cheia do Rio Trombetas e necessidade de pessoal em obras e serviços locais.
Em relação à contratação de técnico em segurança do trabalho, o denunciado afirma que a admissão decorreu em razão de obrigação firmada em Termo de Ajuste de Conduta assinado com o Ministério Público do Trabalho. Entretanto, compulsando o documento anexado às fls. 380/385, não consta qualquer obrigação de contratação de profissional desta área:
Portanto, não havia qualquer obrigatoriedade de contratação temporária de técnico em segurança do trabalho, sobretudo considerando a inexistência do cargo na estrutura funcional do Município de Oriximiná, sendo esta admissão ilícita e irregular.

Frise-se ainda que **todas as obrigações elencadas no Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho em 04/07/2018, podem ser cumpridas por pessoas jurídicas especializadas, cuja contratação pode ocorrer através de certame licitatório no qual se garanta ampla competitividade, pelo que não se justifica a contratação irregular de profissional para preenchimento de cargo não previsto na estrutura administrativa do Município.**

Quanto à alegação de erro cadastral dos servidores contratados como ajudante de pedreiro e encarregado de manutenção, a defesa não logrou êxito em demonstrar que os servidores realmente não exerceram tais funções, uma vez que a **mera alteração do cargo no sistema da Prefeitura Municipal não comprova que os prestadores de serviço não desenvolveram atividades relacionadas a cargos inexistentes no quadro funcional, sendo o ajuste de ficha funcional por equipe chefiada pelo denunciado insuficiente para o afastamento da irregularidade.**

No que se refere à situação emergencial resultante da cheia do Rio Trombetas, também não assiste melhor sorte ao denunciado, uma vez que o fato por si só não comprova a necessidade de admissão de pessoal por tempo determinado, sendo necessária a demonstração da insuficiência de pessoal no quadro efetivo para atendimento da demanda, sobretudo considerando que em casos de inundação, a administração recebe apoio dos órgãos de defesa civil e do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Por conseguinte, embora seja inquestionável que a enchente do Rio Trombetas possua impacto direto na vida da população local e nos serviços públicos prestados, configurando situação excepcional reconhecida pelo Decreto Municipal nº 256/2021 (fls. 388/389) e pela Portaria nº 879/2021 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (fl. 398), **a sua ocorrência não afasta o obrigatório atendimento às regras constitucionais e legais aplicáveis à contratação temporária, seja pela demonstração efetiva da necessidade de serviço ou realização de procedimento de seleção nos moldes previstos na norma municipal.**

Ressalte-se ainda que a situação de emergência nas áreas afetadas por inundação somente ocorreu em 16/04/2021, quando já constava no Portal da Transparência **uma quantidade vultuosa de contratações temporárias que permanecem injustificadas, visto que o denunciado não apresentou qualquer justificativa lícita e plausível para as admissões.**

Nesses moldes, em momento algum foi apresentado o quadro de servidores efetivos da administração municipal e demonstrada a insuficiência de servidores estáveis para atendimento das demandas administrativas e de serviços públicos, pelo que se conclui pela irregularidade de tais admissões.

Depreende-se da peça defensiva que o denunciado se limitou a apontar situações genéricas: pandemia de COVID-19, campanhas de vacinação e ampliação de serviços de saúde, cheia do Rio Trombetas, encerramento da prestação de serviços dos planilhados e obras e serviços realizados no Município de Oriximiná, que por si só não detém aptidão para justificar a quantidade maciça de contratações temporárias efetuadas, tampouco de afastar a obrigação legal de realização de processo seletivo.

Ressalte-se ainda que a prova testemunhal produzida – além de direcionada à ratificação das alegações de defesa – também não logrou êxito em demonstrar a efetiva necessidade de contratação temporária, uma vez que as testemunhas JANILSON COHEN PARANATINGA, MANRIQUE MOTTA MACIEL E LEUDYANO ADEODATO VENANCIA limitaram-se a corroborar, de modo genérico, a necessidade das contratações para atendimento das demandas decorrentes da pandemia e da cheia do Rio Trombetas, sem especificar a excepcionalidade que justificou as admissões, bem como seu quantitativo.

Desse modo, a ocorrência de fatos imprevisíveis e a proibição de realização de concurso público até 31/12/2021 não constituem suporte jurídico plausível para a admissão de todos os prestadores de serviço "planilhados", pois a necessidade e excepcionalidade não estão comprovados.

Ressalte-se ainda que a proibição contida no art. 8º, V da LC 173/2020, que veda a realização de concurso público até 31/12/2021 encontra-se em vigor desde o mês de março de 2020, sendo uma norma de conhecimento amplo e irrestrito que sequer pode ser considerada um fato imprevisível.

Assim, tendo em vista que detinha pleno conhecimento da norma ao assumir a gestão, incumbia ao denunciado o levantamento das reais necessidades da administração municipal, cotejando o quadro funcional existente e as demandas verificadas, a fim de estabelecer um planejamento administrativo e orçamentário eficiente, equilibrado e em consonância com as normas vigentes.

Nessa senda, todas as situações apresentadas pelo denunciado – apesar de excepcionais – não comprovam a existência de demanda urgente e necessária à continuidade de serviço público, que justificasse a quantidade de contratações temporárias realizadas, bem como a inexistência de servidores públicos efetivos, para atender a necessidade administrativa do Município.

Outrossim, verifica-se grande quantidade de servidores temporários desenvolvendo atividades corriqueiras no período de janeiro a junho de 2021, tais quais: auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, vigia, etc., sem a necessária demonstração de qual serviço público essencial justificou tais admissões e se, genuinamente, havia excepcional e urgente interesse público envolvido, uma vez que tais cargos não estão diretamente relacionados as justificativas de pandemia, cheia do rio e etc., apresentadas pela defesa.

Genuinamente, observa-se que a existência de prestadores de serviços "planilhados" remonta ao exercício de 2006, porém somente atingiu quantidades vultuosas de contratação a partir de 2017, conforme se extrai do Ofício nº 259/2021/DRH/SEMAD (fls. 328/330), da Secretaria Municipal de Administração, emitido em 20/08/2021:

Destarte, evidencia-se que **jamais existiu uma histórica necessidade de serviços dos prestadores "planilhados", mas sim uma prática absolutamente irregular da gestão do período de 2017-2020 que foi ratificada mediante contratações temporárias desprovidas de fundamento legal pelo atual gestor – ora denunciado**.

Acrescente-se ainda que, diferentemente do que afirma o denunciado em sua defesa, os contratos de prestação de serviço dos 1.465 servidores contratados não foram anexados à defesa, tampouco foram localizados no Sistema de Atos de Pessoal – SIAP do TCM/PA, de modo que não há comprovação de que os servidores temporários contratados efetivamente correspondem aos mesmos indivíduos que prestavam serviços anteriormente.

Diante da análise dos argumentos e provas constantes dos autos do procedimento, conclui-se que o denunciado não comprovou a regularidade das 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) contratações temporárias realizadas no período de janeiro a junho de 2021, violando as regras insculpidas no art. 37, IX da Constituição Federal e no art. 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, tendo em vista que:

a) o TCM/PA jamais expediu decisão conferindo legitimidade à transferência de prestadores de serviço "planilhados" para a folha de pagamento na condição de servidores temporários, inclusive porque a situação excepcional instaurada pela pandemia de coronavírus, por desastres naturais ou ainda pela necessidade de serviço não possui aptidão para afastar a eficácia da Lei Municipal nº 6.059/97 que obriga a realização de processo seletivo simplificado prévio à contratação;

b) o denunciado, diante de tal irregularidade convalidou a situação funcional ilícita de 1.465 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco) prestadores de serviços, "transformando-os" em servidores temporários sem a necessária observância das regras constitucionais e legais aplicáveis a essa modalidade de admissão e sem qualquer elemento que permita inferir a caracterização de excepcional interesse público e necessidade do serviço.

c) a existência da situação de emergência da pandemia, a campanha de vacinação e ainda a ampliação dos serviços de saúde não afastam o dever de justificar a necessidade das contratações efetuadas – conforme postulado constitucional (art. 37, IX da CF), tampouco de observar a regra cogente de realização de processo seletivo, estabelecida no art. 3º da Lei Municipal 6.059/97.

d) a ocorrência de fatos imprevisíveis e a proibição de realização de concurso público até 31/12/2021 não constituem suporte jurídico plausível para a admissão de todos os prestadores de serviço "planilhados", pois a necessidade e excepcionalidade não estão comprovados.

e) não havia uma histórica necessidade de serviços dos prestadores "planilhados", mas sim uma prática absolutamente irregular da gestão do período de 2017-2020 que foi ratificada mediante contratações temporárias desprovidas de fundamento legal pelo atual gestor – ora denunciado.

Nesse diapasão, uma vez configurada a irregularidade na contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a caracterização de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado

prévio à admissão, resta verificar a ocorrência de infração político-administrativa prevista no art. 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.
O art. 4º, VI do Decreto-Lei nº 201/67 define como infração político-administrativa sancionada com a cassação do mandato, a prática pelo denunciado, de ato de sua competência, contra expressa disposição de lei:
Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:
VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
Destarte, observa-se que a contratação de na contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, pelo denunciado, sem a observância das regras estabelecidas pelo art. 37, IX da Constituição Federal e art. 3º da Lei Municipal nº 6.059/97 - visto que efetuadas sem a cabal demonstração de excepcional interesse público e sem processo de seleção prévio - **caracteriza a infração político-administrativa descrita no dispositivo acima, sendo inquestionável que os atos de admissão dos servidores temporários ocorreram contra expressa previsão contida na norma municipal e ainda na Constituição Federal.**
Ademais, vaticina o art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná que constitui infração político-administrativa, a nomeação, admissão ou designação de servidor contra expressa disposição de lei:
Art. 86. São infrações político-administrativas do Prefeito Municipal, sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato, na forma preconizada pela legislação federal de regência, especialmente:
XII - nomear, admitir ou designar servidor contra expressa disposição de lei;
A conduta perpetrada pelo denunciado, seja sob o prisma da "transferência" de prestadores de serviços "planilhados" para a folha de pagamento ou ainda sob a realização de novas contratações no período de janeiro a junho de 2021, configura a infração político-administrativa prescrita no art. 86, XII da LOM, visto que conforme delineado exaustivamente no decorrer do presente parecer, as admissões não preenchem os requisitos necessários à contratação temporária regular, quais sejam: situação de excepcional interesse público e existência de processo seletivo simplificado prévio que garanta condições isonômicas aos interessados, violando expressamente o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97 – que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado.
Ressalte-se que tanto a infração disposta no art. 4º, VI do Decreto-Lei nº 201/67 quanto aquela descrita no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná resultam na aplicação da sanção de cassação do mandato, mediante voto nominal de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme previsão do art. 5º, VI do Decreto-Lei nº 201/67.

V – DA CONCLUSÃO E DAS PROVIDÊNCIAS

Diante de todo o exposto, considerando o conjunto probatório acostado aos autos e minuciosamente analisado no tópico anterior, esta Comissão Processante se manifesta pela **PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO OFERTADA PELA DENÚNCIA** formulada pelo senhor José Maria Calderaro Filho em face do denunciado, senhor José Willian Siqueira da Fonseca, entendendo que o Prefeito Municipal incorreu na prática de infração político-administrativa descrita no 4º, VI do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, ante a contratação irregular de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, visto que conforme delineado exaustivamente no decorrer do presente parecer, as admissões não preenchem os requisitos necessários à contratação temporária regular, quais sejam: situação de excepcional interesse público e existência de processo seletivo simplificado prévio que garanta condições isonômicas aos interessados, violando expressamente o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97 – que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado.
Ressalte-se que tanto a infração disposta no art. 4º, VI do Decreto-Lei nº 201/67 quanto aquela descrita no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná resultam na aplicação de sanção de cassação do mandato, mediante votação nominal de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme previsão do art. 5º, VI do Decreto-Lei nº 201/67.
Nesse sentido, solicita-se a presidência desta Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, a convocação de sessão para julgamento, na forma do art. 5º, V do Decreto-Lei.
Por fim, faz-se as indicações das infrações político-administrativas a serem votadas de forma nominal pelo plenário desta Casa de Leis:
Quesito 1: A contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a caracterização de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando o disposto no art. 4º, VI do Decreto-Lei nº 201/67;
Quesito 2: A contratação de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a caracterização de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando expressamente o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, art. 3º da Lei Municipal nº 6.059/97 e art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.
Para concretização do presente parecer final, esta Casa de Leis, por seu Plenário, deverá proceder nas votações das infrações politico-administrativas acima transcritas, sendo que, eventual cassação, deverá obrigatoriamente, advir da concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Casa, nos termos do art. 5º, inciso VI, do Decreto Lei 201/67.
No caso de julgamento improcedente do presente Parecer, os autos deverão ser arquivados, definitivamente. No caso de julgamento procedente resultante em Cassação do mandato do denunciado, deverá ser formalizada através de Decreto Legislativo, a ser publicado para todos os fins de direito. Da decisão tomada por esta edilidade, qualquer que seja, deverá ser expedido ofício para justiça eleitoral comunicando a decisão.
É o que se apresenta a Presidência e aos demais vereadores desta Respeitável Casa de Leis, salvo melhor juízo.

Oriximiná, 14 de outubro de 2021.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER
Relator

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

DEYBSON DELMAR RASCH
Membro

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:B2C0FC12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0303/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4170 /2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei,e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal e estadual de ensino de Conceição do Araguaia - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta das empresas **EDILSON MORAIS PEPPES** 49008633272, CNPJ Nº 43.288.160/0001-90; **GESSYCAH DIOGENES LINHARES** 06317896186, CNPJ Nº 43.161.063/0001-32; e **LUCIO DE ARAUJO MACEDO** 13662007134, CNPJ Nº 43.161.063/0001-3;2 pelo preço comum praticado no mercado de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) o quilômetro (KM).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
11	1101	12	361	0408	2085	1113	339039	FUNDEB

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E37DF7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL N° 002/2021 – PSS/SEMEC 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
CNPJ 17.499.234/0001-28

EDITAL N° 002/2021 – PSS/SEMEC
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ do FUNDEB 17.499.234/0001-28, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de servidor em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo/SEMEC, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 09/2021 regularmente publicada, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 – PSS/SEMEC será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu introito.

1.3 O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção de servidores**,** conforme Anexo I – Quadro de Vagas, distribuídas entre as funções e atribuições constantes do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de servidores temporários, que poderá convocar os candidatos classificados e a critério e necessidade da administração, os candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade imediata da SEMEC**.

1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital, ressaltando-se que as vagas estão distribuídas por Zona Urbana e Zona Rural e devem ser identificadas na ficha de inscrição de acordo com o número do Cargo.

1.5 Os requisitos e a remuneração das funções também constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
1.7 A SEMEC dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico www.montealegre.pa.gov.br
1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo IV deste edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores.
1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico www.montealegre.pa.gov.br .
1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo-SEMEC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovada através de atestado emitido por profissional competente;
h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
i) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

3.1 DA PRIMEIRA FASE: DA INSCRIÇÃO

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá observar o que segue:
a) Ler atentamente o Edital;
b) Preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
c) Apresentar em envelope juntamente com a Ficha de Inscrição, o Curriculum Vitae atualizado.
d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas no Curriculum Vitae, principalmente as que habilitam o candidato à função pretendida.
3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente na forma presencial, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental CARIM MELÉM localizada na Travessa Major Francisco Mariano, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, no horário de **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, do dia **19 de outubro de 2021 ao dia 29 de outubro de 2021**, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste Edital. Os atendimentos serão feitos em dias úteis;
3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição. Somente será admitida uma única inscrição por candidato. Na hipótese de ocorrer mais de uma inscrição, prevalecerá a primeira;
3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
3.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição;
3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;
3.1.10 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a cópia legível da seguinte documentação, em envelope aberto:
a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
b) Curriculum Vitae;
c) Documentação comprobatória da escolaridade;
d) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no Curriculum Vitae. A comprovação da qualificação profissional deve estar vinculada às atribuições da função e somente serão consideradas as certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga e com carga horária devidamente descrita;
e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
f) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico;
i) Para comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar:
I - Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ e nome do emitente por extenso, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);
3.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.10 deste Edital e ainda, que possuir vínculo inacumulável em qualquer esfera da Administração Pública identificado a qualquer tempo, em conformidade com as disposições constitucionais vigentes.
3.1.12 Após preenchimento dos dados e entrega da documentação e a confirmação da inscrição, o candidato receberá um número que comprova a inscrição.

3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

3.2.1 Para a segunda fase, serão analisados pela Comissão do PSS os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição dos candidatos. Serão analisados pela Comissão do PSS os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição do candidato. Os candidatos que não comprovarem as informações solicitadas serão desclassificados.
3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes critérios:

I – **Experiência Profissional:** Serão unicamente contabilizados períodos (anos) completos na função preterida;
II – **Qualificação Profissional:** Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preferida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra "d" do item 3.1.10;
3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrição, o candidato não receberá a pontuação;
3.2.3.1 Para o item **"Experiência Profissional"**, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a não pontuação por cada item apresentado na fase de inscrição e ainda, não serão considerados documentos de comprovação autodeclaratórios ou exarados por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do candidato.
3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;
3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação ou em desacordo aos demais itens deste Edital;

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:
a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
b) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
c) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela nota obtida na análise documental/curricular.
5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.
5.3 Será considerado APROVADO, o candidato que atender todos os requisitos para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso será admitida tanto por meio físico, quanto eletrônico. 6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
6.3. Das decisões da Comissão do PSS, caberá recurso no prazo de 03 (três) a ser endereçado ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que decidirá no mesmo prazo, no endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizado na Rua Quinze de Março nº 100, Bairro da Serra Oriental, CEP 68220-000. No formato eletrônico o endereço é **semed@montealegre.pa.gov.br**.
6.4. Das decisões do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo caberá recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 03(três) dias que decidirá no mesmo prazo, podendo ser interposto no endereço eletrônico **prefeitura@montealegre.pa.gov.br**. Na hipótese do recurso ser interposto por meio físico este será protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura localiza na Praça Tiradentes 100, bairro Cidade Baixa, CEP 68.220-000.
6.5. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
6.6. Das decisões dos recursos endereçados ao Prefeito, não caberão recursos adicionais.
6.8. O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma constante no Anexo IV.
6.9. O recurso não terá efeito suspensivo.
7.0. Os prazos para o ingresso de recurso administrativo serão contados em dias úteis.

7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.
7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos solicitados no Anexo V deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.
7.3 O candidato ora convocado que, por alguns dos motivos elencados neste Edital possuir impedimento para assumir a função temporária, não comparecer dentro dos prazos estabelecidos ou declinar do contrato temporário junto a SEMEC dentro da vigência deste Edital, será considerado como DESISTENTE ou INAPTO no rol dos aprovados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 01(um ano), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.
8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.
8.3 A jornada de trabalho obedecerá a carga horária e local disponível, de acordo com a necessidade da Secretaria.
8.4 O contrato administrativo será regido nos termos legais.
8.5 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
8.6 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.
8.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso.
8.8 A relação de candidatos Aprovados será divulgada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.
8.9 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de edital a ser publicado em diário oficial para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo V, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados.
8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 18 de outubro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto de Designação nº 006/2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS
PROFESSORES ZONA URBANA

Nº DO CARGO	DISCIPLINA	VAGAS IMEDIATAS[1]	CADASTRO RESERVA[2]
01	LÍNGUA PORTUGUESA	00	SIM
02	INGLÊS	00	SIM
03	ARTE	00	SIM
04	ENSINO RELIGIOSO	01	SIM
05	HISTÓRIA	00	SIM
06	CIÊNCIAS	00	SIM
07	GEOGRAFIA	00	SIM
08	MATEMÁTICA	00	SIM
09	EDUCAÇÃO FÍSICA	00	SIM
10	EDUCAÇÃO GERAL	00	SIM
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	00	SIM
12	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01	SIM
13	ASSISTENTE SOCIAL	01	SIM
14	PSÍCOLOGO	01	SIM

PROFESSORES ZONA RURAL

Nº DO CARGO	DISCIPLINA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
15	LÍNGUA PORTUGUESA	00	SIM
16	INGLÊS	05	SIM
17	ARTE	00	SIM
18	ENSINO RELIGIOSO	00	SIM
19	HISTÓRIA	01	SIM
20	CIÊNCIAS	02	SIM
21	GEOGRAFIA	01	SIM
22	MATEMÁTICA	00	SIM
23	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	SIM
24	EDUCAÇÃO GERAL	04	SIM
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	SIM

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR
ZONA URBANA

Nº DO CARGO	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
26	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01	SIM
27	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	SIM
28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	SIM
29	AGENTE DE PORTARIA	00	SIM
30	CUIDADOR ESCOLAR	00	SIM
31	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09	SIM
32	MERENDEIRA	00	SIM
33	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	00	SIM
34	PEDREIRO	01	SIM
35	CARPINTEIRO	01	SIM
36	ELETRICISTA	01	SIM
37	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	SIM
38	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	SIM
39	ALMOXARIFE	01	SIM
40	AGENTE DE AUXILIAR DE CRECHE	00	SIM

ZONA RURAL

Nº DO CARGO	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
41	AGENTE DE VIGILÂNCIA	06	SIM
42	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	SIM
43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	SIM
44	CUIDADOR ESCOLAR	00	SIM
45	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13	SIM
46	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	00	SIM

[1]- Vagas reservadas para chamado imediato;

[2] - Chamamento condicionado à necessidade da SEMEC.

ANEXO II
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

ESCOLARIDADE	CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DA FUNÇÃO	CARGA HORÁ-RIA	REMUNE-RAÇÃO
Ensino Fundamental	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Executar serviços de vigilância nos prédios públicos vinculados a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.	40horas semanais	R$ 1.100,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, e logística, preparando relatórios e Planilhas.	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 20% Escolaridade
	AGENTE DE PORTARIA	Executar serviços em portarias de prédios públicos vinculados a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Atendendo telefone e recebendo documentos e outras atividades afins.	40horas semanais	R$ 1.100,00
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza, higiene, incluindo copa, cozinha e demais dependências, nas instalações dos prédios públicos	40horas semanais	R$ 1.100,00

		vinculados a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.		
	MERENDEIRA	Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e controlar as refeições a serem servidos, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos. Executar outras atribuições afins	40horas semanais	R$ 1.100,00
	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS (Habilitado nas Categorias "D")	Dirigir veículos de transporte de passageiros urbanos e rurais da frota oficial ou particular de interesse da administração.	40horas semanais	R$ 1.100,00
	PEDREIRO	Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Executa quaisquer outras tarefas correlatas.	40horas semanais	R$ 1.100,00
	CARPINTEIRO	Executa trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de alvenaria, portas, divisórias, engradados, etc.; Executar quaisquer outras atividades correlatas.	40horas semanais	R$ 1.100,00
Ensino Médio	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	CUIDADOR ESCOLAR	**Ocuidador escolar** é o profissional responsável por auxiliar o estudante em seus cuidados da vida diária e prática. Ele deve ajudar o aluno somente nas atividades que este não conseguir desempenhar sozinho como: ir ao banheiro, se alimentar, trocar de roupa e/ou trocar a fralda entre outras	20horas semanais	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	AGENTE DE AUXILIAR DE CRECHE	Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; estimular o desenvolvimento da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	20horas	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	ELETRICISTA	Executar serviços de instalação, manutenção e reparo em rede de energia elétrica nas instalações próprias do município.	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	ALMOXARIFE	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA Ensino Médio e Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),	Selecionar equipamentos de informática de forma a atender a demandas dos mais diversos processos de trabalho; conhecer computadores, periféricos, softwares básicos, utilitários e aplicativos, isolados ou em redes, bem como oferecer suporte aos usuários; prientar usuários na utilização de softwares; realizar procedimentos de backup e recuperação de dados; compreender as arquiteturas de redes de computadores; descrever componentes e suas funções dentro de uma rede de computadores; elaborar conhecimentos de manutenção em redes locais de computadores; conhecer dispositivos de rede, meios físicos, softwares básicos e aplicativos em rede.	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 50% Escolaridade
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE Ensino Médio e Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),	*organização e execução de serviços de contabilidade em geral; escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade*	40horas semanais	R$ 1.100,00 + 50%
Ensino Superior	**LICENCIADOS PLENOS EM ARTES, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL)** Apresentação de Histórico Escolar com comprovação de 160 horas mínimas em disciplinas afins, conforme artigo 144 da Resolução nº 001/2010 do Conselho Estadual de Educação - CEE.	Exercer a docência na Rede Pública de Ensino do Município de Monte Alegre, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições para exercer sua cidadania; Planeja, Coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício de sua cidadania, proporcionado a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social.	20h semanais	R$ 1.443,12 + Gratificações
	PEDAGOGIA (ORIENTADOR PEDAGÓGICO).	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas	40h semanais	R$ 2.886,24 + 80% Escolaridade
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Diploma De Conclusão De Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial.	I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; IV – oferecer suporte e acompanhamento, nas classes regulares, ao processo de escolarização e adaptação de material pedagógico de estudantes público-alvo da Educação Especial; VI – acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos demais profissionais do atendimento educacional especializado na sala de aula regular junto aos estudantes com deficiência.	20h semanais	R$ 1.443,12 + Gratificações
Assistente Social .	Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe	Atividades de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais.	40 horas semanais	R$ 1.849,11 + 80% Escolaridade
Psicólogo	Curso de Nível Superior de psicologia e registro no órgão de classe	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e	40 horas semanais	R$ 1.577,45 + 80% Escolaridade

		atividades de área e afins.		

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR –
I – Escolaridade
Para os Cargos de: Professor da Zona Urbana e Zona Rural, Orientador Pedagógico e Professor de Educação Especial.
MÁXIMO DE 14 PONTOS

Formação	Requisito	Pontuação
Especialização	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,0 pontos

II – Experiência profissional: Para todos os cargos
MÁXIMO DE 10 PONTOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre	1,0 pontos por ano completo, até o máximo de 10 pontos.

III – Qualificação profissional: Para todos os cargos
MÁXIMO DE 10 PONTOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores a data deste edital.	01(um) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

ANEXO IV
CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Publicação do EXTRATO e Edital do PSS	Diário Oficial dos Municípios (famep) e em www.montealegre.pa.gov.br (EDITAL)	19/10/2021
2	Inscrição presencial	Escola Municipal Carim Melém	19/10/2021 a 29/10/2021
3	Resultado Preliminar	Diário Oficial dos Municípios (famep) e em www.montealegre.pa.gov.br (EDITAL)	Até 20/11/2021
4	Interposição de recursos	Diário Oficial dos Municípios (famep) e em www.montealegre.pa.gov.br (EDITAL)	Até 03 dias após a publicação
5	Resultado da interposição dos recursos	Diário Oficial dos Municípios (famep) e em www.montealegre.pa.gov.br (EDITAL)	Até 05/12/201
6	Resultado final	Diário Oficial dos Municípios (famep) e em www.montealegre.pa.gov.br (EDITAL)	Até 07/12/2021

ANEXO V
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o nº do PIS/PASEP;
5. Certificado de escolaridade exigida para a função;
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência atualizado
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10 - Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública;

ANEXO VI

Formulário de Recurso
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____/2021
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO1

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
NOME: _____CPF: _____._____._____-____
TELEFONE::_____**CARGO: _____**
ATO DO RECURSO

MOTIVAÇÃO DO RECURSO:_____ _____
À Comissão organizadora,
Solicito a revisão do(s) ato(s) acima listado(s) pelo(s) motivo(s) abaixo:
_____

_____, _____ de _____ de 2021

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
ANEXAR CURRICULO DE INSCRIÇÃO e/ ou outros documentos que julgar pertinentes a questão apresentada.

ANEXO VII
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma legível)
Nome: _____Sexo: _____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
Carteira de Identidade no_____Órgão emissor: _____U.F._____
CPF no _____
Endereço:_____ _____Nº_____
Cidade:_____ Bairro:_____ CEP:_____
Telefone/Celular: _____Email._____

CARGO PRETENDIDO:

NÚMERO DO CARGO	CARGO

Declaro para os devidos fins que, todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento

Público no _____/2021-_____e que serão cumpridas.

dede 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII
Formulário de Recepção de Documentos Comprobatórios
Entrega de Envelope com Documentos para Inscrição

CANDIDATO	
NÚMERO DO CARGO	
CARGO	
TELEFONE	Email:

Documentação	ENTREGUE	
	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Curriculum Vitae		
RG		
CPF		
Título eleitoral e Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral		
Documento com o nº do PIS/PASEP		
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável		
Comprovante de residência atualizado		
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para o sexo masculino)		
Antecedentes Criminais das justiças (Estadual e Federal)		
DOCUMENTOS ESCOLARIDADE:		
PARA FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Certificado de Conclusão de Curso		
PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR		
Diplomas do Curso de Graduação da área a que concorre		
Histórico Escolar		
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO		
Certificado de Especialização		
Diploma de Mestrado		
Diploma de Doutorado		
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Comprovantes		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovantes		

.....

Processo Seletivo Simplificado Nº /2021

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE

CANDIDATO	
NÚMERO DO CARGO	
CARGO	
TELEFONE	Email:

Data: _____/_____ /2021 _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45A6FC8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-PMU

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar, instrumentais cirúrgicos, material para controle de endemias, material para atendimento de fisioterapia, reagentes e material para laboratório de análises clínicas, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 053/2021 SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA
Empresa **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 24.626.549/0001-54, sediada na AV. MARQUES DE HERVAL, Nº 1886, PEDREIRA, Belém PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n° 696.150.982-72.
2° EMPRESA
Empresa **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTALÓGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 37.556.213/0001-04, sediada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 4627, IANETAMA, Castanhal PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. AMANDA CAROLINA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 027.813.562-55.
3° EMPRESA
Empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84, sediada na RODOVIA BR 010, Nº 12, CJ NOVA VITÓRIA, Imperatriz MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, inscrita no CPF sob o n° 362.948.022-53.
4° EMPRESA
Empresa **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.602.727/0001-37, sediada na FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24, NOVA MARABA, Marabá PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 636.437.232-53.
5° EMPRESA
Empresa **POLYMEDH. EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, sediada na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, inscrita no CPF sob o n° 243.721.962-53.
6° EMPRESA
Empresa **A L F SILVA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 40.949.490/0001-91, sediada na RUA FERNANDO GUILHON, IANETAMA, Castanhal PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. ALANA LUANA FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 022.095.342-24.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar, instrumentais cirúrgicos, material para controle de endemias, material para atendimento de fisioterapia, reagentes e material para laboratório de análises clínicas, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA.
1° EMPRESA
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N° 24.626.549/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	FITA METRICA COM 1,50M - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	60.00	9,800	588,00
00052	SONDA FOLEY Nº 10 CAIXA COM 10 UND - Marca.: CIRUTI	CAIXA	80.00	33,600	2.688,00
00053	SONDA FOLEY Nº12 CX C/ 10 - Marca.: CIRUTI	CAIXA	80.00	33,600	2.688,00
00054	SONDA FOLEY Nº14 CAIXA COM 10 UND - Marca.: CIRUTI	CAIXA	80.00	33,000	2.640,00
00055	SONDA FOLEY N 16 C/10 - Marca.: CIRUTI	CAIXA	30.00	33,600	1.008,00
00056	SONDA FOLEY N 18 C/10 - Marca.: CIRUTI	CAIXA	80.00	33,600	2.688,00
00064	GEL CONDUTOR INCOLOR, INODOR 1LT - Marca.: FORTSAN	FRASCO	150.00	7,400	1.110,00
00070	HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Marca.: CASEX	BISNAGA	200.00	49,000	9.800,00
00079	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO - Marca.: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00080	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL - Marca.: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00081	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO - Marca.: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00082	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL - Marca.: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00090	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO – Marca: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	45,800	458,00
00091	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL INFANTIL – Marca: SP RESGATE	UNIDADE	10.00	45,800	458,00
00093	PERA PARA ASPIRAÇAO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12) – Marca: GTECH	KIT	10.00	121,500	1.215,00
00127	ALMOTOLIA GRANDE - Marca.: JPROLAB ALMOTOLIA TAMANHO GRANDE (CAPACIDADE APROXIMADAMEN 1 L)	UNIDADE	30.00	10,600	318,00
00129	ALMOTOLIA P - Marca.: JPROLAB ALMOTOLIA TAMANHO PEQUENA (CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300 ML)	UNIDADE	30.00	3,800	114,00
00139	AVENTAL PLUMBÍFERO 110X60CM - Marca.: KONEX PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB, OMBRO 0,25 MMPB	UNIDADE	3.00	986,000	2.958,00
00143	BOLSA TERMICA ÁGUA QUENTE 1,4LITROS - Marca.: MERCUR	UNIDADE	10.00	28,000	280,00

00148	CATGUT CROMADO N 1 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	92,000	3.680,00
00149	CATGUT CROMADO N 2.0 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	91,100	2.733,00
00150	CATGUT CROMADO N 3.0 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	91,100	2.733,00
00151	CATGUT CROMADO N 4.0 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	91,100	1.822,00
00153	CATGUT SIMPLES N 1 CX C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	91,500	2.745,00
00154	CATGUT SIMPLES N 2.0 CX C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	94,000	2.820,00
00155	CATGUT SIMPLES N 3.0 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	91,100	2.733,00
00156	CATGUT SIMPLES N 4.0 C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	91,100	1.822,00
00159	COTONETE CX C/ 150 UNID - Marca.: CREMER HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL. MEDINDO APROX. 8CM, COM 150 UND.	CAIXA	50.00	2,820	141,00
00160	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº12 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00161	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº14 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00162	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº16 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00163	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº18 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00164	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº20 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00165	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº22 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00166	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº24 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00167	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº26 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00168	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº28 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00169	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº30 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00170	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº32 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00171	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº34 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,150	206,00
00173	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/50UN ID - Marca.: MAXICOR	PACOTE	30.00	16,500	495,00
00181	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	7,140	357,00
00182	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	7,140	357,00
00195	HIDROGEL COM AGE 15G - Marca.: CASEX	BISNAGA	100.00	28,100	2.810,00
00222	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO - Marca.: DESCARPA CK	UNIDADE	2,000.00	0,990	1.980,00
00236	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10 - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
00237	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12 - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
00238	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6 - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
00239	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL Nº8 - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
00422	LAMINA BORDA FOSCA C/ 50 - Marca.: MAXICOR	CAIXA	50.00	4,680	234,00
00601	ALMOTOLIA PLÁSTICA FRASCO DE 500ML CLARA - Marca.: JPROLAB	FRASCO	10.00	4,400	44,00
00620	CRONOMETRO DIGITAL CONTADOR PROGRESSIVO E REGRESSIVO - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	10.00	12,700	127,00
00625	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 12X75MM - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	12.00	2,650	31,80
00626	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 15X100MM - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	12.00	2,650	31,80

VALOR TOTAL R$ 68.819,60

2° EMPRESA
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTALÓGICOS LTDA
CNPJ N° 37.556.213/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00102	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00103	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº2,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00104	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 3,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00105	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº3,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00106	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 4,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00107	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº4,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00108	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00109	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00110	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00111	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00112	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00113	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00114	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 8,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00115	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº8,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00116	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,0 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00117	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,5 ESTERIL - Marca.: TOP MED/TOP MED	UNIDADE	30.00	10,500	315,00
00285	PINÇA FOUR - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	133,720	802,32
00386	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	21,760	87,04
00430	LUVA DE BORRACHA GRANDE - Marca.: MB LIFE	PAR	300.00	2,800	840,00
00603	BANDEJA EM AÇO INOX 304 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	57,330	114,66

VALOR TOTAL R$ 6.884,02

3° EMPRESA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ N° 03.460.198/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALCOOL 92% 1L - Marca.: MEGA ALCOOL ETÍLICO 92% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	700.00	6,800	4.760,00
00005	SERINGA 10ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 10 ML S/ AGULHA	UNIDADE	35,000.00	0,340	11.900,00
00006	SERINGA 20ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 20 ML S/ AGULHA	UNIDADE	30,000.00	0,510	15.300,00
00007	ALCOOL 70% 1 LITRO - Marca.: MEGA ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	600.00	6,000	3.600,00
00021	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML - Marca.: SOLIDOR BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATÓXICO, S/ FILTRO. CAPACIDADE 2 LITROS COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL UNIDADE	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00023	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME. - Marca.: CIMED	BISNAGA	250.00	4,510	1.127,50
00024	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS - Marca.:LABOR IMPORT EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS (Dispositivo para infusão,controle de fluxo e dosagem de soluções enterais)	UNIDADE	12,000.00	1,010	12.120,00
00027	ESCALP 21G - Marca.: SOLIDOR SCALP 21G (DISPOSIIVO ASEPPTO ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZDA, BISEL BI-ANGULADO TRIDACETADO)	UNIDADE	8,000.00	0,220	1.760,00
00028	ESCALP 23G - Marca.: SOLIDOR SCALP 23G (DISPOSIIVO ASEPPTO ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZDA, BISEL BI-ANGULADO TRIDACETADO)	UNIDADE	8,000.00	0,240	1.920,00

00032	FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M - Marca.: MISSNER ROLO	ROLO	350.00	2,550	892,50
00033	FITA MICROPORE COR DA PELE 25MM X 10M - Marca.: MISSNER ROLO	ROLO	350.00	3,000	1.050,00
00039	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0 - Marca.:LEMGRUBER LUVA CIRURGICA EM LATÉX, ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL EMBALADA COM PPEL GRAU CIRÚRGICO N°8 UNIDADE	UNIDADE	1,200.00	1,540	1.848,00
00042	PVPI DEGERMANTE 1L - Marca.: SEPTMAX	FRASCO	300.00	22,000	6.600,00
00043	PVPI TÓPICO 1LITRO - Marca.: SEPTMAX	FRASCO	300.00	21,000	6.300,00
00044	SERINGA 1ML SEM AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK,ESTERIL 1 ML S/ AGULHA	UNIDADE	30,000.00	0,220	6.600,00
00045	SERINGA 3ML S/AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTERIL 3ML S/ AGULHA	UNIDADE	30,000.00	0,180	5.400,00
00046	SERINGA 5ML S/AGULHA - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTERIL 5ML S/ AGULHA	UNIDADE	30,000.00	0,200	6.000,00
00047	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	800.00	0,550	440,00
00048	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDDE	800.00	0,550	440,00
00049	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	800.00	0,550	440,00
00050	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	3,000.00	0,490	1.470,00
00051	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,300.00	0,470	611,00
00057	SONDA URETAL Nº 14 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE	UNIDADE	3,000.00	0,490	1.470,00
00058	SONDA URETAL Nº 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	4,000.00	0,490	1.960,00
00059	SONDA URETRAL Nº 06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,500.00	0,450	675,00
00060	SONDA URETRAL N 08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	5,000.00	0,450	2.250,00
00063	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,500	1.000,00
00065	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	100.00	2,990	299,00
00069	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE	UNIDADE	10.00	7,300	73,00
00072	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G - Marca.: N ATIVITA	BISNAGA	200.00	5,100	1.020,00
00073	VASELINA POMADA 30G - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00083	COLAR CERVICAL GRANDE - Marca.: MSO COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE (ESPUMA INTERNA: 100 % POLIUTERANO, TECIDO 70% ALGODÃO, 30 % POLIESTER,REFORÇO INTERNO) ALGODÃO, 30 % POLIESTER,	UNIDADE	90.00	8,950	805,50
00085	COLAR CERVICAL P - Marca.: MSO COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUEN0(ESPUMA INTERNA: 100 % POLIUTERANO, TECIDO 70% ALGODÃO, 30 % POLIESTER, REFORÇO INTERNO) UNIDADE	UNIDADE	90.00	8,900	801,00
00086	COLETE DORSAL KED ADULTO - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00087	COLETE DORSAL KED INFANTIL - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00092	MANTA TERMICA ALUMINIZADA - Marca.: RESGATE SP MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICROS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO EVITANDO O "CHOQUE TERMICO" TAMANHO 2,10 X 1,40.	UNIDADE	200.00	5,740	1.148,00
00094	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/ JOGO DE CINTOS - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	2.00	422,800	845,60
00095	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/ JOGO DE CINTOS - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	2.00	310,000	620,00
00096	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO EX-GG- 1,20X12 CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00097	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO G - 86,5X10CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	12,230	611,50
00098	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO GG- 1,02X11,5C M. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	17,650	882,50
00099	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO M - 63X9CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	9,890	494,50
00100	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO P - 53X8CM. - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	8,150	407,50
00101	TALA DE IMOBILIZAÇAO EM EVA TAMANHO PP - 30X8 CM - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	50.00	6,300	315,00
00118	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNID - Marca.: THEOTO ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UND.	PACOTE	150.00	5,400	810,00
00121	AGULHA DE RAQUI Nº25 - Marca.: PROCARE AGULHA DE RAQUI Nº25, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANÉSTESIA ESPINHAL, EMPALAGEM COM 25 UNIDADES	UNIDADE	300.00	4,050	1.215,00
00122	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: ORTOM	PACOTE	60.00	4,200	252,00
00123	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: ORTOM	PACOTE	60.00	4,920	295,20
00124	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: ORTOM	PACOTE	60.00	5,990	359,40
00126	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNID - Marca.: ORTOM	PACOTE	60.00	10,000	600,00
00130	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	50.00	74,300	3.715,00
00131	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	20.00	78,000	1.560,00
00132	APARELHO DE GLICEMIA - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	30.00	35,500	1.065,00
00133	ATADURA GESSADA 8CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: ORTOM CAIXA	CAIXA	50.00	22,300	1.115,00
00138	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA,PACOTE COM 10 UND- Marca.: DEJAMARO	PACOTE	100.00	24,500	2.450,00
00142	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA - Marca.: CONVATEC BOLSA DE COLOSTOMIA, HIPOALERGÊNICA 70MM OPACA.	UNIDADE	100.00	11,710	1.171,00
00145	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500.00	1,030	515,00
00146	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: MARKMED	UNIDADE	500.00	1,200	600,00
00176	ESCOVA ASSEPSIA COM PVPI - Marca.: SEPTMAX	PACOTE	400.00	2,050	820,00
00177	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MT - Marca.: MISSNER ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM BOAADERÊNCIA HIPOALÉRGICO, NA COR BRANCA. ROLO COM 10CM x 4,5MTS.	ROLO	1,000.00	7,250	7.250,00
00180	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT - Marca.: MISSNER	ROLO	200.00	3,900	780,00
00185	FRAUDA GERIÁTRICA GRANDE - Marca.: PLENA FRALDAS FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	PACOTE	30.00	10,800	324,00
00186	FRAUDA GERIÁTRICA MÉDIA - Marca.: PLENA FRALDAS FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA	PACOTE	30.00	10,800	324,00
00201	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/100 - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	105.00	27,800	2.919,00
00204	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA- Marca.: DARU	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00205	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA - Marca.: DARU	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	30.00	46,750	1.402,50
00216	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M - Marca.: HARBO	ROLO	30.00	115,900	3.477,00
00217	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M - Marca.: ORTOM	ROLO	450.00	8,970	4.036,50
00218	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/CARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH - Marca.: MEDITECH	PACOTE	50.00	34,250	1.712,50
00221	PERAX RIO 0,2(ACIDO PERACÉTICO 0,2%)GALÃO COM 5 LITROS - Marca.: RIOQUIMICA	GALÃO	10.00	134,000	1.340,00
00223	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL - Marca.: TKL	UNIDADE	2,000.00	0,990	1.980,00
00225	PROTETOR DE GÔNADAS 30X30CM INTANFIL 0,50MMPB - Marca.: NMARTINS	UNIDADE	3.00	210,000	630,00
00229	SEDA Nº 0 CX C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	15.00	38,000	570,00
00230	SEDA N 1 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	15.00	38,000	570,00
00231	SEDA Nº 2.0 CX C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	15.00	38,000	570,00
00232	SEDA Nº 3.0CX C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	15.00	38,000	570,00
00233	SEDA N 4.0 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	15.00	38,000	570,00
00235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500.00	0,600	300,00
00248	SONDA URETRAL 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,550	1.100,00
00249	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO. - Marca.: MULTLASER	UNIDADE	30.00	10,900	327,00
00251	TINTURA DE IODO DE 1 LITRO - Marca.: SEPTMAX TINTURA DE IODO 1%. EMBALAGEM DE 1LITRO	FRASCO	120.00	40,000	4.800,00
00255	VICRIL N 0 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	10.00	215,000	2.150,00
00256	VICRIL N 1 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	10.00	215,000	2.150,00
00257	VICRIL Nº2,0 CAIXA COM 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	10.00	215,000	2.150,00
00258	VICRIL N 3.0 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	10.00	215,000	2.150,00
00259	VICRIL N 4.0 C/24 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	10.00	215,000	2.150,00
00262	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	17,000	119,00
00263	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	26,000	52,00
00264	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	11.00	16,000	176,00

00265	PINÇA KOCHER RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	44,500	267,00
00266	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
00267	PINÇA BACKHAUS 13CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	31,000	1.240,00
00281	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 1,5X1,5CM - Marca.: ABC	PAR	11.00	17,880	196,68
00288	PINÇA KOCHER CURVA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	54,700	437,60
00295	PINÇA CHERON - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	56,000	112,00
00300	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 10CM - Marca.: ABC	PAR	3.00	15,500	46,50
00305	PINÇA ALLIS 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	34,900	523,50
00306	PINÇA KOCHER RETA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	36,000	216,00
00307	TESOURA MAYO STILE CURVA 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00311	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	27,000	405,00
00324	PINÇA COLLIN COM PONTA FORMA DE CORAÇÃO 16CM – Marca: ABC	UNIDADE	1.00	88,000	88,00
00329	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	33,900	203,40
00330	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
00331	PINÇA MIXTER 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00374	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	16,500	33,00
00378	VALVULA DE DOYEN 60X120MM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	243,000	486,00
00392	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	16,500	33,00
00394	TESOURA MAYO STILE CURVA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00398	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	23,500	117,50
00400	BANDEIJA CIRURGICAS 24X20CM - Marca.: FAMI ITÁ	UNIDADE	10.00	48,740	487,40
00402	ÁGUA DESTILADA 1.000ML - Marca.: ASFER	FRASCO	50.00	3,500	175,00
00405	ALGODAO HODROFILO 500G - Marca.: NATHY ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, NÃO ESTÉRIL,MÁCIO, ISENT IMPUREZAS, ROLO.	ROLO	50.00	9,900	495,00
00406	AZUL DE METILENO SOLUÇÃO AQUOSA A 1% 1.000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	5.00	25,010	125,05
00409	BANDEJA DE INOX 40X30 - Marca.: FAMI ITÁ	UNIDADE	1.00	130,000	130,00
00421	GIENSA 1.000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	3.00	48,210	144,63
00429	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE – Marca: LEMGRUBER	CAIXA	20.00	28,900	578,00
00431	OLEO DE IMERSAO C/ 100ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	4.00	15,180	60,72
00435	PINCETA MEDIA - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	5.00	9,000	45,00
00437	PROVETA DE 20 ML - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	2.00	6,890	13,78
00475	APARELHO MULTICORRENTE (FES,TENS E RUSSA) – Marca: CARCI. QUATRO CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE E DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE	UNIDADE	1.00	1.690,000	1.690,00
00478	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO CARBONO REGULAGEM DE ALTURA C/ 2,50 MTS - Marca.: MODELO MÓVEIS	UNIDADE	1.00	1.268,400	1.268,40
00509	ALBUMINA teste enzimático colorimétrico com 250ml- Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	31,500	315,00
00510	AMILASE cinética - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	197,000	1.970,00
00511	BILIRRUBINA DIRETA teste enzimático - Marca.: BIOCLIN	KIT	16.00	77,000	1.232,00
00512	BILIRRUBINA TOTAL teste enzimático - Marca.: BIOCLIN	KIT	16.00	77,000	1.232,00
00513	CÁLCIO III CINÉTICO - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	57,000	570,00
00515	CK NAC cinético - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	144,000	1.440,00
00516	COLESTEROL HDL KIT enzimático colorimétrico – Marca: BIOCLIN	KIT	25.00	20,550	513,75
00517	COLESTEROL TOTAL enzimatico colorimetrico com 100ml - Marca.: BIOCLIN	KIT	50.00	70,900	3.545,00
00519	CONTROLE DE CKMB 3 NÍVEIS - Marca.: BIOCLIN	KIT	2.00	431,510	863,02
00521	FERRO SÉRICO cinético - Marca.: BIOCLIN	KIT	8.00	37,670	301,36
00523	FÓSFORO UV colorimétrico - Marca.: BIOCLIN	KIT	12.00	47,900	574,80
00524	FRUTOSAMINA cinética - Marca.: BIOCLIN	KIT	4.00	254,570	1.018,28
00529	LDL-DESIDROGENASE LACTEA cinética - Marca.: LABTEST	KIT	12.00	105,900	1.270,80
00532	PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE teste enzimático colorimétrico - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	31,900	319,00
00534	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA - Marca.: BIOCLIN	KIT	26.00	68,900	1.791,40
00535	TRANSAMINASE ALT (TGO) CINÉTICA - Marca.: BIOCLIN	KIT	26.00	68,900	1.791,40
00538	SORO CONTROLE NORMAL - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	63,900	639,00
00539	SORO CONTROLE PATOLÓGICO - Marca.: BIOCLIN	KIT	10.00	62,900	629,00
00546	KIT REAGENTE PARA COAGULOGRAMA CLOT TTPA - Marca.: LABTEST	KIT	12.00	63,420	761,04
00563	HEMOGLOBINA GLICADA COLORIMÉTRICA - Marca.: LABTEST	KIT	24.00	449,000	10.776,00
00564	TRANSFERRINA - Marca.: BIOCLIN	KIT	24.00	421,230	10.109,52
00565	DENGUE BIO teste rápido com 25 testes - Marca.: LABTEST determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus da Dengue	KIT	10.00	318,000	3.180,00
00568	HBSAG com 25 testes - Marca.: ECO DIAGNOSTICA determinação qualitativa de antigeno superficie hepatite B (HBSAG)	KIT	10.00	47,000	470,00
00569	HCV com 25 testes - Marca.: ECO DIAGNOSTICA determinação qualitativa de anti hcv	KIT	10.00	69,460	694,60
00577	ÁLCOOL À 70% 1000ML - Marca.: MEGA	FRASCO	260.00	6,500	1.690,00
00578	ÁLCOOL ACETONA FRASCO COM 1.000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	25.00	27,900	697,50
00580	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO COM 1.000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	24.00	19,900	477,60
00582	AZUL DE METILENO 1.000ML PARA MÉTODO ZIEHL NEELSEN- Marca.: NEWPROV	FRASCO	12.00	19,900	238,80
00583	CITRATO 250ML - Marca.: BIOCLIN	FRASCO	10.00	39,950	399,50
00584	DESCORANTE P/ B.A.A.R. C/1000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	24.00	26,790	642,96
00585	DESCORANTE P/ GRAM C/1000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	24.00	31,030	744,72
00586	EDTA 250ML - Marca.: BIOCLIN	FRASCO	10.00	34,900	349,00
00587	FUCSINA FENICADA DE GRAM FRASCO COM 1000ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	14.00	18,900	264,60
00589	FLURETO DE SÓDIO 250ML - Marca.: BIOCLIN	FRASCO	8.00	39,950	319,60
00591	KIT PARA COLORAÇAO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA (REAGENTES Nº1,Nº2,Nº3) - Marca.: NEWPROV	KIT	24.00	30,350	728,40
00592	LUGOL FORTE FRASCO COM 1000 ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	6.00	82,670	496,02
00595	VIOLETA DE GENCIANA FRASCO COM 500ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	15.00	16,200	243,00
00600	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25 X 7 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	500.00	0,300	150,00
00604	BANDAGEM ADULTO COM 500 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	12.00	18,400	220,80
00606	BANHO MARIA PARA TUBOS DE ENSAIO - Marca.: BENFER	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00612	CABO PARA BISTURI Nº4 - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	12,000	24,00
00632	ESTANTE PLÁSTICO BRANCA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75 COM 50 FUROS - Marca.: CRAL	UNIDADE	5.00	16,200	81,00
00642	LAMINULA 22 X 22 - Marca.: PRECISION	UNIDADE	5,000.00	0,060	300,00
00644	LANCETA PARA PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL - Marca.: PONTURA	UNIDADE	1,000.00	0,070	70,00
00648	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA - Marca.: LEMGRUBER	CAIXA	360.00	27,000	9.720,00
00668	PIPETADOR DE SUCÇÃO PARA PIPETAS DE VIDRO - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	3.00	20,350	61,05
00669	PIPETAS DE VIDRO 1ML - Marca.: PRECISION	UNIDADE	10.00	4,100	41,00
00670	PIPETAS DE VIDRO 10ML - Marca.: PRECISION	UNIDADE	20.00	4,100	82,00
00671	PIPETAS DE VIDRO 2ML - Marca.: PRECISION	UNIDADE	20.00	4,100	82,00
00672	PIPETAS DE VIDRO 5ML - Marca.: PRECISION	UNIDADE	8.00	4,100	32,80
00674	PLACA DE VIDRO DE KLINE C/ 12 ESCOVAÇÕES 6 X 8CM - Marca.: CRAL	UNIDADE	10.00	44,900	449,00
00679	SERINGA DE 05ML - Marca.: SR	UNIDADE	25,000.00	0,200	5.000,00
00680	SERINGA DE 10ML - Marca.: SR	UNIDADE	5,000.00	0,370	1.850,00
00682	SWAB URETRAL DESCARTAVEL - Marca.: ABSORVE	UNIDADE	300.00	0,430	129,00
00683	SWAB VAGINAL DESCARTAVEL - Marca.: ABSORVE	UNIDADE	3,000.00	0,300	900,00
00686	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	2.00	76,230	152,46

00687	TERMOMETRO TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA - Marca.:INCOTERM	UNIDADE	6.00	69,900	419,40
00690	TUBO A VÁCUO 10ML TAMPA VERMELHA RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	5.00	69,500	347,50
00691	TUBO A VÁCUO 13x75mm TAMPA AMARELA RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	10.00	69,000	690,00
00693	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA CINZA RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	60.00	50,500	3.030,00
00694	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA ROXA RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	75.00	45,900	3.442,50
00695	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	50.00	56,900	2.845,00
00700	TUBOS DE ENSAIO 15X100MM - Marca.: PRECISION	UNIDADE	1,000.00	0,400	400,00
00702	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO,COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10ml - Marca.: BENFER PAINEL DIGITAL, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL, TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL, TENSÃO 100/220V.	UNIDADE	1.00	4.400,000	4.400,00
00704	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO - CAPACIDADE 28 TUBOS- Marca.: BENFER	UNIDADE	1,00	1.140,000	1.140,00
00707	VENOSCÓPIO. - Marca.: BENFER	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00

TOTAL R$ 283.010,54

4° EMPRESA
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ N° 03.602.727/0001-37.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	AGULHA 13X4.5 - Marca.: SR AGULHA 13x4,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00010	AGULHA 20X5,5 - Marca.: SR AGULHA 20x5,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00012	AGULHA 25X7 - Marca.: SR AGULHA 25x7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	50,000.00	0,100	5.000,00
00013	AGULHA 30X7 - Marca.: SR AGULHA 30x7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00014	AGULHA 30X8 - Marca.: SR AGULHA 30x8 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL,CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00015	AGULHA 40X12 - Marca.: SR AGULHA 40x12 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00025	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS - Marca.: MEDIX EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS (Dispositivo para controle de fluxo e dosagem de soluções enterais	UNIDADE	7,000.00	1,400	9.800,00
00026	ESCALP 19G - Marca.: MEDIX SCALP 19G (DISPOSITIVO ASEPTO , ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BIESEL BI-ANGULDA E TRIDCETADO)	UNIDADE	2,500.00	0,250	625,00
00029	ESCALP 25G - Marca.: MEDIX SCALP 25G (DISPOSITIVO ASEPTO , ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BIESEL BI-ANGULDA E TRIDCETADO)	UNIDADE	8,000.00	0,250	2.000,00
00035	KOLLAGENASE 0,6 U/G TUBO COM 30G - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	400.00	13,900	5.560,00
00071	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	50.00	5,000	250,00
00134	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	50.00	34,000	1.700,00
00136	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 UNIDADES - Marca.: ORTOFEN CAIXA	CAIXA	50.00	79,000	3.950,00
00140	BEROTEC GOTAS FRASCO COM 20ML - Marca.: PRATIBEROTEC (SOLUÇÃO DE 5MG/ML PARA INALAÇÃO, BROMIDRATO DE FENOTEROL)FRASCO COM GOTAS 20ML UNIDADE	UNIDADE	200.00	1,200	240,00
00141	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML – Marca:CPL BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO. COM CAPACIDADE 2.000ML	UNIDADE	150.00	0,650	97,50
00174	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CAMAR A DUPLA DE GOTEJAMENTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	3,650	3.650,00
00175	ESCALP 27G - Marca.: MEDIX SCALP 27G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)	UNIDADE	1,000.00	0,250	250,00
00184	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/EXTENSÃO 500ML - Marca.: CPL	UNIDADE	100.00	19,200	1.920,00
00187	FRAUDA GERIÁTRICA PEQUENA - Marca.: MARDAM FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENA	PACOTE	30.00	10,900	327,00
00189	GELCO N 16 C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	40.00	45,000	1.800,00
00190	GELCO N 18 C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	40.00	45,000	1.800,00
00191	GELCO N 20 C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	50.00	45,000	2.250,00
00192	GELCO N 22 C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	45,000	2.700,00
00193	GELCO N 24 C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	47,500	2.850,00
00202	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB - Marca.: KONEX	UNIDADE	3.00	650,000	1.950,00
00208	NYLON 3.0 CX C/ 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	60.00	39,000	2.340,00
00209	NYLON 4.0 CX C/ 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	60.00	39,000	2.340,00
00210	NYLON Nº0 CX C/24 UNID. - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	39,000	1.560,00
00228	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB - Marca.: KONEX	UNIDADE	3.00	155,000	465,00
00250	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	20.00	68,000	1.360,00
00254	VASELINA LIQUIDA 1L - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00268	PINÇA CRILLE CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	37,000	444,00
00274	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16.00	28,000	448,00
00277	CABO DE BISTURI Nº4 - Marca.: ABC	UNIDADE	14.00	9,000	126,00
00278	CABO DE BISTURI Nº3 - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	9,000	36,00
00280	CUBA REDONDA - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	16,000	80,00
00283	PINÇA COLLIN TRIANGULO - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00289	PINÇA DENTE DE RATO - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	16,500	66,00
00292	PINÇA KELLY CURVA - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	33,000	396,00
00293	PINÇA KELLY RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	32,000	256,00
00298	CAIXA CIRURGICA - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	115,000	805,00
00299	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 12CM - Marca.: ABC	PAR	3.00	17,000	51,00
00308	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00310	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	29,000	348,00
00314	AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVULA 45X80MM CURVO HASTE NORMAL - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	770,000	770,00
00315	AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM (PAR) - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	18,000	18,00
00316	AFASTADOR FARABEUF GRANDE 20MM 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	33,500	33,50
00317	ESPATULA REVERDIN ABDOMINAL E TORACICA ANGULADA 29 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
00318	VALVULA DE DOYEN 45X60MM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	222,000	222,00
00320	PINÇA ALLIS 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
00323	PINÇA CHERON 25CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	71,000	213,00
00325	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	87,000	174,00
00326	PINÇA GUYSON PARA PEDICULO RENAL 25CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	95,000	95,00
00327	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	30,000	360,00
00328	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	30,000	240,00
00332	PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) RETA COM DENTE 18CM - Mar ca.: ABC	UNIDADE	4.00	60,000	240,00

00333	PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) CURVA COM DENTE 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00334	PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
00335	PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	140,000	280,00
00342	PINÇA MOYNIHAN CURVA 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	130,000	130,00
00343	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	17,500	52,50
00344	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	24,300	24,30
00345	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	27,000	27,00
00346	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 25CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
00347	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	23,000	23,00
00348	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	26,000	26,00
00349	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM COM SERRILHA - Marca.:ABC	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
00350	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 22CM COM SERRILHA - Marca.:ABC	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
00351	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	46,000	92,00
00352	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00353	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	46,000	46,00
00354	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00355	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	110,000	110,00
00360	CABO DE BISTURI Nº4 DE 13CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	12,000	12,00
00362	ASPIRADOR YANKAUER - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	130,000	390,00
00364	PINÇA PARA ANTISEPSIA FOERSTER - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00365	PINÇA KELLY RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	38,000	380,00
00367	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	56,000	280,00
00368	PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	56,000	280,00
00369	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
00371	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA/RETA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	30,000	150,00
00372	CAIXA CIRURGICA PARA ESTERILIZAR TODO ESSE MATERIAL - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	195,000	1.365,00
00373	AFASTADOR FARABEUF DELICADO 10CMX6MM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	18,000	36,00
00375	AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM ABDOMINAL- Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00376	AFASTADOR WEITLANER 3X4G ROMBO 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	428,000	856,00
00382	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	30,000	240,00
00383	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	30,000	360,00
00384	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	70,500	141,00
00387	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM SERRILHA 12CM - Marca.:ABC	UNIDADE	2.00	16,000	32,00
00388	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	17,000	34,00
00390	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 14CM – Marca: ABC	UNIDADE	2.00	14,000	28,00
00391	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	15,500	31,00
00395	TESOURA METZEMBAUM NELSON RR CURVA 14CM - Marca.:ABC	UNIDADE	2.00	47,000	94,00
00397	PINÇA PEAN 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	43,000	215,00
00401	AFASTADOR BAUFOUR VALVULA RETA. - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	770,000	1.540,00
00403	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	5,000.00	0,100	500,00
00404	ALCOOL METILICO 1.000ML - Marca.: NEON	UNIDADE	6.00	56,000	336,00
00425	LAPIS DE CERA ESTACA PRETO - Marca.: PELIKAN	CAIXA	100.00	18,500	1.850,00
00489	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE - Marca.: CARCI	UNIDADE	5.00	56,000	280,00
00490	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE LEVE - Marca.: CARCI	UNIDADE	5.00	32,000	160,00
00492	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE EXTRA FORTE - Marca.: CARCI	UNIDADE	5.00	95,000	475,00
00496	LASER TERAPÊUTICO - Marca.: CARCIBAIXA POTÊNCIA C/3 (TRÊS)CANETAS LASER 660nm,830nm,904nm COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO.	UNIDADE	1.00	1.750,000	1.750,00
00530	LIPASE cinética - Marca.: DOLES	KIT	6.00	180,000	1.080,00
00531	MAGNÉSIO enzimático colorimétrico - Marca.: DOLES	KIT	8.00	45,000	360,00
00544	ASO-anti-estreptolisima-O - Marca.: EBRAM	KIT	30.00	52,000	1.560,00
00545	FR LÁTEX com calibrador cinético - Marca.: EBRAM	KIT	24.00	45,000	1.080,00
00547	VDRL - Marca.: WIERNER teste nao treponemico utilizado para detrminaçãoqualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos nao treponemicos presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da sífilis. Somente para uso diagnóstico in vitro. teste não treponêmico - reação de floculação.	KIT	24.00	58,000	1.392,00
00550	PCR quantitativa da proteína C-reativa (PCR) - Marca.: EBRAM Sistema para determinação quantitativa da Proteína C-reativa (PCR) em amostras de soro por imunoturbidimetria. Aplicação automática. Metodologia imunoturbidimetria	KIT	24.00	420,000	10.080,00
00556	WIDALL KIT PARA REAÇAO - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	242,000	2.420,00
00570	IMUNO-RÁPIDO PSA PLACAS-TESTE - Marca.: ABON	UNIDADE	3,000.00	5,380	16.140,00
00571	IMUNO-RÁPIDO COM PLACAS-TESTE REATIVAS ANTI_HIV TI PO 1 E 2 - Marca.: ABON	UNIDADE	3,000.00	5,900	17.700,00
00573	TESTE IMUNO-CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO HORMÔN IO BETA_HCG EM SORO E URINA - Marca.: ECO DIAGNOST	UNIDADE	3,000.00	1,400	4.200,00
00574	TESTE RAPIDO CHAGAS WL COM 25 TESTES - Marca.: SD	KIT	6.00	230,000	1.380,00
00599	AGULHA 20X0,55MM - Marca.: SR	UNIDADE	10,000.00	0,100	1.000,00
00602	ALMOTOLIA PLÁSTICA FRASCO DE 250ML CLARA - Marca.: J.PROLAB	FRASCO	10.00	3,500	35,00
00616	COLETOR DE URINA INFANTIL SACOS PLÁSTICOS - Marca.:CPL	UNIDADE	200.00	0,420	84,00
00627	ESPATULA DE AYRE - Marca.: ESTILO	UNIDADE	6,000.00	0,070	420,00
00641	LAMINA DE BISTURI Nº23 - Marca.: SOLIDOR arca.: MEDIX	CAIXA	4.00	25,000	100,00
00651	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL – Maeca: MEDIX	UNIDADE	2,000.00	0,110	220,00
00657	PENEIRA PARA FEZES DESCARTÁVEL PARASITOFILTRO – Marca: DESKAPLAS	UNIDADE	3,600.00	1,100	3.960,00
00659	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 01 ML COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00675	PONTEIRA PLASTICA CAPACIDADE ATÉ 100 MICROLITROS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	5,000.00	0,020	100,00
00676	PONTEIRA PLASTICA CAPACIDADE ATÉ 500 MICROLITROS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	2,000.00	0,050	100,00
00677	PORTA-LÂMINAS/TUBETES COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA LÂMINAS DE PCCU - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	10,000.00	0,370	3.700,00
00678	SERINGA DE 03ML - Marca.: SR	UNIDADE	15,000.00	0,190	2.850,00
00692	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA VERMELHA RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	10.00	49,800	498,00
00699	TUBOS DE ENSAIO 12X75MM - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	1,000.00	0,180	180,00

VALOR TOTAL R$ 164.454,80

5° EMPRESA
POLYMEDH. EIRELI
CNPJ N° 63.848.345/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALGODAO HIDROFILO 500G - Marca.: NATHYALGODÃO HIDRÓFILO 500G, NÃO ESTÉRIL,MÁCIO, ISENTO DE IMPUREZAS, ROLO.	PACOTE	300.00	10,550	3.165,00
00003	LANCETA PICADORA CX C/100 UNID - Marca.: MEDLEVENS OHN	CAIXA	150.00	4,300	645,00
00004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA - Marca.:DESCARPACK CAIXA	CAIXA	1,200.00	28,000	33.600,00
00008	AGUA OXIGENADA 1LT - Marca.: VICPHARMA ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 10V. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	300.00	5,300	1.590,00

00011	AGULHA 25 X 6 - Marca.: SOLIDOR AGULHA 25x6 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK	UNIDADE	30,000.00	0,100	3.000,00
00016	ALCOOL IODADO 1000 ML - Marca.: VICPHARMA ALCOOL IODADO, SOLUÇÃO 0,1% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	300.00	13,900	4.170,00
00017	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND. Marca.:TEXCARE ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,100.00	3,800	4.180,00
00018	ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: TEXARE ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PUROALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,100.00	4,600	5.060,00
00019	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: TEXCARE ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,100.00	4,980	5.478,00
00020	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND - Marca.: TEXCAREATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1,100.00	6,500	7.150,00
00022	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID - Marca.: ANDREONI ONIX COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5x7,5CM, 9 FIOS/CMý, DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PACOTE	2,500.00	7,380	18.450,00
00030	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MTS - Marca.: MISSNER ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA HIPOALÉRGICO, NA COR BRANCA. ROLO COM 10CM x 4,5MTS.	UNIDADE	200.00	7,400	1.480,00
00034	FLETE ENEMA - Marca.: NATULAB Solução Retal Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/Ml	UNIDADE	72.00	4,700	338,40
00036	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNID - Marca .: ADVANTIVE	CAIXA	20.00	30,900	618,00
00037	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0 - Marca.: SENSICARE LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nø7,0	UNIDADE	1,200.00	1,550	1.860,00
00038	LUVA CIRURGICAS ESTERIL N 7,5 - Marca.: SENSICARE LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nø7,5	UNIDADE	1,200.00	1,540	1.848,00
00040	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	1,200.00	28,000	33.600,00
00041	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID - Marca.: SPLENDA	CAIXA	600.00	9,400	5.640,00
00061	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 - Marca.: MR SAFETY	PACOTE	100.00	10,950	1.095,00
00062	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% (EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM 1 LITRO. - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	72.00	17,200	1.238,40
00066	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20L - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	600.00	8,150	4.890,00
00067	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM - Marca.: CASEX	UNIDADE	200.00	46,500	9.300,00
00068	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM - Marca.: CASEX	UNIDADE	200.00	10,200	2.040,00
00074	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - 1.600ML COMPLETO - Marca.: SAFTI	UNIDADE	10.00	159,000	1.590,00
00075	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - 500ML COMPLETO - Marca.: SAFTI	UNIDADE	10.00	156,000	1.560,00
00076	AMBÚ DE SILICONE RECÉM NATO AUTOCLAVAVEL - Marca.:SAFTI	UNIDADE	10.00	151,000	1.510,00
00077	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU - Marca.: RESGATE	UNIDADE	10.00	177,000	1.770,00
00078	CANULA DE GUEDEL. - Marca.: MD KIT COM 06 PEÇAS Nº(0,1,2,3,4 E 5)FABRICADO EM PVC ATOXICO,TRANSPARENTE E INODORA	KIT	20.00	26,300	526,00
00084	COLAR CERVICAL M - Marca.: POLARFIX COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO (ESPUMA INTERNA: 100 % POLIUTERANO, TECIDO 70% ALGODÃO, 30 % POLIESTER, REFORÇO INTERNO)	UNIDADE	90.00	8,850	796,50
00088	FIO PARA INTUBAÇAO ADULTO COM BOTAO DE REGULAGEM -	UNIDADE	25.00	64,000	1.600,00
00089	Marca.: OXIGEL FIO PARA INTUBAÇAO INFANTIL COM BOTAO DE REGULAGEM	UNIDADE	25.00	64,000	1.600,00
00119	- Marca.: OXIGEL AGULHA DE RAQUI Nº 22 - Marca.: PROCARE AGULHA DE RAQUI Nº22, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANÉSTESIA ESPINHAL, EMPALAGEM COM 25 UNIDADES	UNIDADE	300.00	5,050	1.515,00
00120	AGULHA DE RAQUI Nº 27 - Marca.: PROCARE AGULHA DE RAQUI Nº27, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANÉSTESIA ESPINHAL, EMPALAGEM COM 25 UNIDADES	UNIDADE	200.00	5,350	1.070,00
00125	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/ 12 - Marca.: POLARFIX	PACOTE	60.00	7,400	444,00
00128	ALMOTOLIA MEDIA - Marca.: J PROLAB ALMOTOLIA TAMANHO MÉDIO (CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 500ML) UNIDADE	UNIDADE	30.00	3,800	114,00
00135	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNIDADES - Marca.: POLARFIX CAIXA	CAIXA	50.00	48,000	2.400,00
00137	ATROVENT GOTAS FRASCO COM 20ML - Marca.: HIPOLABOR ATROVENT (SOLUÇÃO 0,025% PARA INALAÇÃO, BROMETO DE IPATRÓPIO) FRASCO GOTAS COM 20ML	UNIDADE	200.00	0,930	186,00
00144	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 UND - Marca.: TEXPHARMA COMPRESSA CIRÚGICA, CAMPO OPERATÓRIO, NÃO DESCARTÁVEL , TECIDO 100% ALGODÃO. 4 CAMADAS COMCARDAÇO E COSTURAS DUPLAS, EM TECIDOS COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE DE 35 A 45G), NA COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, NO TAMANHO45x50CM. PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	100.00	52,700	5.270,00
00147	CATGUT CROMADO N 0 C/24 - Marca.: SHALON CAIXA	CAIXA	30.00	90,900	2.727,00
00152	CATGUT SIMPLES N 0 CX C/24 - Marca.: SHALON CAIXA	CAIXA	30.00	91,000	2.730,00
00157	CLAMP UMBILICAL - Marca.: KOLPLAST CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM V, COM VEDAÇÃO DEFINITIVA EM PVC, ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	800.00	0,630	504,00
00158	CLOREXIDINA 2% 1.000ML - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	120.00	17,250	2.070,00
00172	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/50UNID- Marca.: VITALCOR	PACOTE	30.00	16,100	483,00
00179	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M - Marca.: ULSTAR	ROLO	80.00	41,000	3.280,00
00183	FLEET ENEMA 133ML USO RETAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	120.00	4,700	564,00
00194	GELCO N 14 C/50 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	40.00	47,000	1.880,00
00203	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CM X 15MT - Marca.: POLARFIX	ROLO	50.00	8,800	440,00
00207	NYLON 2.0 CX C/ 24 - Marca.: SHALON	CAIXA	60.00	39,000	2.340,00
00214	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Marca.: ZERMAT	ROLO	30.00	68,000	2.040,00
00215	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Marca.: ZERMAT	ROLO	30.00	91,000	2.730,00
00219	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ELETROCARDIOGRÁFO ECG 80MMX20MM, COMPASSUS 3000 - Marca.: DARU	ROLO	50.00	9,570	478,50
00224	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND - Marca.: DEJAMARO	PACOTE	100.00	15,490	1.549,00
00234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,650	325,00
00240	SONDA FOLEY Nº16 CAIXA COM 10 UND - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	50.00	32,700	1.635,00
00241	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00242	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00243	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,740	370,00
00244	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,780	390,00
00245	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,860	430,00
00246	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,710	355,00
00247	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,730	365,00
00252	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: VITALGOLD TORNEIRINHA COM 3 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	UNIDADE	2,000.00	0,820	1.640,00
00253	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca. : MR SAFETY	PACOTE	300.00	11,450	3.435,00
00269	PINÇA CRILE RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	13.00	38,000	494,00
00270	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	189,000	1.890,00
00271	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	9.00	259,000	2.331,00
00273	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	13.00	48,000	624,00
00275	VALVULA DE DOYEN 45X90CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00276	VALVULA DE DOYEN 45X120MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	202,000	404,00
00279	AFASTADOR SUPRA PÚBLICA - Marca.: AD INSTRUMENTROS	UNIDADE	2.00	737,000	1.474,00
00282	PINÇA FORESTER RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	54,900	109,80
00284	PINÇA MALEÁVEL LARGA - Marca.: AD INSTRUMENTROS	UNIDADE	2.00	49,190	98,38
00286	PINÇA ALLIS 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	52,470	524,70
00287	PINÇA KOCHER RETA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	54,000	432,00
00291	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	247,000	494,00

00294	PINÇA POSSI - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	54,500	109,00
00296	PINÇA FORESTER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	52,470	104,94
00297	PINÇA LONGUETE CURVA - Marca.: Halstead	UNIDADE	6.00	240,000	1.440,00
00301	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM - Marca.:ABC	UNIDADE	8.00	13,800	110,40
00312	PINÇA CRILE CURVA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	14.00	29,800	417,20
00313	PINÇA CRILE RETA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	9.00	29,800	268,20
00319	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	83,180	332,72
00340	CLIPADORA HEMOSTÁTICA VITACLIP GRANDE LARANJA 28CM- Marca.: Vitaclip	UNIDADE	1.00	812,000	812,00
00341	PINÇA BABCOCK VIDEA 20CM - Marca.: RHOSSE	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
00361	CLIPS MAYO-BUNT - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	24,600	49,20
00366	PINÇA KELLY CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	37,200	372,00
00370	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15CM - Marca.:ABC	UNIDADE	5.00	26,900	134,50
00379	PINÇA ALLIS 5X6 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	34,900	279,20
00380	PINÇA BACKAUS PARA CAMPO OPERATÓRIO 11CM - Marca.:ABC	UNIDADE	16.00	33,900	542,40
00381	PINÇA COLLIN COM FORMA DE ANEL 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	93,800	187,60
00385	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	42,000	336,00
00389	CLIPADORA 16CM PARA VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE - Marca.: VITACLIP	UNIDADE	2.00	1.020,000	2.040,00
00396	ESTILETE BI-OLIVAR - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	12,030	24,06
00399	PINÇA DENTE DE RATO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	15,600	78,00
00412	BOTA DE SEGURANÇA - Marca.: BRACOL	PAR	30.00	77,650	2.329,50
00414	DESCARTEX DE 20 LITROS - Marca.: DESCARPACK DESCARTEX 20LTS (COLETOR PERFURO-CORTANTE, COM RIGÍDO, ALÇA DUPLA)	UNIDADE	20.00	7,900	158,00
00416	FIO DE NYLON TORCIDO - Marca.: BR	ROLO	3.00	68,310	204,93
00423	LANCETA PICADORA CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MED LEVENSOHN	CAIXA	30.00	3,900	117,00
00424	LANTERNA DE LED (2 PILHAS) - Marca.: RAYOVAC	UNIDADE	25.00	48,000	1.200,00
00434	PILHA GRANDE CX COM 12 UNIDADES - Marca.: PANASONIC	CAIXA	20.00	121,000	2.420,00
00438	RELÓGIO DESPERTADOR DIGITAL - Marca.: Herweg	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
00439	RELÓGIO DE PAREDE GRANDE - Marca.: Relógil	UNIDADE	2.00	159,000	318,00
00440	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS - Marca.: JUREMA	UNIDADE	5,000.00	0,640	3.200,00
00441	TUBO DE ENSAIO 13X100 C/ TAMPA - Marca.: PRECISON	UNIDADE	500.00	1,060	530,00
00476	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO COM REGULAGEM DE ALTURA- Marca.: UDINE	UNIDADE	1.00	177,540	177,54
00477	ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL COM REGULAGEM DE ALTURA - Marca.: UDINE	UNIDADE	1.00	187,980	187,98
00479	BICICLETA ERGOMETRICA C/REGULAGEM DE CARGA - Marca.: ACTE BANCO ANATÔMICO E MONITORAÇÃO CARDÍACA, DISPLAY DE LCD.	UNIDADE	1.00	2.185,920	2.185,92
00480	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Marca.: CARONE APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS.	UNIDADE	1.00	565,000	565,00
00482	DISCO EXERCITADOR DE DEDOS - Marca.: POKER	UNIDADE	1.00	57,690	57,69
00483	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFRÁVEL - Marca.: ACTE	UNIDADE	1.00	165,700	165,70
00484	ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA AUTOADESIVO 5X5 CM- Marca.: CARCI	UNIDADE	16.00	32,800	524,80
00491	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MÉDIO - Marca.: CARCI	UNIDADE	5.00	42,500	212,50
00494	INFRA VERMELHO C/ PEDESTAL, RODÍZIO, REGULAGEM DE ALTURA E LÂMPADA 220 VOLTS. - Marca.: CARCI	UNIDADE	1.00	574,000	574,00
00495	LAMPADA INFRA VERMELHO PARA FISIOTERAPIA 220 VOLTS. - Marca.: MRW	UNIDADE	2.00	124,480	248,96
00503	TABUA PROPRIOCEÇÃO RETANGULAR - Marca.: CARCI	UNIDADE	1.00	179,600	179,60
00507	ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1MHZ E 3MHZ (2 EM 1) BIVO LT - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	1.00	2.560,230	2.560,23
00508	ÁCIDO ÚRICO teste enzimático colorimétrico - Marca.: LABORLAB	KIT	25.00	61,000	1.525,00
00514	CK MB cinético - Marca.: LABORLAB	KIT	10.00	300,000	3.000,00
00518	CREATININA cinética 2 pontos - Marca.: LABORLAB	KIT	30.00	67,000	2.010,00
00520	DESIDROGENASE LÁTICA LDL cinética - Marca.: LABORLAB.	KIT	12.00	79,000	948,00
00522	FOSFATASE ALCALINA cinética - Marca.: LABORLAB	KIT	12.00	76,200	914,40
00525	GAMA GT cinética - Marca.: LABORLAB	KIT	12.00	75,000	900,00
00533	PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA cinética - Marca.: VIDA BIOTECNOLOGIA	KIT	10.00	121,090	1.210,90
00536	TRIGLICÉRIDEO teste enzimático colorimétrico - Marca.: LABORLAB	KIT	26.00	160,000	4.160,00
00537	URÉIA teste enzimático colorimétrico - Marca.: LABORLAB	KIT	24.00	95,000	2.280,00
00554	SORO ANTI IgG FRASCO (SORO DE COMBS) - Marca.: EBRAM	FRASCO	10.00	37,900	379,00
00555	SORO ANTI - ANTI HUMANO (ANTI-IgG,-C3d) - Marca.: EBRAM	FRASCO	10.00	62,000	620,00
00557	ASO LÁTEX cinético com calibrador - Marca.: VIDA BIOTECNOLOGIA	KIT	12.00	72,000	864,00
00567	FITA REATIVA PARA ANALISE DE URINA COM 100/150 TIRAS - Marca.: SENSITIVE	UNIDADE	7,500.00	0,320	2.400,00
00575	TIRAS-TESTE P/DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA URICOLOR - Marca.: WAMA PARÂMETROS NA URINA URICOLOR CHECK	UNIDADE	3,000.00	0,600	1.800,00
00579	ÁLCOOL ÁCIDO 1% FRASCO COM 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	15.00	25,890	388,35
00581	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 INPM FRASCO COM 1000ML - Marca.: ITAJA	FRASCO	240.00	8,070	1.936,80
00588	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN FRASCO COM 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	14.00	25,000	350,00
00593	LUGOL FRACO 1% C/ 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	8.00	29,500	236,00
00594	OLEO DE IMERSÃO FRASCO COM 20ML - Marca.: QEEL	FRASCO	8.00	51,100	408,80
00597	AGITADOR DE KLINE - Marca.: GT GROUP	UNIDADE	2.00	1.275,000	2.550,00
00598	AGITADOR DE TUBOS VORTEX - Marca.: CRALTECH	UNIDADE	2.00	624,780	1.249,56
00605	BANDAGEM INFANTIL COM 500 - Marca.: COPERTINA	CAIXA	12.00	22,000	264,00
00613	CAIXA PLÁSTICA PORTA LÂMINAS - CAPACIDADE 100 LÂMINAS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
00614	CÁLICES DE PLÁSTICOS PARA SEDIMENTAÇÃO DAS FEZES - Marca.: PERFECTA	UNIDADE	500.00	2,550	1.275,00
00615	COLETOR UNIVERSAL FRASCO. - Marca.: CRALPLAST	FRASCO	30,000.00	0,240	7.200,00
00618	COMPRESSAS DE GAZES PACOTE C/ 500 UNIDADES - Marca.: ANDREONI	PACOTE	50.00	7,380	369,00
00619	COMPRESSAS DE GAZES EM ROLO NÃO ESTÉRIL - Marca.: ANDREONI	ROLO	200.00	22,210	4.442,00
00622	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTES 20 LITROS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	40.00	7,900	316,00
00623	DESTILADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL - Marca.: BENFER	UNIDADE	1.00	2.223,000	2.223,00
00624	ESCOVINHA ENDOCERVICAL - Marca.: COLPLAST	UNIDADE	6,000.00	0,230	1.380,00
00628	ESPECULO GRANDE - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,000.00	1,090	2.180,00
00629	ESPECULO MEDIO - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	5,000.00	1,080	5.400,00
00630	ESPECULO PEQUENO - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	5,000.00	1,070	5.350,00
00631	ESTANTE PARA VHS - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	2.00	89,570	179,14
00634	ESTANTE DE FERRO PARA TUBOS DE ENSAIO 12X75MM - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	6.00	27,330	163,98
00635	ESTANTE DE FERRO PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	6.00	27,330	163,98
00636	FILTRO PARA DESTILADOR - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	10.00	102,000	1.020,00
00638	GARROTE BRAÇO - TIRA ELÁSTICA - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	4.00	2,200	8,80
00643	LÂMPADA DE 12 VOLTS E 20 WATTS P/ MICROSCÓPIO ÓPTICO ECLIPSE E 200 - Marca.: OSRAM	UNIDADE	12.00	52,650	631,80
00645	LIGAS ELÁSTICAS STANDARD - Marca.: MERCUR	UNIDADE	2,000.00	0,380	760,00
00646	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	120.00	28,000	3.360,00
00647	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	240.00	28,000	6.720,00
00649	MALETA EM PLASTICO P/ COLETA DE SANGUE COM TAMPA H S2200 BL - Marca.: ESTILO	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00650	MASCARA RESPIRADORA HOSPITALAR KN95 OU PFF2S CONTRA PARTICULADOS - Marca.: SUPERSAFETY	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00652	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIAVEL 5-50 MICROLITROS - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	127,000	254,00
00653	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIAVEL 10-100 MICRO LITROS - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	127,000	254,00

00654	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIAVEL 200-1000 MICROLITROS - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	127,000	254,00
00656	PAPEL FILTRO - Marca.: J.PROLAB	CAIXA	12.00	11,000	132,00
00660	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 10 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	4.00	74,700	298,80
00661	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,700	149,40
00662	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00663	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00664	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00665	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 250 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00666	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00667	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR - Marca.: PEGUEPET	UNIDADE	2.00	74,400	148,80
00681	SERINGA DE 20ML - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	1,000.00	0,520	520,00
00684	SUPORTE PARA PIPETAS - Marca.: KACIL	UNIDADE	2.00	102,000	204,00
00685	SUPORTE PARA MICROPIPETAS MONOCANAL - Marca.: KACIL	UNIDADE	2.00	102,000	204,00
00688	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Marca.: MR SAFETY	UNIDADE	500.00	0,130	65,00
00689	TUBO A VÁCUO 13x75mm COM GEL SEPARADOR VOLUME DE 10ml RACK COM 100 - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	10.00	95,000	950,00
00696	TUBO TIPO FALCON COM 50 UNIDADES - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	3.00	35,530	106,59
00697	TUBOS CÔNICOS DE PLÁSTICOS PARA UROANÁLISE – Marca: CRALPLAST UNIDADE	UNIDADE	200.00	1,650	330,00
00703	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL 12 TECLAS, VISOR DIGITAL, BIVOLT - Marca.: KACIL	UNIDADE	3.00	699,000	2.097,00
00705	MICROSCÓPIO ÓPTICO ECLIPSE E200 - Marca.: LABORIMPORT TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, AJUSTE DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 47 A 75mm, ILUMINAÇÃO HALOGENA 6v30w, PAR DE OCULAR 10x (CAMPO AMPLO DE 20mm), REVOLVER QUÁDRUPLO, PLATINA MECÂNICA COM SUPERFICIE 222x144, CONDENSADOR ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25, OBJETIVAS CFI E60 PLANACROMÁTICAS DE 4x, 10x, 40x, 100x.	UNIDADE	2.00	3.180,000	6.360,00
00706	PH METRO DE BOLSO - Marca.: BENFER	UNIDADE	1.00	258,000	258,00

Valor total R$ 333.109,55

6° COLOCADA
A L F SILVA & CIA LTDA
CNPJ N° 40.949.490/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00178	ESTESIOMENTRO COMPLETO	KIT	20.00	350,000	7.000,00
00196	CATETER VENOSO INTRACATH ADULTO 16G AMARELO - Marca.: ARGON	UNIDADE	100.00	40,900	4.090,00
00197	CATETER VENOSO INTRACATH INFANTIL 16G AMARELO - Marca.: ARGON	UNIDADE	50.00	42,000	2.100,00
00198	CATETER VENOSO INTRACATH ADULTO 19G VERDE - Marca: ARGON	UNIDADE	100.00	41,500	4.150,00
00199	CATETER VENOSO INTRACATH INFANTIL 19G VERDE - Marca.: ARGON	UNIDADE	50.00	41,500	2.075,00
00200	CATETER VENOSO INTRACATH PEDIATRICO NEONATAL 22G AZUL - Marca.: ARGON	UNIDADE	50.00	41,500	2.075,00
00212	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL-216MM X 30M-BIONET CARDIOCARE 2000 - Marca.: TECNOPRINT	ROLO	50.00	30,000	1.500,00
00226	PROTETOR DE GÔNADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB - Marca.: NEW INDUSTRIA	UNIDADE	3.00	530,000	1.590,00
00227	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB - Marca.: NEW INDUSTRIA	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00261	PINÇA ALLIS 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	22.00	30,000	660,00
00272	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	49,000	245,00
00290	BACKAUS - Marca.: ABC	UNIDADE	22.00	29,000	638,00
00302	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	15,800	47,40
00303	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	13,800	41,40
00304	PINÇA FOESTER SERRILHA RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3.00	62,000	186,00
00309	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	215,000	1.720,00
00321	PINÇA BABCOCK 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00322	PINÇA BABCOOK 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	86,000	172,00
00393	TESOURA RETA STANDARD 15CM	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
00407	BACIA BRANCA PEQUENA 250ML - Marca.: PLASVALE	UNIDADE	30.00	7,500	225,00
00408	BANDEIRA AMARELA (42X23) - Marca.: SANTA RITA	UNIDADE	30.00	17,000	510,00
00410	BOLSA DE LONA AMARELA - Marca.: SANTA RITA	UNIDADE	15.00	140,000	2.100,00
00411	BOLSA EXECUTIVA - Marca.: SANTA RITA	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
00413	CAPA PARA CHUVA GRANDE - Marca.: SÓ CAPAS	UNIDADE	16.00	68,000	1.088,00
00415	ESPELHO (PEQUENO DE BOLSO) - Marca.: PAVÃO	UNIDADE	15.00	7,520	112,80
00417	TRENA COM TRAVA 03 METROS - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00420	FLANELA - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	80.00	11,500	920,00
00427	LIXA FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	5,500	1.650,00
00428	LUVA DE COURO - Marca.: MAQUISUL	PAR	30.00	12,000	360,00
00432	PESCA LARVAS - Marca.: SANTA RITA	UNIDADE	60.00	26,000	1.560,00
00433	PICARETA - FURA LATA - Marca.: LEFORT	UNIDADE	20.00	30,000	600,00
00481	CADEIRA DE RODAS INFANTIL APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS	UNIDADE	1.00	465,000	465,00
00493	GARROTE EM TIRAS CAIXA COM 25 UNIDADES - Marca.: PRECISION	CAIXA	1.00	28,500	28,50
00526	GLICOSE MONOREAGENTE teste enzimático colorimétrico - Marca.: EBRAM	KIT	16.00	32,500	520,00
00528	LACTATO - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	117,000	1.404,00
00540	DILUENTE para equipamento de hematologia SDH-20 galão de 20 litros - Marca.: EBRAM	GALÃO	20.00	250,000	5.000,00
00541	LISANTE para o equipamento de hematologia SDH-20 galão de 5 litros - Marca.: EBRAM	GALÃO	20.00	540,000	10.800,00
00542	Kit de limpeza SDH-Cleaner para o equipamento hematologico SDH-20 - Marca.: EBRAM	KIT	6.00	593,000	3.558,00
00549	PCR LATEX cinética com calibrador - Marca.: EBRAM	KIT	50.00	39,500	1.975,00
00551	SORO ANTI-A FRASCO - Marca.: EBRAM	FRASCO	30.00	21,910	657,30
00552	SORO ANTI-B FRASCO - Marca.: EBRAM	FRASCO	30.00	21,910	657,30
00553	SORO ANTI-D FRASCO - Marca.: EBRAM	FRASCO	30.00	41,200	1.236,00
00566	DENGUE NS1 teste rápido com 20 testes - Marca.: BIOCON determinação qualitativa de antigeno NS1 para virus da dengue.	KIT	20.00	204,000	4.080,00
00572	SANGUE OCULTO IFOBT - 20 DETERMINAÇÕES - Marca.: BIOCON sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes	KIT	20.00	94,000	1.880,00
00576	TROPONINA I COM 20 TESTES - Marca.: BIOCON determinação rápida e qualitativa de CTNI (troponina I Cardiaca humana)	KIT	15.00	123,000	1.845,00
00617	COLETOR DE URINA DE 24H 2L - Marca.: CRAL	UNIDADE	300.00	2,150	645,00
00633	ESTANTE PLÁSTICO VERMELHA P/TUBOS DE ENSAIO 12X75 COM 50 FUROS - Marca.: CRAL	UNIDADE	5.00	12,500	62,50
00639	LAMINA BORDA FOSCA 25,4 X 76,2MM - Marca.: PRECISION	UNIDADE	5,000.00	0,120	600,00
00640	LAMINA BORDA LISA 25,4 X 76,2MM - Marca.: PRECISION	UNIDADE	2,500.00	0,120	300,00
00673	PIPETAS DE WESTERGREEN PARA VHS - Marca.: PRECISION	UNIDADE	10.00	3,900	39,00

Valor total R$ 75.598,20

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos das Licitantes vencedoras na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventuais Licitantes inabilitadas à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às Promitentes Fornecedoras, sendo assegurado às beneficiárias do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é Participante.
4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar os produtos solicitados, no endereço Av. Paraíba n° 442, bairro de Caminho das Árvores, na forma estabelecida nas condições e regras estabelecidas na Condição 8 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na Cláusula 4 – Da Entrega dos Produtos, do Contrato (Anexo IV deste Edital).
6.2. A Promitente Fornecedora/Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver.
6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.
6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.
6.5. A Promitente Fornecedora/Contratada será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substitui-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.
6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Promitente Fornecedora/Contratada para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.
6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Promitente Fornecedora/Contratada pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Promitente Fornecedora/Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.
7.3. Para pagamento, a Promitente Fornecedora/Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura dos produtos entregues de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Promitente Fornecedora/Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora/Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora/Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora/Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Promitente Fornecedora/Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2021-SRP/FMS** e a proposta das empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Instrumed Instrumentos Medico Hospitalares EIRELI
CNPJ: 24.626.549/0001-54
JOAO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
Promitente Fornecedora

AHCOR Comércio de Produtos Odontalógicos LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
AMANDA CAROLINA LOPES DA SILVA
Promitente Fornecedora

Distribuidora Vida LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
Promitente Fornecedora

D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.602.727/0001-37
DJANIA DA SILVA OLIVEIRA
Promitente Fornecedora

Polymedh.EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
MARLENE MARIANO GRIPP
Promitente Fornecedora

A L F Silva & CIA LTDA
CNPJ: 40.949.490/0001-91
ALANA LUANA FONSECA SILVA
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E4AE8459